

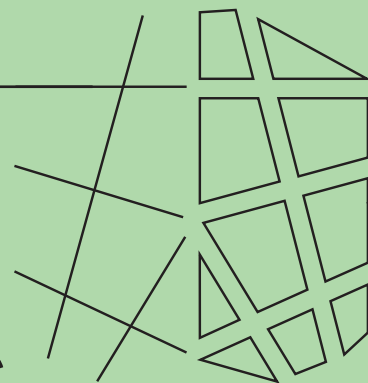
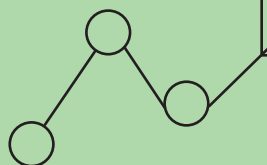
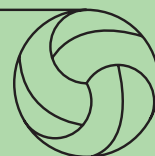
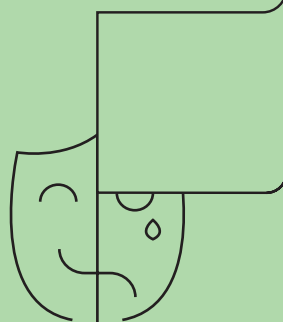
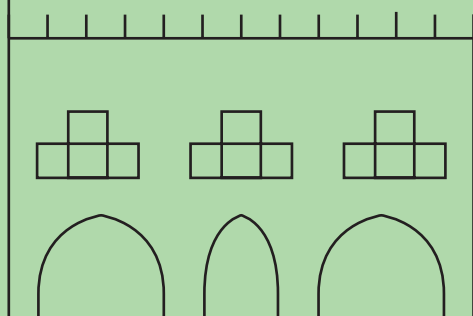
Câmara
Municipal
de Viana
do Castelo

Plano de atividades e orçamento

2023



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO



Plano de Atividades e Orçamento 2023

Enquadramento

Do Pré ao Pós Pandemia acreditávamos que os novos desafios estavam estabilizados. Enganámo-nos porque, com a invasão da Rússia à Ucrânia (há 10 meses), os impactos colaterais tomaram todos os setores estruturais do país (gerando uma crise energética e uma enorme pressão sobre a estabilidade dos preços) e remeteram-nos para uma pressão inflacionista à escala global como nunca sentimos. Nesse sentido, o mundo mudou, direi até que está em mudança e vai continuar a mudar, pelo que continuamos a enfrentar grandes desafios estratégicos e orçamentais que influenciam as opções e decisões quanto às políticas públicas. Desta cascata de crises, só pode surgir uma resposta multidimensional, pelo que estou confiante que o saldo entre as enormes dificuldades, que certamente saberemos mitigar e ultrapassar, e as significativas oportunidades que seguramente conseguiremos aproveitar, será certamente muito positiva.

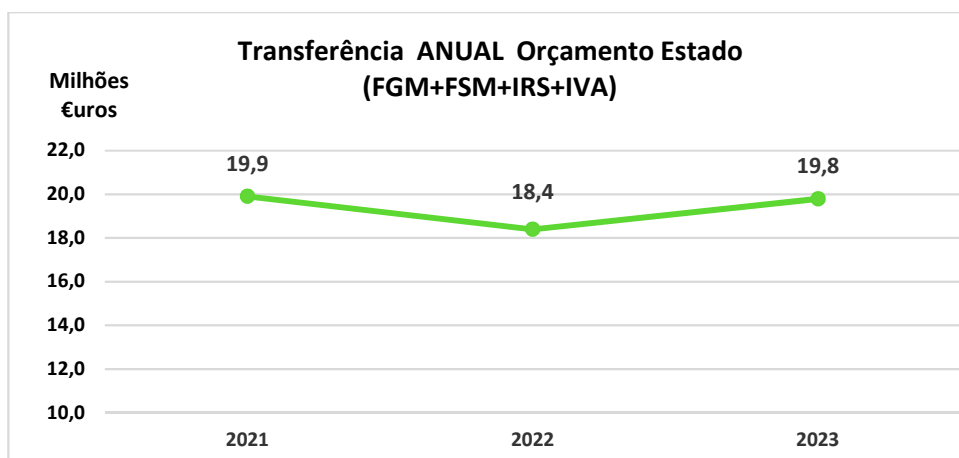
A nossa capacidade de cooperação, de organização, de intervenção e de resposta continua a ter de assumir um papel de excelência na garantia de um futuro coletivo cada vez melhor. Às políticas públicas e aos seus decisores continua a ser imposta uma ação exigente, responsável, célere e assertiva nas opções estratégicas, orçamentais e na capacidade de decisão transversal os vários domínios, seja na economia, na educação, na cultura, na saúde, na coesão social e territorial e nas transições climática e digital.

Acelerar o processo de digitalização da economia, reformular as cadeias logísticas, que têm de ser obrigatoriamente mais curtas, privilegiar uma economia de proximidade e mais descarbonizada, promover a reindustrialização, assumir um novo paradigma económico que alguns já designaram como a "**nova normalidade**", que responda aos vários desafios da sociedade, dos nossos concidadãos, é o desafio que nos é dirigido.

Assim, num contexto global tão exigente, mesmo com a aceleração de alguns setores da economia, as receitas diretas e indiretas do Município continuam significativamente prejudicadas e, associadas aos custos com energia e combustíveis - com impacto inflacionista

transversal em toda a atividade do município -, bem como com as exigências resultantes da subida da massa salarial - **mais de 2,4 M€ para o ano 2023** -, influenciaram a estrutura orçamental e as opções propostas no presente Plano de Atividades e Orçamento. Contudo, é-nos exigido pelos nossos concidadãos, contrariar a aparente ordem natural das coisas deste momento e das suas circunstâncias. Continuar a criar mudança e qualidade de vida aos Vianenses, assente em informação adequada e atempada, que permita discernir tendências e identificar possíveis ocorrências, são condições essenciais para nos precavermos contra situações de risco e indesejáveis desequilíbrios na solidez financeira do Município.

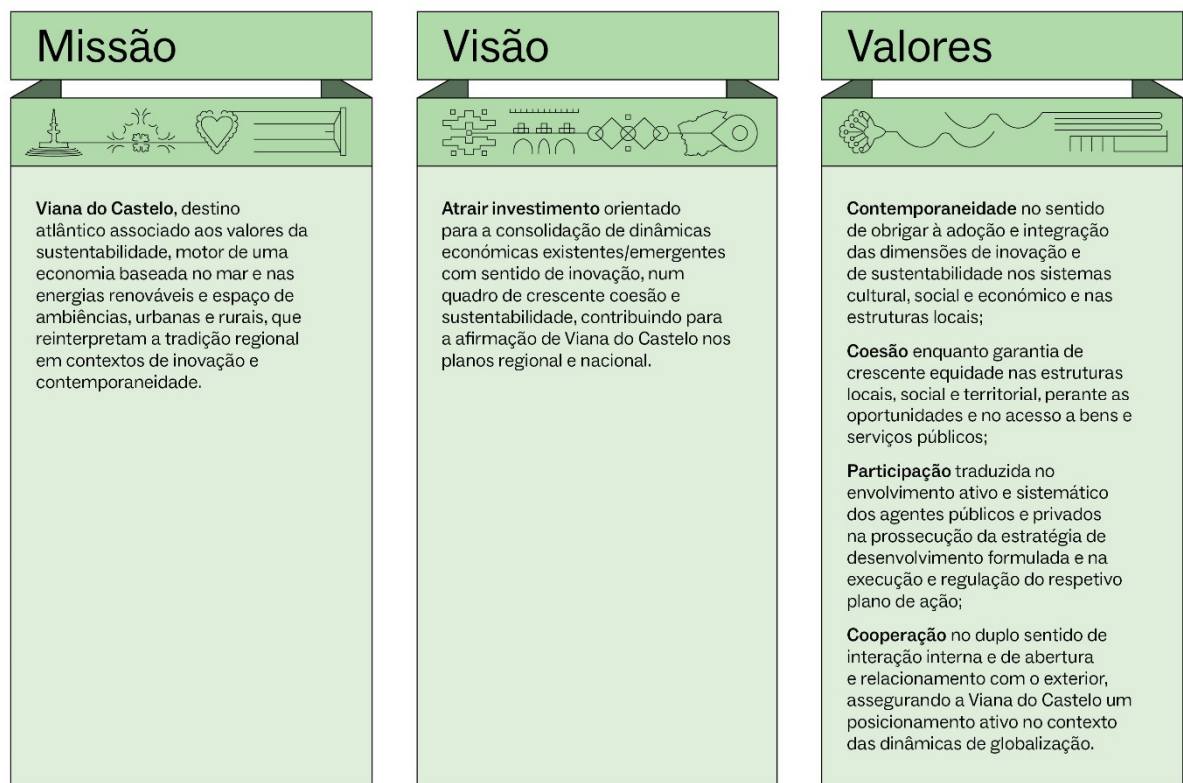
As transferências provenientes do Orçamento do Estado em 2023 registam um aumento de 1,4 milhões de euros, face ao ano anterior, contudo, inferior à queda registada de 1,5 milhões de euros em 2022.



Nessas circunstâncias, o ADN da organização municipal, a ação holística das nossas instituições e movimentos coletivos, agentes culturais, sociais e económicos, alicerçada na liderança do executivo, são fatores que farão a diferença. Não menos relevante, a definitiva ativação dos diversos instrumentos financeiros europeus (PT2020, PRR e PT2030), instrumentos fundamentais de desenvolvimento para o Município, dinamizarão a capacidade de execução do Plano Municipal.

Nesse sentido, encontramos como fator positivo a capacidade que o Município continua a manter na captação de Fundos Comunitários (**tendo garantido até ao momento 41 M€ no PT2020**), estabelecendo-se como quadro de oportunidade o período de **“Overbooking”** do **PT2020**, o **Programa de Recuperação e Resiliência (PRR)** que **disponibilizará mais de 42 M€ até 2026** - com financiamento a 100% -, nos domínios da saúde e social, e cirurgicamente na rede rodoviária, habitação, centros de investigação e valorização do território, eficiência energética, transições climática e digital, e **do PT2030**, programando investimentos assentes em quatro objetivos macro/comuns que promovam o desenvolvimento: (i) mais inteligente através da inovação, digitalização, transformação económica e apoio às PME; (ii) mais Verde, descarbonizado, implementando o Acordo de Paris e investindo na transição energética, nas energias renováveis e combate às mudanças climáticas; (iii) mais conectado com redes e nas estratégias de transportes e digitais; (iv) mais Social, investindo no Pilar Europeu dos Direitos Sociais e apoiando a qualidade do emprego, a educação, as competências, a inclusão social e o acesso equitativo aos cuidados de saúde; e (v) mais próximo dos cidadãos, apoiando estratégias de desenvolvimento conduzidas a partir do local e o desenvolvimento urbano sustentável em toda a União Europeia.

De âmbito e iniciativa Municipal, a estratégia assente num reforço do investimento, destacando-se o **Ambiente e Qualidade de Vida**, a **Educação**, a **Coesão Territorial**, a **Habitação e Urbanização** e o **Desporto e Lazer** (por ordem decrescente), num expressivo e estratégico apoio à consolidação da qualidade de vida do território (aumentando dos fatores de competitividade), ascensão das competências e capacitação de todos, aprofundamento do desenvolvimento das freguesias, disponibilização de soluções à necessidade de habitação e implementação de hábitos saudáveis. A política fiscal do município para as famílias e para os investidores continua a ser a nossa maior ferramenta de trabalho. O Regime de Incentivos continuará a incorporar e a disponibilizar um conjunto de isenções (em áreas como a Regeneração Urbana, Acolhimento Empresarial, Setor Tecnológico, Criativo e Serviços Partilhados, Empreendimentos Turísticos e Equipamentos), redução significativa de taxas e impostos.



Finalmente, e cumulativamente, a nova realidade social, cada vez mais complexa, associada a uma sociedade cada vez mais heterogénea e envelhecida mas, ao mesmo tempo, seduzida a participar na gestão pública através do mundo digital e dos meios audiovisuais, continua a obrigar-nos a assegurar e a garantir a capacidade para enfrentar a necessidade de promovermos reais transformações no modelo de governança, um modelo que se pretende inclusivo, assente nos cidadãos e nos agentes do território, ou seja, que assegure proximidade, sustentabilidade territorial e de gestão financeira do Município e assegure o cumprimento dos grandes objetivos corporizados nas nossas Agendas, bem como nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Objetivos do Plano

O contexto atual continua a remeter-nos para a necessidade de garantirmos um conjunto de ações estruturais que alicercem as opções e subsequente execução do presente plano, bem como das estratégias assumidas nas nossas Agendas: **“Agenda da Inovação 2030” e “Agenda2030 para a Economia do Mar”**.

Domínios como o clima, a proteção civil, a energia, a economia circular, a adoção de práticas públicas ecológicas, o mar, a floresta, os resíduos e o financiamento sustentável marcarão a gestão municipal em 2023 e no futuro. Gerir os recursos naturais de forma sustentável, valorizar o capital natural, promover a eficiência do metabolismo rural e urbano, aumentar a resiliência socioecológica, promover um sistema urbano policêntrico, afirmar a cidade e os principais centros cívicos do concelho como motores de desenvolvimento e de coesão, que reforcem a cooperação urbana e rural, são também imperativos da gestão estratégica do próximo ano.

A cooperação urbana como fator de coesão interna, que promova a qualidade urbana e a inclusão e valorize a diversidade territorial, aumente a atratividade populacional, a inclusão social, reforce o acesso aos serviços de interesse geral, dinamize os potenciais locais e o desenvolvimento rural face à dinâmica e aos desafios globais, otimizando as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica, posicionar-se-á como instrumento de execução das grandes opções do plano.

Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade, **dinamizar** as redes digitais, promover a governança territorial, **consolidar** a descentralização de competências nas uniões e juntas de freguesia e a cooperação intersectorial e multinível, **promover** as redes colaborativas de base territorial existentes e **aumentar** a cultura territorial, cimentarão o nosso modelo de desenvolvimento.

Os mecanismos de apoio aos cidadãos, como fator de mitigação do aumento dos custos de vida (impactos colaterais da invasão da Rússia à Ucrânia), a consolidação dos incentivos à

economia e a garantia de políticas ativas de auxílio ao 3.º setor (IPSS's) do concelho, assumem-se como fatores de estabilização e garantia da coesão social e territorial do concelho.

Para a economia, continuarão a ser disponibilizados um conjunto de incentivos e mecanismos de apoio transversais e estruturais para todos os setores de atividade, com particular destaque para o setor do Comércio, com a implementação do programa **“Reativa Comércio”**, com enfoque na valorização do comércio tradicional, a disponibilização de **“50 Lojas Âncora”** (com financiamento dos custos associados a rendas) e a implementação do **“Gabinete para a Revitalização de Lojas Comerciais”** que terá como principal missão o acompanhamento do setor e consolidação do projeto **“Comércio Digital”** e das Plataformas **“Viana Market”** e **“Work in Viana”**, ações consumadas com a conclusão da candidatura **“Bairros Digitais”**, na qual avançamos para uma segunda fase de decisão de financiamento.

A evolução da execução dos vários programas de financiamento comunitário permite-nos perspetivar apoios significativos em **tipologias** como a ampliação das **redes de infraestruturas básicas** (abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos), **rodoviárias (Nova Travessia do Rio Lima** entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira e a **Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva** -Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva), a **conclusão** da **requalificação** da **Escola Pintor José de Brito** e as **requalificações** da EB Areosa, da EB de Santa Maria de Geraz do Lima e da EB da Abelheira, a **refuncionalização da EB de Deocriste para Creche** e a **ampliação e requalificação** da rede de equipamentos sociais, a **conclusão** da **construção** da nova Unidade de Saúde Familiar da **Meadela**, e **construção** das novas Unidades de Saúde Familiar de **Alvarães** e do Litoral Norte e, finalmente, a **conclusão** das **intervenções** na área urbana do concelho estabelecidas no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU).

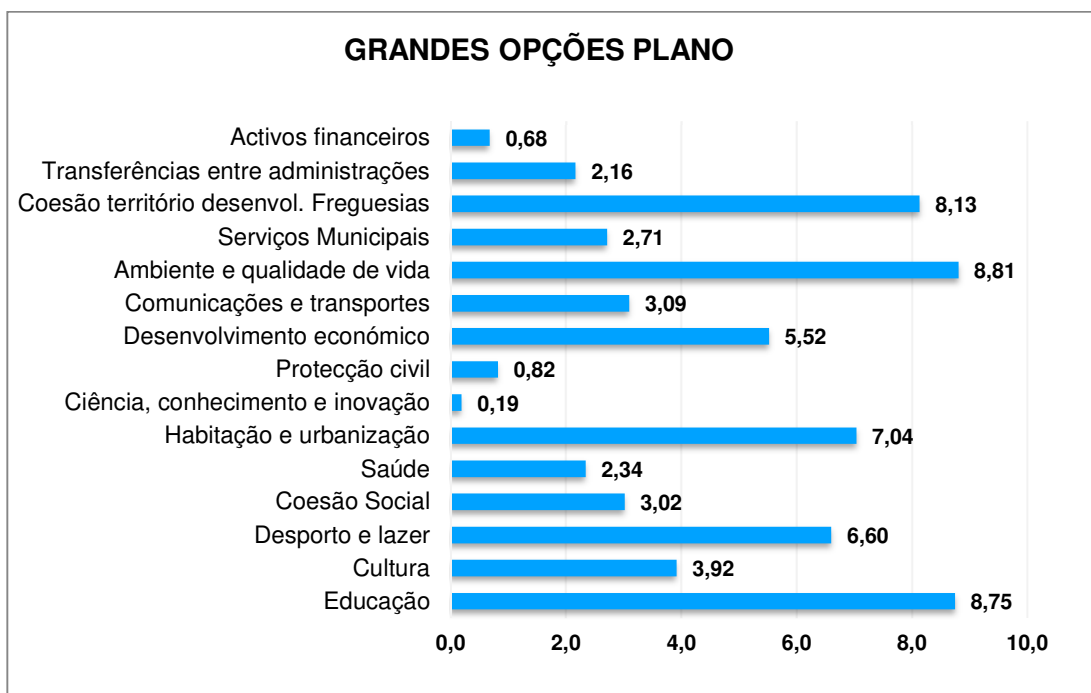
Para a execução do Plano procurar-se-á um efetivo enquadramento dos projetos nos objetivos do PT2020, PRR e PT2030, nomeadamente: (i) Mobilidade Sustentável - consolidação das nossas eco e ciclovias que potenciem a adesão aos modos suaves e mobilidade ativa; (ii) Eficiência Energética - substituição progressiva dos equipamentos de iluminação pública e

equipamentos/edifícios; (iii) Cultura - estabilização do Programa de Valorização do Património Construído e implementação do programa “Embaixadores da Cultura Vianense”; (iv) Infraestruturas/Ambiente - ampliação das redes de infraestruturas básicas (abastecimento de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos); (v) Mais Inteligente - inovando, transformando e garantindo uma efetiva transição digital da administração, dos múltiplos agentes e do território; (vi) mais Verde - agindo para uma concreta descarbonização do concelho, cumprindo os objetivos da nossa Agenda 2030 para a Economia do Mar, alocando recursos financeiros que garantam a transição energética, apostando na energia renovável como a verdadeira alavanca no combate às mudanças climáticas; (vii) mais conectado - com redes estratégicas de transportes para todo o território municipal e redes digitais com a disponibilização de uma rede 5G, tanto quanto mais ampla possível; (viii) mais Social - aprofundar todas as políticas municipais que promovam o apoio à qualidade do emprego, da educação, das competências, da inclusão social e do acesso equitativo aos cuidados de saúde; (ix) mais próxima dos cidadãos, apoiando estratégias de desenvolvimento conduzidas a partir do local e o desenvolvimento urbano sustentável para todo o concelho.

Para as candidaturas aos programas de financiamento comunitário P2020, PRR e PT2030, destacam-se as identificadas com financiamento ou com forte probabilidade de financiamento como: a **Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva** (Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva), a **Nova Travessia do Rio Lima** entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira, as novas **Áreas de Acolhimento Empresarial** de Alvarães Norte, Barroselas, Vila Fria, Castelo de Neiva, Cardielos e do Centro Logístico a Sul do rio Lima, o novo Terminal de Cruzeiros, as novas Unidades de Saúde Familiar da **Meadela, Alvarães** e Litoral Norte, **Estratégia Local de Habitação**, o **Centro Tecnológico Internacional de Energia Renováveis Oceânicas** e o **Centro de Incubação/Aceleração do Mar “VianaSeaBusinessCenter”**.

Estamos a garantir mais investimento. Juntos continuaremos a construir o futuro e a derrotar os monstros sejam eles a guerra, a inflação ou as epidemias.

Grandes Opções do Plano



Educação, Ciência e Conhecimento

A **Educação** assume-se como um pilar fulcral para o desenvolvimento humano sustentável do concelho. Alinhado por este desiderato, e no âmbito das competências que lhe são conferidas, o Município continuará apostado em garantir as condições para o acesso à Educação de qualidade e equitativa e em promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, apostando na promoção do sucesso escolar e no processo interinstitucional de combate ao insucesso e abandono escolar, em parceria com os agrupamentos escolares.

Para o ano de 2023, temos como prioridade a conclusão da **elaboração do Projeto Educativo Municipal**, transversal a todo o território e níveis de ensino, que permita desenvolver uma estratégia educativa articulada entre vários domínios (e.g. ciência, cultura, desporto, ambiente, etc.) e simultaneamente, reforçar os impactos dos projetos de desenvolvimento curricular existentes.

Pretendemos também revitalizar a **Rede Escolar de Ciência** e de **Apoio à Investigação Científica**, dinamizando o potencial dos **Laboratórios** e **Unidade de Memória** instalados nas escolas sede de agrupamento do concelho, no âmbito da autonomia e flexibilidade curricular conferida às escolas, e do **papel da ciência** na construção do conhecimento e de metodologias ativas nos processos de ensino e aprendizagem.

Paralelamente, continuaremos a investir nos equipamentos educativos, assim como daremos continuidade ao **Programa de Requalificação e Modernização** do Parque Escolar do Concelho, reforçando também a capacidade infraestrutural necessária para a promoção plena da **Educação Digital**. Assim, da combinação dos Planos de Atividades e Plurianual de Investimento será garantida a segunda maior fatia do Orçamento, **num reforço superior a 300 mil euros relativamente a 2022**, representando **8,7 M€ (13,7%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP).

Cultura

Relativamente à **Cultura**, a candidatura de Viana do Castelo a **Capital Europeia da Cultura 2027** permitiu-nos uma reflexão e um diálogo com os cidadãos e com as instituições culturais, trabalho que nos permite construir e implementar um projeto seguro, comum e mobilizador, que continuará a sintetizar o lema **“VIANA, MAR DE CULTURA”**, que permitirá exprimir todo o nosso potencial.

Para além da elaboração de uma estratégia de desenvolvimento, alavancada pela cultura, a candidatura permitiu ainda criar uma consciência estratégica nos atores, predispondo-os a encetar um trabalho colaborativo, articulado e inclusivo, aberto à inovação e à mudança, com vocação e dimensão europeias, que será potenciado pela **criação e instalação do Conselho Municipal da Cultura**, processo em desenvolvimento e que pretendemos concluir em 2023 e nos anos seguintes.

Este projeto coletivo continuará a ser a força motriz para integrar a oferta cultural no desenvolvimento de soluções urbanas sustentáveis, para a qualificação dos nossos agentes culturais, para estimular a criação artística e cultural, para fazer desta cidade um espaço de diálogo entre culturas e de educação para uma cidadania comprometida com a diversidade e aberta à afirmação da nossa dimensão europeia e internacional.

Para além da aposta numa oferta cultural diversificada, com uma programação que associa formas de expressão tradicionais com outras mais contemporâneas, pretendemos ainda:

1. **Consolidar** o programa de **descentralização cultural nas freguesias** do concelho;
2. **Reforçar** o programa de apoio à **valorização do património histórico e religioso nas freguesias**, apostando na reabilitação destes edifícios, e potenciar o Turismo no âmbito do Caminho Português da Costa;
3. **Estabilizar** o Programa **“Embaixadores da Cultura Vianense”** visando a retoma da atividade de Grupos Folclóricos e Bandas Filarmónicas (apoio ao nível das infraestruturas, realização de atividades e deslocações para atuações fora do concelho);
4. **Projetar** os principais eventos culturais, reforçando a sua atratividade e relevância para a dinamização cultural, económica e estratégica de desenvolvimento do concelho.

O ano de 2023 **marcará o início de um ciclo de investimentos materiais e imateriais** que pretendemos consolidar ao longo dos anos seguintes, resultando num **esforço** superior a **3,9 M€ (6,1%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP).

Desporto e Lazer

Viana do Castelo é **“Cidade Europeia do Desporto 2023”**. Assumimos o propósito de projetar o concelho no plano nacional, europeu e internacional como referência na área do desporto e do bem-estar. Somos um concelho que vive e respira desporto, resultado de uma extensa rede de clubes, associações e coletividades e, por isso, a visão do Município passa necessariamente pelo estímulo da prática desportiva formal e informal, investindo, nesse

sentido, na formação de atletas, em técnicos e dirigentes, bem como no incentivo de todos aqueles que, de uma forma ou de outra, promovem a prática desportiva, levando a bandeira de Viana do Castelo a todo o mundo.

Está distinção obriga-nos a investir na priorização da política desportiva municipal, contribuindo para aumentar o número de praticantes de atividade física e conquistando melhores condições para os nossos atletas. Contamos com o envolvimento e participação ativa de todos os vianenses, atletas, clubes e associações na afirmação de “**Viana do Castelo Cidade Europeia do Desporto 2023**”, difundindo o espírito de Viana do Castelo como uma Cidade Europeia do Desporto, que trabalha a inclusão das classes socialmente desfavorecidas e das pessoas com deficiência.

Pretendemos que 2023 concretize o impulso para que, em espírito de união e mobilização com todas as coletividades e comunidade, continuemos a investir na formação das crianças e jovens, no acompanhamento dos seniores, estimulando o bem-estar físico e mental dos cidadãos de todas as idades e classes sociais, assegurando, acima de tudo, a promoção e o desenvolvimento do **Desporto para Todos**, conforme estabelecido na Carta Europeia do Desporto para Todos.

Pretendemos continuar a potenciar as infraestruturas naturais que o concelho dispõe, através da implementação de uma **Estratégia Municipal para o Desporto de Natureza**, consolidando a estratégia implementada nas Náuticas e consolidando outras atividades desportivas de natureza.

Desta forma, procuraremos reforçar as Infraestruturas de Desporto de Natureza (**Outdoor**), posicionando Viana do Castelo como destino de referência, capitalizando as condições naturais de mar, rio, vento, monte, praias e costa atlântica de excelência e requalificada.

Daremos também continuidade à requalificação das infraestruturas existentes e iniciaremos, finalmente, a **construção** da “**CIDADE DESPORTIVA**”, criando um corredor verde desportivo

entre a Praça Viana e o Complexo Desportivo Manuela Machado, dotando-o de infraestruturas de desporto e lazer.

Outro dos desígnios do Executivo é criar condições para o **Aumento da Prática do Desporto Adaptado** através de protocolos entre o Município e os clubes para que criem secções de desporto adaptado, através da reestruturação e apetrechamento das infraestruturas desportivas.

Pretende-se, ainda, aprofundar o **Apoio ao Rendimento Desportivo** através da criação de uma Unidade de Apoio de Alto Rendimento na Escola, em parceria com os Agrupamentos Escolares, e da criação do Gabinete de Otimização do Treino Desportivo, em parceria com o IPVC. Em consequência, da combinação dos Planos de Atividades e Plurianual de Investimento será garantida a quinta maior fatia do Orçamento, num **aumento superior a 2,6 M€** relativamente a 2022, representando **6,6 M€ (10,35%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP's).

Coesão Social e Juventude

A **Coesão Social** assume-se como um eixo fundamental das políticas adotadas pelo executivo. O investimento na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos é absolutamente fundamental para um concelho socialmente justo e equilibrado. A rubrica da **Coesão Social** é, uma vez mais, **reforçada** assumindo um papel de grande relevância no apoio às **famílias** e às **Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)**, verdadeiros agentes no combate às desigualdades sociais e no apoio às famílias em todas as faixas etárias.

Este será um ano desafiante, consequência da conclusão do processo de transferência de competências no domínio da ação social para o município, que assumirá toda a **responsabilidade** de **gestão do serviço de atendimento e apoio social**, assim como do **Rendimento Social de Inserção**. Toda a gestão processual de apoio e acompanhamento às famílias será, a partir de 1 de janeiro de 2023, gerida pelos serviços municipais. Para que a

transição decorra com total normalidade, os primeiros meses serão de trabalho conjunto com as instituições, atualmente responsáveis através de protocolos com a Segurança Social. Estabelecemos como objetivo, **até junho de 2023**, garantir as condições humanas e físicas para assumir toda a responsabilidade da descentralização.

Será ainda garantido o reforço da Rede Social de Viana do Castelo, através dos parceiros do Conselho Local de Ação Social (CLAS), órgão timoneiro das políticas de ação social implementadas no município, única plataforma que garante a participação ativa de todos os parceiros sociais, espaço de planeamento, de avaliação, de decisão e de articulação com as diretrizes que o Município pode/deve assumir.

A população migrante do concelho aumentou significativamente, exigindo ao Município robustez na sua ação. Os pressupostos associados à chegada são diversos: para trabalhar, outros para estudar, mas todos com o objetivo transversal de se fixarem em Viana do Castelo. O desenvolvimento de programas de acolhimento é absolutamente determinante para um verdadeiro acolhimento e integração responsável e sustentada. O Plano Municipal para Integração de Migrantes é o mecanismo chave para apoiar esta população, assim como a **equipa de 5 mediadoras** que está em funções, equipa imprescindível para um acolhimento verdadeiramente inclusivo destes novos residentes, **posicionando Viana do Castelo como um concelho socialmente ativo.**

No plano da ação, a população migrante continuará a ser apoiada através do **CLAIM** - Viana do Castelo e do **Plano Municipal para Integração de Migrantes**, tendo como objetivo alargar as respostas de apoio e orientação à comunidade migrante, bem como da **equipa de mediadores interculturais** que promovem uma orientação direta.

Será, também, um ano exigente, em resultado do processo de descentralização e respetiva conclusão, transferindo um conjunto de competências como o **Serviço de Apoio e Acompanhamento Social** e os protocolos de **RSI**, até agora geridos pela Segurança Social,

implicando um aumento de recursos humanos associados e de respostas sociais prestadas pelo Município.

Assim, o maior valor projetado assentará na materialização através de acordos e protocolos com IPSS's, garantindo condições de funcionamento e sustentabilidade às mesmas para que, desta forma, garantam respostas efetivas às necessidades identificadas na população, sendo que a Rede Social de Viana do Castelo continuará a ser o motor de combate às desigualdades sociais ainda existentes.

A conclusão do **Diagnóstico Social de Viana do Castelo** e do **Plano de Desenvolvimento Social**, documentos orientadores da ação a desenvolver no Município, garantem as condições para a consolidação das políticas públicas municipais no domínio social.

Com um investimento superior de **3 M€**, damos continuidade e reforçamos o espaço de atuação da Rede Social de Viana do Castelo, através dos parceiros do Conselho Local de Ação Social, garantindo investimento nos equipamentos das IPSS's e subindo de forma expressiva o apoio direto às famílias com o programa **“Mais Família”**, que será constituído por um conjunto de ações e medidas de apoio, nomeadamente com o aumento de vagas nas creches. Ainda no plano do apoio, atração e fixação de jovens e jovens talento (incluindo casais), **manteremos a isenção de taxas urbanísticas** para jovens com idade inferior a 35 anos e na condição de construção ou reabilitação de primeira habitação.

Parte significativa do **investimento nas políticas de juventude** resulta da confiança que o Município reconhece na ação da juventude vianense, pelo que **reforçamos** a aposta nos projetos dedicados aos mais jovens, porque é na valorização e incentivo à iniciativa jovem que temos alicerçado a concretização da nossa estratégia, envolvendo os jovens nos processos e nas políticas que a eles se dirigem, **estabilizando**, nesse sentido, as **Políticas Municipais de Juventude**.

O investimento nas políticas de juventude, centradas nos princípios da **cidadania**, tem-se pautado por uma clara resposta às necessidades, aos objetivos e às causas identificadas pelos jovens, enquanto parceiros privilegiados do Município, com vista à criação de uma política municipal de juventude assente em **ações planeadas e sustentáveis**.

Neste sentido, mantém-se a **aposta** nos projetos base do **Gabinete da Juventude**, nomeadamente o **Cartão Jovem Municipal**, que assume como principal missão facilitar a fixação e vivência dos jovens em Viana do Castelo, potenciando descontos no comércio, serviços, cultura, desporto, saúde, entre outros, assumindo-se assim como um veículo de promoção do comércio tradicional e das atividades culturais e desportivas junto dos jovens.

A atribuição de **Bolsas de Estudo** aos alunos matriculados ou inscritos no 1º ciclo do ensino superior, residentes no concelho de Viana do Castelo, é outra medida que será continuada com vista a estimular a frequência dos estudos pelos alunos de contexto económicos mais frágeis.

Reforçamos, ainda, a nossa aposta nas ideias e projetos das jovens gerações, através do programa **“Viana Jovens com Talento e Viana Jovens Empreendedores”**. Com o objetivo de reforçar e dar uma maior visibilidade aos vencedores, estes passarão a ser concursos bianuais. Esta opção trará um maior empenho e uma maior divulgação e dedicação aos projetos vencedores, permitindo destacar empreendedores e talentos em anos diferentes, bem como a execução dos projetos antes da abertura de novos concursos.

O projeto **“Viana Jovem”**, revista da juventude, consolidou-se em 2022, pelo que será aposta com continuidade, para que seja possível a toda a comunidade conhecer e reconhecer o que de melhor se faz no território pelas e com as jovens gerações. Muitos destes jovens integram associações juvenis do concelho, todas elas membros ativos do **Conselho Municipal da Juventude**, espaço privilegiado de diálogo e auscultação, que permite incorporar a participação de jovens na discussão, definição e avaliação das políticas de juventude, assegurando a coautoria das mesmas. O espírito associativo que estas organizações

preservam e potenciam e que o Município apoia são catalisadores de comunidades mais abertas, inclusivas e plurais, sendo a sua visão e ação essenciais para a construção de uma igualdade de oportunidade para a juventude.

Para melhor estruturar o forte investimento e aposta do Município na juventude estabelecemos como um compromisso a criação de um **Plano Municipal de Juventude**, agregador de uma visão transversal, intersectorial e coerente da autarquia para as jovens gerações, fomentando o princípio de uma “**Cidade Amiga da Juventude**”. Este **instrumento estratégico** para o Município, que está atualmente **em fase de diagnóstico**, será elaborado e concluído nos anos de 2023 e 2024 e pretende reforçar a participação efetiva dos jovens nos processos de decisão e na sociedade, bem como aprofundar a agenda para a emancipação condigna da juventude, com particular incidência na educação, habitação, emprego, natalidade e mobilidade.

Todas as opções do PAO potenciam a qualidade de vida para os jovens do concelho, desde o desporto, à educação, à participação ou ao ambiente, atingindo a sua plenitude com o investimento em infraestruturas e em programas de apoio ao talento, ao associativismo e ao empreendedorismo jovem.

Saúde

O combate à pandemia não cessou totalmente, por isso continuaremos a apoiar as populações, a implementar incentivos e apoios a entidades como a Cruz Vermelha, Bombeiros Voluntários e IPSS's. **Asseguraremos** sempre que todos os cidadãos tenham **acesso a serviços de saúde de qualidade, independentemente** da sua **condição económica** e do **local** onde **residam**, bem como a **equidade na distribuição dos recursos**.

A existência de inúmeros determinantes da saúde, que podem influenciar a saúde das pessoas e das comunidades, pressupõe uma perspetiva holística da saúde. A temática dos ambientes e estilos de vida saudáveis está fortemente associada aos fatores que mais

influenciam a saúde: fatores comportamentais e de estilo de vida, genética, nível socioeconómico, educação, fatores geográficos ou ambientais, económicos, sociais e culturais, tipo e qualidade dos serviços de saúde prestados. As intervenções desenvolvidas no quadro deste domínio estratégico visam, a montante, promover a prevenção de doenças e a adoção de estilos de vida saudáveis e, a jusante, melhorar a resposta do SNS às necessidades dos cidadãos (aumentando a qualidade da prestação de serviços e a abrangência da provisão de serviços), mas também torná-lo mais resiliente, conjugando respostas urgentes com o normal funcionamento do sistema, capaz de se adaptar às mudanças estruturais (e.g. envelhecimento da população) e, em simultâneo, resistir às pressões conjunturais (e.g. atual situação vivida com a pandemia).

Por conseguinte, é uma prioridade não só apostar fortemente na saúde preventiva, na literacia em saúde e na proteção dos que não estão doentes, mas também dotar o sistema de saúde municipal de instrumentos tendentes a incrementar a capacidade de responder melhor e, de forma mais adequada, às necessidades e expectativas dos cidadãos, de se renovar e reorganizar e, simultaneamente, de reduzir as desigualdades, promovendo a acessibilidade, a proximidade, a equidade e a universalidade no acesso à saúde. Desta forma pretendemos:

1. **Definir e implementar a Estratégia Municipal da Saúde**, com destaque para a temática da **saúde mental**, que garanta a criação de respostas residenciais na comunidade, assim como a implementação de um programa de apoio ao cuidador informal;
2. **Qualificar as instalações e os equipamentos** de saúde existentes, adaptando estes equipamentos aos novos modelos de prestação de cuidados de saúde, assegurando melhores condições de acessibilidade, qualidade, conforto e segurança para utentes e profissionais, incluindo, em articulação com a ULSAM, um programa para requalificação e ampliação do hospital distrital, que garanta ganhos na qualidade dos serviços prestados e a implementação de novas valências/serviços de saúde;
3. **Aumentar** a capacidade de resposta na prestação de cuidados de saúde de proximidade com a **construção de 3 novas Unidades de Saúde** (Unidade de Saúde da Meadela, Alvarães e Litoral Norte - Afife, Carreço e Areosa);
4. **Implementar** um conjunto de projetos que visem a promoção de estilos de vida saudáveis;

5. **Criar**, em parceria com os cuidados primários da ULSAM, uma unidade de investigação, inovação e desenvolvimento para os cuidados de saúde na comunidade.

Em consolidação da combinação dos Planos de Atividades e Plurianual de Investimento será garantida **um aumento superior a 590 mil euros relativamente a 2022**, representando **2,3 M€ (3,7%)** nas Grandes Opções do Plano (GOP).

Habitação e Urbanização

A **Habitação** continua com uma relevância estrutural no presente orçamento. A procura e o desafio da execução da Estratégia Local de Habitação (ELH), desenhada pelo Município e que está a ser concretizada, numa primeira fase, através do **Programa 1.º direito**, exigem de todos uma absoluta dedicação para a sua concretização, num investimento total de **27 M€ até 2026, 18 M€** a executar pelo município na requalificação do parque habitacional, construção e aquisição de terrenos e/ou habitação para responder às necessidades identificadas, assim como a construção de uma unidade de alojamento temporário para sem-abrigo.

Em 2022 implementamos uma equipa de 7 elementos, dedicada, em exclusivo, à execução do programa do **Programa 1.º direito**. Uma equipa multidisciplinar, que integra assistentes sociais, psicóloga, arquiteto, engenheiro, jurista e economista, que desenvolve um trabalho conjunto com as equipas de projeto, licenciamento, obras públicas, jurídico e coesão social do Município, ou seja, todos os serviços públicos internos e externos. Foi um ano de desenvolvimento de projetos que se traduzirá no lançamento de concursos no primeiro trimestre de início de 2023.

A 2.ª fase da ELH, em discussão interna, em concertação com as equipas responsáveis pelas tarefas de Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), tem como objetivo adotar uma estratégia de reequilíbrio do mercado, promovendo soluções diversificadas, economicamente sustentáveis e que estimulem a oferta para todos os estratos socioeconómicos e

intergeracionais a preços compatíveis com o rendimento dos vianenses e atrativos para novos residentes, vai ser efetivada no decorrer de 2023.

A **Reabilitação Urbana**, através do programa do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), permitiu operacionalizar intervenções significativas na área urbana - Darque e na UF Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela -, no valor aproximado do **18,7 M€**, nomeadamente na requalificação de espaços públicos, ação que gerou um efeito indutor no investimento privado da reabilitação de edificado particular, que acreditamos ver reforçado no período do “**Overbooking**” do PT2020, que decorrerá em 2023.

A estratégia do executivo para a Reabilitação Urbana no concelho disponibiliza um conjunto de incentivos, a empresas e particulares, como isenções no IMT e IMI, deduções no IRC e IRS e aplicação da taxa de IVA a 6% nas **10 Áreas de Reabilitação em vigor** (ARU Alvarães, ARU Barroelas, ARU do Centro Histórico, ARU da Cidade Norte, ARU da Cidade Poente, ARU de Darque, ARU da Frente Atlântica, ARU da Frente Marítima da Amorosa -desenvolvimento de estudo de requalificação urbana integral, ARU da Frente Ribeirinha de Viana do Castelo e ARU Darque, Cidade Nova).

Conscientes da emergente necessidade de respostas e encontro de soluções eficazes para as necessidades de habitação da classe média, quer pela opção da aquisição a custos controlados, quer pela opção do arrendamento acessível, promoveremos em 2023 um “**Estudo de Mercado Residencial em Viana do Castelo**”, que terá como **objeto** permitir um **conhecimento técnico aprofundado do setor** na área urbana e concelho, nomeadamente a caracterização da oferta e da procura, bem como da análise de perspetivas e tendências futuras e modos da sua operacionalização.

Serviços e Proteção Civil

A prioridade da ação na área da proteção civil continuará a assentar na salvaguarda de pessoas, bens e animais de companhia. Daremos continuidade ao projeto, desenho e implantação de um **Centro Municipal de Operações de Socorro**, órgão de coordenação de toda a atividade operacional de socorro e emergência, estrutura permanente e integrada que apoiará, em exclusivo, a **Comissão de Proteção Civil Municipal**.

No sentido de aprofundar a capacidade de intervenção de todos os serviços, retomaremos e consolidaremos os programas de aquisição de veículos operacionais (nomeadamente de uma ambulância), de formação e o aumento do efetivo, investimentos fundamentais para garantir a operacionalização de todas as saídas de emergência e socorro.

Desenvolvimento Económico

É objetivo do Executivo continuar a desenvolver uma estratégia sólida de desenvolvimento e atração/fixação de investimentos âncora de referência local e internacional que consolidem os Clusters existentes, bem como atraiam e fixem os emergentes, nomeadamente no domínio da Economia Azul/Economia do Mar, estabelecendo o ambiente e condições para a concretização da **Agenda2030 “Economia do Mar”** e dos seus objetivos: (i) Centro Tecnológico Internacional de Energias Renovais Oceânicas; (ii) Plataforma Integrada de Desenvolvimento Sustentável e de Aceleração da Inovação Azul, ancorada no Porto Marítimo; (iii) Alavanca da reindustrialização Azul Através da Construção, Reparação e Conversão Naval; (iv) Destino de Excelência de Experiências Náuticas Sustentáveis de Alto Valor Acrescentado. Aliança entre Tecnológico, Turismo, Recreio, Desporto, Educação, Literacia e Cultura; (v) Maternidade de Vida Marinha com Aquacultura e Pesca Sustentáveis e (vi) Rede de Produtores da Economia do Mar em Viana do Castelo, sobre o lema **“Retoma Através do Mar”**.

A delimitação da **“Área Livre Tecnológica (ALT)”** para o setor Offshore, em discussão pública, garantirá um ambiente/ecossistema absolutamente favorável para a afirmação de Viana do Castelo nos domínios da Economia do Mar (nos domínios das biotecnologias marinhas, da

indústria das algas, da aquacultura, da energia eólica offshore), traduzida, no imediato, com real e efetiva procura de investimentos, individuais e em consórcio, nacionais e internacionais.

Precisamos de um Porto de Mar como fator de desenvolvimento e alavanca das novas oportunidades relacionadas com a Economia do Mar, razão pela qual continuaremos envolvidos na construção do estudo, em desenvolvimento, para a determinação do um novo **PERFIL** para o atual **Porto de Mar**.

As transições climática e digital oferecem-nos uma enorme **oportunidade** para que tudo aconteça e seja consequência da **adoção/incremento** de tecnologias no concelho e pelos seus atores, concorrendo para um **verdadeiro território inteligente**, usando a tecnologia para incrementar **qualidade de vida, desenvolvimento económico, sustentabilidade** e, agora, **resiliência** que, neste momento chave de desenvolvimento e de desafio económico e social, garanta a **aceleração** para a **transição digital** do Concelho.

É fundamental estabelecer um real **Ecosistema de Inovação** que alcance políticas públicas sábias e inteligentes e que garanta um **“território encarado como um centro de facilidade, voltado para o futuro”**, que **fomente** a inclusão da atividade industrial, mas também do comércio local de proximidade no ambiente da **economia digital**.

Assim, continuaremos a apostar nas infraestruturas que qualifiquem a conectividade e a competitividade do Concelho, **com um investimento 16% superior** ao Plano de Atividades Orçamento de 2022.

Comunicações e transportes

Nesta rubrica destacam-se dois dos mais significativos investimentos, considerados estruturantes: a **Nova Via de Acesso à Área Empresarial do Vale do Neiva** (Nova Via de Acesso ao Vale do Neiva) e a **Nova Travessia do Rio Lima entre EN203 - Deocriste e EN202 - Nogueira**, com financiamento garantido através do PRR.

A requalificação e conservação da rede viária municipal e das passagens desniveladas serão sempre investimentos necessários e importantes que desejamos continuar a incrementar.

Pretendemos uma **mobilidade sustentável**, pelo que estamos a desenvolver o plano estratégico designado por “**Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)**” com o objetivo de planear as infraestruturas e o desenho urbano, designadamente na matéria dos modos suaves, dos sistemas de circulação viária e de estratégias coerentes de estacionamento, compatíveis com novas exigências, quer de mobilidade, quer de qualidade do ambiente urbano, promotoras da descarbonização e humanização do território. Concorreremos para a consolidação das ciclovias e ecovias e, em especial, a travessia pedonal do rio Lima.

Promover a implementação do novo sistema de transportes públicos e escolares, interurbano e intermunicipal, pela Comunidade Intermunicipal do Alto Minho de forma a garantir o ajustamento e a inter-relação entre os diversos modos rodoviário e ferroviário (sistema intermodal), em termos de rede e do seu ajustamento às especificidades do território, da qualificação dos pontos de paragem e interface e da introdução de tecnologias de suporte, será um objetivo pelo qual trabalharemos, garantindo a sua definitiva concretização.

Ambiente, Qualidade de Vida e Transição Climática

O Ambiente continuará a ser interpretado de uma forma integrada e sustentável. O bem-estar coletivo, a proteção do ambiente e o combate às alterações climáticas, assim como a erradicação da pobreza e a promoção da prosperidade, são objetivos de um desenvolvimento sustentável. É nesse propósito que a rubrica do ambiente se projeta dando, por isso, importância à educação ambiental e aos investimentos que assegurem a estratégia municipal de adaptação às alterações climáticas.

Nesse sentido, estabelecemos para 2023, entre outros, dois grandes projetos de amplitude ambiental, para os quais precisamos de um envolvimento coletivo, e que são a operacionalização do “**Plano Municipal de Eficiência Energética**” e do “**Plano Municipal de Poupança de Água**”, que integram a campanha “**poupar hoje para garantir o amanhã**”.

Sempre materializamos uma política assente no respeito pela natureza e no desenvolvimento sustentável do concelho. Por isso, medidas que visam a eficiência energética e a eficácia na gestão de recursos naturais, como a água, são já uma realidade nas políticas municipais que pretendemos agora aprofundar. Temos consciência que são projetos ambiciosos, mas a nossa pegada e consciência ambiental obrigam-nos a avançar e agir de forma responsável.

Daremos, também, continuidade aos investimentos de **ampliação** nos domínios do **abastecimento de água** e das **redes de drenagem de águas residuais e pluviais**, de forma transversal ao concelho, num investimento superior a **4 M€**, no momento, já em cumprimento de formalidades e procedimentos de concurso de empreitada pública

Ainda no domínio das infraestruturas básicas continuaremos a pugnar, junto das Entidades **Águas do Norte e Águas do Alto Minho**, pelos investimentos na ampliação (responsabilidade das AdN), requalificação/renovação e ampliação de redes de abastecimento de água e saneamento.

Relativamente aos resíduos sólidos urbanos, e com a selagem definitiva do antigo aterro em Vila Fria, cimentaremos projetos como o da compostagem, separação e da sensibilização para a mudança de comportamentos sustentáveis com foco nos bioresíduos.

Os espaços florestais, através do Plano Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em substituição do Plano Municipal de Defesa da Floresta, onde se inclui a rede de defesa da floresta contra incêndios, como as faixas de gestão de combustíveis, a rede de pontos de água e a rede viária florestal, continuarão a garantir e consolidar a cooperação com todos os agentes da gestão e proteção civil, com particular destaque com a Associação Florestal do Lima (AFL) - SF 08-111, com a Comissão de Compartes do Baldio de Carvoeiro - SF 03-111 e com a Associação para a Cooperação Entre Baldios (ACEB)- SF 21-111, organizações que garantem o normal e a desejável operacionalização das equipas de Sapadores Florestais respetivas, **num esforço financeiro do Município superior a 400 mil euros**.

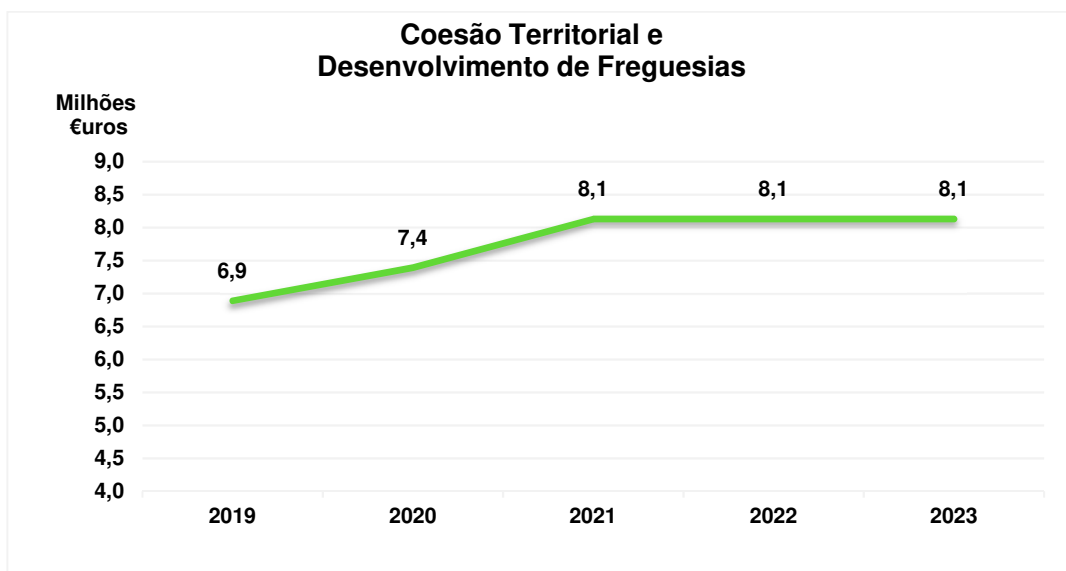
A requalificação de áreas naturais, dos espaços classificados como Monumentos Naturais, Rede Natura 2000, a rede hidrográfica e margens de rios e as praias são domínios que investiremos com prioridade. A classificação da Serra d'Arga e o Geoparque são projetos que se destacam pela multidisciplinaridade e sustentabilidade do território que queremos **valorizar, proteger e requalificar**.

Afirmamos a integração dos espaços naturais e rurais no Turismo, promovendo ações e investimentos que valorizem o nosso património natural, a cultura, tradições, desporto da natureza e a nossa gastronomia. Como exemplo, tomamos a classificação da Serra D'Arga e o projeto em desenvolvimento sobre os Garranos e suas dinâmicas, espécie autóctone que pode impulsionar o turismo equestre, impactando a economia local e regional. O elevado potencial de atratividade e qualidade, amplificado, projetarão, ainda mais, o reconhecimento da região como destino de excelência e de valor natural como o projeto do Geoparque revela.

O Observatório do Litoral Norte, o Observatório Internacional da Serra D'Arga, onde se destacará o Instituto Internacional de Equinologia, as Portas do Geoparque, o Parque Ecológico Urbano, associados à rede de trilhos da Rede Municipal dos Percursos Pedestres e a criação de uma rede de Miradouros e Parques de Recreio e Lazer, constituem investimentos a que queremos dar continuidade e valorizar, promovendo holisticamente as políticas municipais do ambiente com a educação, a cultura, a saúde e o desporto.

O setor da agricultura e os espaços rurais do concelho fazem parte da estratégia de valorização: Áreas como a do PIERARCA e a bolsa de terras, permitirão incrementar a exploração dos terrenos abandonados e apoiar os jovens nesses investimentos, incentivando a produção local tradicional e biológica, com excelente contributo para a redução da pegada ecologia e alcance da desejável neutralidade carbónica em 2050.

Coesão Territorial / Freguesias



Um território cada vez mais coeso só é possível através de um sistema que promova a inclusão social e a equidade através de uma maior igualdade de competências territoriais, pelo que continuaremos a promover uma cada vez melhor articulação com as Uniões e Juntas de Freguesia, porque são os nossos agentes de desenvolvimento integrado e o garante da Coesão Territorial e Social do concelho. Assim, para continuar a garantir o desenvolvimento da Cultura e do Desporto como fatores de Coesão Social e Territorial, onde todos estabelecemos a estratégia, criamos cultura, executamos, exibimos e difundimos a nossa identidade e os nossos bens culturais, desportivos e sociais, estabelecemos **8,1 M€ (12,8%** das Grandes Opções do Plano), no Plano de Atividades Municipais para investimento da iniciativa das Uniões e Juntas de Freguesias.

Governança, Transição Digital e Inovação

A aposta contínua na qualificação das pessoas, alicerçada numa forte aposta na inovação tecnológica e na difusão do saber e do conhecimento - através de um novo modelo de cooperação entre o Município, a Academia e os Centros de Investigação e Desenvolvimento-

umentará a qualidade da literacia digital e reforçará o ecossistema de inovação no concelho, garantindo prosperidade. Estamos efetivamente comprometidos com uma real transição digital de Viana do Castelo, garantindo um concelho mais digital e, conseqüentemente, mais competitivo e reconhecido internacionalmente.

Assumimos a digitalização como motor transversal de crescimento e inovação em todos os setores de intervenção municipal. É nosso objetivo concluir a reestruturação da instituição Município e respetiva organização, adequando-a a uma sociedade atuante e digital, garantindo uma instituição de confiança que assente a sua missão numa contínua melhoria e proximidade e que avalize uma gestão municipal aberta à sociedade e às empresas, impactando o concelho nos contextos local, regional e internacional.

Assim, aproveitaremos o potencial transformador do digital para posicionar o município nos diferentes sectores na vanguarda do Digital e da Inovação com:

1. **Instalação** de incubadoras para a criatividade e arte digital, com ligação ao ensino superior, contribuindo para a afirmação de Viana do Castelo como uma **“Smart City”**;
2. **Capacitação** e inclusão digital, através da criação de um programa de digitalização para as escolas, criação de um programa de formação intensiva e especializada na área digital para profissionais empregados e desempregados e lançar uma **Academia Criativa** para a inclusão digital;
2. **Transformação** digital do tecido empresarial através da criação de um **“Digital Innovation Hub”** - redes colaborativas que incluem centros de competências digitais específicos, com o objetivo de facilitar a disseminação e adoção de tecnologias digitais avançadas por parte das empresas;
3. **Promoção** da transição digital do município, melhorando processos internos e apostando na desmaterialização em todas as áreas, agilizando a comunicação entre a sociedade e os serviços municipais.

Entendemos a Digital e a Inovação como o caminho, porque somos cidadãos e eleitores mais conscientes da sua corresponsabilidade sobre a **“Polis”** e da sua gestão, que procuram

modelos e mecanismos bem estabelecidos de transparência e exigem papéis diferentes de atuação do poder público e autárquico, procurando para si uma forma própria de se relacionar com eles e indagando a promoção de mudanças disruptivas e impactantes, as quais implicam grandes transformações das políticas públicas e respectivos relacionamentos e novos modelos de administração que garantam a partilha de informação e participação social.

Continuará a ser um processo partilhado e construído com um conjunto de agentes relevantes do território, destacando o nosso Conselho Empresarial Estratégico, o Instituto Politécnico e todos os Movimentos Empresariais, Sociais, Cooperativos e rede de parceiros institucionais e outros que o Município integra, como o “**DataColab**”, a Aceleradora, as Incubadoras, ou possa vir a integrar.

Pressupostos de Execução Orçamental para 2023

Para a execução das Grandes Opções do Plano e Orçamento do Ano de 2023 a Câmara Municipal submete, também à aprovação da Assembleia Municipal, os seguintes pressupostos:

1. Autorização para realizar despesas com contratos de empreitadas, aquisição de bens e serviços, locação financeira, protocolos e acordos de colaboração financeira, que originem encargos para além de 2023, e nos quais, por consequência, os pagamentos venham a ser efetuados em 2023 e anos seguintes;
2. Autorização para contração de empréstimo a curto prazo, de acordo com o artigo 50.º da Lei nº 73 / 2013, de 3 de setembro, durante o período de vigência do orçamento, para ocorrer a eventuais dificuldades de tesouraria que possam surgir na gestão municipal.

Apresenta-se o quadro resumo do limite de endividamento municipal, a 31 de outubro de 2022, de acordo com a Lei das Finanças Locais (Lei nº 73 / 2013), em que se verifica que **o Município de Viana do Castelo tem uma Margem de Endividamento de 46.671.313 €.**

Empréstimo de curto prazo para ano 2023, no valor de 4 500 000,00 €

Das nove instituições financeiras convidadas apresentarem propostas as seguintes:

Banco	Taxa Juro	Comissões
Millennium BCP	Euribor 6M + 0,15%	Isenta
Banco BPI	Euribor 6M + 0,28%	Isenta
Caixa Geral de Depósitos	Euribor 6M + 0,05%	Isenta
Novo Banco	Euribor 6M + 1,0%	Isenta
Crédito Agrícola	Euribor 6M + 0,0%	Isenta
Bankinter	Euribor 6M + 0,25%	Isenta

Limites de Endividamento Total

Receita Corrente Cobrada Líquida

2019 (1)	2020 (2)	2021 (3)	Total (4) = (1+2+3)	Média da Receita Líquida (5) = 4/3
66.980.362,35 €	57.401.770,96 €	59.049.479,52 €	183.431.324,57 €	61.143.774,86 €

Dívida Total da Autarquia

Limite da dívida total Artigo 52.º da Lei n.º 73/2013 (1)	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros incluindo dívidas não orçamentais (2)	Contribuição SM + AM + SEL + entidades participadas (3)	Dívida Total (4)=(2)+(3)	Dívidas total excluindo não orçamentais, exceções Lei 73/2013 e FAM (5)	Montante em excesso (7)=(6)- (1), se (6)>(1)	Margem Absoluta (8)=(1)-(6), se (6)<(1)	Margem Utilizável ⁽¹⁾ (9) =(8) * 40%
91.715.662 €	14/10/2022						
	45.438.471 €	2.009.811 €	47.448.282 €	45.044.349 €		46.671.313 €	18.668.525 €

(1) nº2 do artigo 103º Lei 12/2022 de 27 de junho

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL (ART. 40.º) Lei 73/2013

Valores Orçamento 2023				
Receita Corrente (1)	Despesa Corrente (2)	Amortizações médias (EMLP) (3)	Total (4)=(2)+(3)	Margem (5)=(1)-(4)
65.295.838,96 €	59.750.208,36 €	3.912.351,97 €	63.662.560,33 €	1.633.278,63 €

Apuramento amortizações médias				
Empréstimos	Capital Divida/Contraído	Artº RFALEI	Anos remanescente / contrato	Amortização média
Habitação Social de Darque	508.579,33 €	83º	13	39.121,49 €
Empréstimo Obras Investimento	5.684.930,90 €	83º	10	568.493,09 €
Habitação Social (24 Fogos) - Alvarães	513.612,59 €	83º	10	51.361,26 €
Empréstimo Reabilitação Urbana e Investimento	6.259.590,00 €	83º	12	521.632,50 €
PAEL	2.635.456,60 €	83º	14	188.246,90 €
empréstimo Obras Investimento	4.976.067,57 €	40º	15	331.737,84 €
empréstimos Investimento	3.631.459,29 €	40º	12	302.621,61 €
Investimento	1.567.586,94 €	40º	12	130.632,25 €
Investimento	3.329.870,16 €	40º	12	277.489,18 €
DGTF	164.715,20 €	40º	5	32.943,04 €
DGTF	141.760,00 €	40º	5	28.352,00 €
AIMINHO	1.302.412,00 €	40º	12	108.534,33 €
Investimento	6.799.339,10 €	40º	12	566.611,59 €
Investimento	3.630.505,60 €	40º	12	302.542,13 €
Investimento	2.510.757,92 €	40º	12	209.229,83 €
Investimento	2.737.454,15 €	40º	12	228.121,18 €
Aquisição terrenos	296.181,09 €	40º	12	24.681,76 €
	Soma amortizações médias/ano			3.912.351,97 €

Mapa das Entidades Participadas

DESIGNAÇÃO	NIF	Capital Social	Participação Capital Social		Quota
			Valor	%	
ASSOC. MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	-	-	-	6.071,80 €
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL MINHO E LIMA	508754496	3.185.273,89 €	318.527,39 €	10,00%	41.820,00 €
ASSOC. MUN.CENTRO HISTORICO	502131047	-	-	-	1.070,00 €
REDE PORT. CIDADES SAUDAVEIS	504941569	-	-	-	5.000,00 €
TURISMO PORTO E NORTE	508905435	2.284.950,37 €	-	-	1.500,00 €
RESULIMA	503694398	2.500.000,00 €	330.000,00 €	13,20%	-
ASSOC. MUNIC. PORT. VINHO	508038430	-	-	-	1.600,00 €
EIXO ATLANTICO NOR. PENINSULAR	503990698	-	-	-	7.500,00 €
ÁGUAS DO NORTE, SA	509436595	111.061.732,00 €	1.343.775,00 €	1,21%	-
VIANAPOLIS	505042703	15.000.000,00 €	6.000.000,00 €	40,00%	-
POLIS LITORAL NORTE	508829569	26.100.000,00 €	5.428.800,00 €	20,80%	-
FUNDAÇÃO DE SERRALVES	502266643	16.757.945,24 €	100.000,00 €	0,60%	-
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS V.C.	680012907	4.605.099,33 €	4.605.099,33 €	100,00%	-
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL (1)	513319182	417.857.175,00 €	1.453.131,00 €	0,35%	-
ÁGUAS DO ALTO MINHO	515486159	3.600.000,00 €	924.435,00 €	25,68%	-

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	65.295.838,96	Correntes	59.750.208,36
De capital	45.881.950,75	De capital	51.427.581,35
Outras			
Total	111.177.789,71	Total	111.177.789,71
Serviços Municipalizados	6.692.778,48	Serviços Municipalizados	6.692.778,48
Total Geral	117.870.568,19	Total Geral	117.870.568,19

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
MVC		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2023

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	24.783.242,73	22.3
02 IMPOSTOS INDIRETOS	101.589,63	0.1
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.609.129,78	1.4
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	75.000,00	0.1
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.631.876,82	28.5
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	6.590.000,00	5.9
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	505.000,00	0.5
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	65.295.838,96	58.7
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	590.958,24	0.5
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	36.923.857,05	33.2
11 ATIVOS FINANCEIROS	1.000,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	8.116.135,46	7.3
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	0.2
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	45.881.950,75	41.3
TOTAL GERAL	111.177.789,71	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	25.649.464,46	23.1
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	22.792.188,83	20.5
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	491.318,07	0.4
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.207.037,00	9.2
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	610.200,00	0.5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	59.750.208,36	53.7
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	33.304.837,25	30.0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.997.040,00	8.1
09 ATIVOS FINANCEIROS	677.000,00	0.6
10 PASSIVOS FINANCEIROS	8.398.704,10	7.6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	51.427.581,35	46.3
TOTAL GERAL	111.177.789,71	100.0

ORÇAMENTO DA RECEITA



**CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Receita corrente	762.911,20	64.532.927,76	65.295.838,96	62.319.744,44	63.276.902,44	64.281.667,42	65.336.417,17
R1	Receita fiscal	18.272,22	24.866.560,14	24.884.832,36	24.889.911,84	24.895.245,29	24.900.845,44	24.906.725,56
R11	Impostos diretos		24.783.242,73	24.783.242,73	24.783.242,73	24.783.242,73	24.783.242,73	24.783.242,73
R12	Impostos indiretos	18.272,22	83.317,41	101.589,63	106.669,11	112.002,56	117.602,71	123.482,83
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	215.390,91	1.393.738,87	1.609.129,78	1.672.086,27	1.738.190,59	1.807.600,11	1.880.480,12
R4	Rendimentos de propriedade		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
R5	Transferências e subsídios correntes	148.517,38	31.483.359,44	31.631.876,82	29.776.107,94	30.661.828,17	31.591.583,48	32.567.573,10
R51	Transferências correntes	148.517,38	31.483.359,44	31.631.876,82	29.776.107,94	30.661.828,17	31.591.583,48	32.567.573,10
R511	Administrações Públicas		30.570.213,50	30.570.213,50	28.708.761,35	29.588.208,12	30.511.627,23	31.481.217,28
R5111	Administração Central - Estado Português		30.166.713,50	30.166.713,50	28.341.261,35	29.220.708,12	30.144.127,23	31.113.717,28
R5112	Administração Central - Outras entidades		403.500,00	403.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras	148.517,38	913.145,94	1.061.663,32	1.067.346,59	1.073.620,05	1.079.956,25	1.086.355,82
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	348.160,31	6.241.839,69	6.590.000,00	5.415.000,00	5.415.000,00	5.415.000,00	5.415.000,00
R7	Outras receitas correntes	32.570,38	472.429,62	505.000,00	491.638,39	491.638,39	491.638,39	491.638,39
	Receita de capital	10.547,00	37.754.268,29	37.764.815,29	60.055.114,65	49.832.677,83	9.224.858,04	6.434.863,43
R8	Venda de bens de investimento		590.958,24	590.958,24	620.406,15	651.326,46	683.792,78	717.882,42
R9	Transferências e subsídios de capital		36.923.857,05	36.923.857,05	59.184.708,50	48.931.351,37	8.291.065,26	5.466.981,01
R91	Transferências de capital		36.923.857,05	36.923.857,05	59.184.708,50	48.931.351,37	8.291.065,26	5.466.981,01
R911	Administrações Públicas		36.108.410,52	36.108.410,52	59.105.958,50	48.852.601,37	8.212.315,26	5.388.231,01
R9111	Administração Central - Estado Português		31.613.910,52	31.613.910,52	49.181.458,50	40.958.101,37	7.317.815,26	4.493.731,01
R9112	Administração Central - Outras entidades		4.493.500,00	4.493.500,00	9.923.500,00	7.893.500,00	893.500,00	893.500,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R912	Exterior - U E		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
R913	Outras		736.696,53	736.696,53				
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	10.547,00	239.453,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]	773.458,20	102.287.196,05	103.060.654,25	122.374.859,09	113.109.580,27	73.506.525,46	71.771.280,60
	Receita não efetiva [2]		8.117.135,46	8.117.135,46	4.502.000,00	4.502.000,00	4.502.000,00	4.502.000,00
R12	Receita com ativos financeiros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R13	Receita com passivos financeiros		8.116.135,46	8.116.135,46	4.501.000,00	4.501.000,00	4.501.000,00	4.501.000,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]	773.458,20	110.404.331,51	111.177.789,71	126.876.859,09	117.611.580,27	78.008.525,46	76.273.280,60

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R1	Receita corrente	762.911,20	64.532.927,76	65.295.838,96	62.319.744,44	63.276.902,44	64.281.667,42	65.336.417,17
	Receita fiscal	18.272,22	24.866.560,14	24.884.832,36	24.889.911,84	24.895.245,29	24.900.845,44	24.906.725,56
R11	Impostos diretos		24.783.242,73	24.783.242,73	24.783.242,73	24.783.242,73	24.783.242,73	24.783.242,73
	01 IMPOSTOS DIRETOS		24.783.242,73	24.783.242,73	24.783.242,73	24.783.242,73	24.783.242,73	24.783.242,73
	0102 OUTROS		24.783.242,73	24.783.242,73	24.783.242,73	24.783.242,73	24.783.242,73	24.783.242,73
	010202 IMPOSTO MUNICIPAL MOVEIS (IMI)		12.417.714,17	12.417.714,17	12.417.714,17	12.417.714,17	12.417.714,17	12.417.714,17
	010203 IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		2.487.051,40	2.487.051,40	2.487.051,40	2.487.051,40	2.487.051,40	2.487.051,40
	010204 IMPOSTO MUNICIPAL DE TRANSAÇÕES (IMI)		6.089.265,36	6.089.265,36	6.089.265,36	6.089.265,36	6.089.265,36	6.089.265,36
	010205 DERRAMA		3.788.211,80	3.788.211,80	3.788.211,80	3.788.211,80	3.788.211,80	3.788.211,80
	010207 IMPOSTOS ABOLIDOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	01020702 IMPOSTO MUNICIPAL SISA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R12	Impostos indiretos	18.272,22	83.317,41	101.589,63	106.669,11	112.002,56	117.602,71	123.482,83
	02 IMPOSTOS INDIRETOS	18.272,22	83.317,41	101.589,63	106.669,11	112.002,56	117.602,71	123.482,83
	0202 OUTROS	18.272,22	83.317,41	101.589,63	106.669,11	112.002,56	117.602,71	123.482,83
	020206 IMPOSTOS INDIRETOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS							
	02020601 MERCADOS E FEIRAS		146,80	146,80	154,14	161,85	169,94	178,44
	02020602 LOTEAMENTO E OBRAS	6.416,43	45.964,76	52.381,19	55.000,25	57.750,26	60.637,78	63.669,66
	0202060201 LICENCIAMENTOS DE OBRAS	4.035,67	11.246,36	15.282,03	16.046,13	16.848,44	17.690,86	18.575,40
	0202060203 INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	2.380,76	34.718,40	37.099,16	38.954,12	40.901,82	42.946,92	45.094,26
	02020603 OCUPAÇÃO DA VIA PUBLICA		1.999,85	1.999,85	2.099,84	2.204,83	2.315,08	2.430,83
	02020605 PUBLICIDADE		15.160,78	15.160,78	15.918,82	16.714,76	17.550,50	18.428,02
	02020699 OUTROS	11.855,79	20.045,22	31.901,01	33.496,06	35.170,86	36.929,41	38.775,88
	0202069999 OUTROS	11.855,79	20.045,22	31.901,01	33.496,06	35.170,86	36.929,41	38.775,88
	020206999901 ALVARÁS	60,15	342,23	402,38	422,50	443,62	465,81	489,10
	020206999902 VISTORIAS	44,24	268,64	312,88	328,52	344,95	362,20	380,31
	020206999999 DIVERSOS	11.751,40	19.434,35	31.185,75	32.745,04	34.382,29	36.101,40	37.906,47
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	215.390,91	1.393.738,87	1.609.129,78	1.672.086,27	1.738.190,59	1.807.600,11	1.880.480,12
	04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	215.390,91	1.393.738,87	1.609.129,78	1.672.086,27	1.738.190,59	1.807.600,11	1.880.480,12
	0401 TAXAS	212.007,25	1.337.270,87	1.549.278,12	1.609.242,02	1.672.204,13	1.738.314,33	1.807.730,04
	040123 TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	212.007,25	1.337.270,87	1.549.278,12	1.609.242,02	1.672.204,13	1.738.314,33	1.807.730,04
	04012301 MERCADOS E FEIRAS	36.959,47	12.176,83	49.136,30	51.593,12	54.172,77	56.881,41	59.725,48
	04012302 LOTEAMENTO E OBRAS	74.131,78	705.831,33	779.963,11	818.961,27	859.909,33	902.904,80	948.050,04
	0401230201 LICENCIAMENTOS DE OBRAS	31.169,25	393.668,72	424.837,97	446.079,87	468.383,86	491.803,06	516.393,21
	0401230203 INFRAESTRUTURAS URBANÍSTICAS	42.962,53	312.162,61	355.125,14	372.881,40	391.525,47	411.101,74	431.656,83
	04012303 OCUPAÇÃO DE VIA PUBLICA		28.756,68	28.756,68	30.194,51	31.704,24	33.289,45	34.953,92
	04012308 TMDP		19.730,94	19.730,94	20.717,49	21.753,36	22.841,03	23.983,08
	04012399 OUTRAS	100.916,00	570.775,09	671.691,09	687.775,63	704.664,43	722.397,64	741.017,52
	0401239901 TDFTH		167,70	167,70	176,09	184,89	194,13	203,84
	0401239902 TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO		1.174,28	1.174,28	1.232,99	1.294,64	1.359,38	1.427,34
	0401239905 TAXA TURISTICA		350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
	0401239908 CONTROLO METROLOGICO		16.902,48	16.902,48	17.747,60	18.634,98	19.566,73	20.545,07
	0401239999 OUTRAS	100.916,00	202.530,63	303.446,63	318.618,95	334.549,92	351.277,40	368.841,27
	040123999901 ALVARÁS	960,94	10.869,55	11.830,49	12.422,01	13.043,12	13.695,27	14.380,03
	040123999902 VISTORIAS	544,23	9.615,84	10.160,07	10.668,07	11.201,48	11.761,55	12.349,63
	040123999999 DIVERSOS	99.410,83	182.045,24	281.456,07	295.528,87	310.305,32	325.820,58	342.111,61
	0402 MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	3.383,66	56.468,00	59.851,66	62.844,25	65.986,46	69.285,78	72.750,08
	040201 JUROS DE MORA		35.306,38	35.306,38	37.071,70	38.925,28	40.871,55	42.915,13
	040204 COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	2.669,57	10.759,40	13.428,97	14.100,42	14.805,44	15.545,71	16.323,00
	040299 MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	714,09	10.402,22	11.116,31	11.672,13	12.255,74	12.868,52	13.511,95
	04029901 TAXAS DE RELAXE		359,37	359,37	377,34	396,21	416,02	436,82
	04029999 OUTRAS	714,09	10.042,85	10.756,94	11.294,79	11.859,53	12.452,50	13.075,13
R4	Rendimentos de propriedade		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	0507 DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	050799 OUTRAS		75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
R5	Transferências e subsídios correntes	148.517,38	31.483.359,44	31.631.876,82	29.776.107,94	30.661.828,17	31.591.583,48	32.567.573,10
R51	Transferências correntes	148.517,38	31.483.359,44	31.631.876,82	29.776.107,94	30.661.828,17	31.591.583,48	32.567.573,10

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R511	Administrações Públicas		30.570.213,50	30.570.213,50	28.708.761,35	29.588.208,12	30.511.627,23	31.481.217,28
R5111	Administração Central - Estado		30.166.713,50	30.166.713,50	28.341.261,35	29.220.708,12	30.144.127,23	31.113.717,28
	Português							
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.166.713,50	30.166.713,50	28.341.261,35	29.220.708,12	30.144.127,23	31.113.717,28
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		30.166.713,50	30.166.713,50	28.341.261,35	29.220.708,12	30.144.127,23	31.113.717,28
060301	ESTADO		27.503.693,00	27.503.693,00	28.341.261,35	29.220.708,12	30.144.127,23	31.113.717,28
06030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		9.759.614,00	9.759.614,00	10.247.594,70	10.759.974,44	11.297.973,16	11.862.871,81
06030102	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL		1.922.303,00	1.922.303,00	2.018.418,15	2.119.339,06	2.225.306,01	2.336.571,31
06030103	PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS		4.657.269,00	4.657.269,00	4.890.132,45	5.134.639,07	5.391.371,03	5.660.939,58
06030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		10.752.326,00	10.752.326,00	10.752.326,00	10.752.326,00	10.752.326,00	10.752.326,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA - ART 26º A DA LEI Nº73/2013		412.181,00	412.181,00	432.790,05	454.429,55	477.151,03	501.008,58
060306	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO -FINANCIADOS		2.663.020,50	2.663.020,50				
06030601	FEDER		1.120.310,50	1.120.310,50				
0603060101	COMPETE 2020		52.500,00	52.500,00				
0603060102	NORTE 2020		878.850,00	878.850,00				
0603060103	POCTEP		26.250,00	26.250,00				
0603060104	INTERREG		161.710,50	161.710,50				
0603060199	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
06030602	FSE		373.860,00	373.860,00				
0603060201	POCH		1.000,00	1.000,00				
0603060202	POISE		1.000,00	1.000,00				
0603060203	NORTE 2020		370.860,00	370.860,00				
0603060299	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
06030603	FUNDO COESÃO		316.000,00	316.000,00				
0603060301	POSEUR		315.000,00	315.000,00				
0603060399	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
06030604	FEAMP		375.850,00	375.850,00				
0603060401	MAR 2020		374.850,00	374.850,00				
0603060499	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
06030605	FEADER		2.000,00	2.000,00				
0603060501	PRODER 2020		1.000,00	1.000,00				
0603060599	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
06030606	PRR		475.000,00	475.000,00				
R5112	Administração Central - Outras entidades		403.500,00	403.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		403.500,00	403.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		403.500,00	403.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		403.500,00	403.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00
06030701	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00				
06030702	FAMI		35.000,00	35.000,00				
06030703	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA - IHRU		262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00	262.500,00
06030799	OUTROS		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras	148.517,38	913.145,94	1.061.663,32	1.067.346,59	1.073.620,05	1.079.956,25	1.086.355,82
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	148.517,38	913.145,94	1.061.663,32	1.067.346,59	1.073.620,05	1.079.956,25	1.086.355,82
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		81.378,20	81.378,20	81.658,62	82.475,20	83.299,95	84.132,95
060101	PÚBLICAS		81.378,20	81.378,20	81.658,62	82.475,20	83.299,95	84.132,95
06010199	OUTRAS		81.378,20	81.378,20	81.658,62	82.475,20	83.299,95	84.132,95
0608	FAMÍLIAS	148.517,38	831.767,74	980.285,12	985.687,97	991.144,85	996.656,30	1.002.222,87
060801	FAMÍLIAS	148.517,38	831.767,74	980.285,12	985.687,97	991.144,85	996.656,30	1.002.222,87
06080101	TRANSPORTES ESCOLARES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06080102	PROLONGAMENTO DE HORÁRIOS	801,72	9.198,28	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
06080103	CANTINAS	147.715,66	812.569,46	960.285,12	965.687,97	971.144,85	976.656,30	982.222,87
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	348.160,31	6.241.839,69	6.590.000,00	5.415.000,00	5.415.000,00	5.415.000,00	5.415.000,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	348.160,31	6.241.839,69	6.590.000,00	5.415.000,00	5.415.000,00	5.415.000,00	5.415.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0701	VENDA DE BENS		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
070102	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
070199	OUTROS BENS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0702	SERVIÇOS	63.836,96	2.231.163,04	2.295.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00	1.120.000,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO		260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
07020803	SERVIÇOS CULTURAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0702080399	OUTROS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07020804	SERVIÇOS DESPORTIVOS		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	63.836,96	1.971.163,04	2.035.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00	860.000,00
07020903	TRANSPORTES COLETIVOS DE PESSOAS E MERCADORIAS		1.175.000,00	1.175.000,00				
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS - PART		625.000,00	625.000,00				
0702090304	PROTRANSP		425.000,00	425.000,00				
0702090305	DESPACHO Nº 8459		125.000,00	125.000,00				
07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	9.353,09	40.646,91	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07020905	CEMITÉRIOS	14,46	49.985,54	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO	105,00	159.895,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
07020999	OUTROS	54.364,41	545.635,59	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
0703	RENDAS	284.323,35	3.960.676,65	4.245.000,00	4.245.000,00	4.245.000,00	4.245.000,00	4.245.000,00
070301	HABITAÇÕES		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
070302	EDIFÍCIOS	71.541,16	478.458,84	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
070399	OUTRAS	212.782,19	3.357.217,81	3.570.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00
07039901	CENTRO COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES	20.308,85	54.691,15	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
07039902	CONCESSÃO EDP		2.175.000,00	2.175.000,00	2.175.000,00	2.175.000,00	2.175.000,00	2.175.000,00
07039903	PARQUES EOLICOS		370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00
07039999	OUTROS	192.473,34	757.526,66	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00
R7	Outras receitas correntes	32.570,38	472.429,62	505.000,00	491.638,39	491.638,39	491.638,39	491.638,39
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	32.570,38	472.429,62	505.000,00	491.638,39	491.638,39	491.638,39	491.638,39
0801	OUTRAS	32.570,38	472.429,62	505.000,00	491.638,39	491.638,39	491.638,39	491.638,39
080199	OUTRAS	32.570,38	472.429,62	505.000,00	491.638,39	491.638,39	491.638,39	491.638,39
08019903	IVA REEMBOLSADO		120.000,00	120.000,00	116.638,39	116.638,39	116.638,39	116.638,39
08019904	IVA INVERSÃO DA LIQUIDAÇÃO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
08019999	DIVERSAS	32.570,38	327.429,62	360.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
R8	Receita de capital	10.547,00	37.754.268,29	37.764.815,29	60.055.114,65	49.832.677,83	9.224.858,04	6.434.863,43
	Venda de bens de investimento		590.958,24	590.958,24	620.406,15	651.326,46	683.792,78	717.882,42
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		590.958,24	590.958,24	620.406,15	651.326,46	683.792,78	717.882,42
0901	TERRENOS		588.958,24	588.958,24	618.406,15	649.326,46	681.792,78	715.882,42
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		588.958,24	588.958,24	618.406,15	649.326,46	681.792,78	715.882,42
0903	EDIFÍCIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
090303	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMNISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
090403	ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMNISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
09040303	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital		36.923.857,05	36.923.857,05	59.184.708,50	48.931.351,37	8.291.065,26	5.466.981,01
R91	Transferências de capital		36.923.857,05	36.923.857,05	59.184.708,50	48.931.351,37	8.291.065,26	5.466.981,01
R911	Administrações Públicas		36.108.410,52	36.108.410,52	59.105.958,50	48.852.601,37	8.212.315,26	5.388.231,01
R9111	Administração Central - Estado Português		31.613.910,52	31.613.910,52	49.181.458,50	40.958.101,37	7.317.815,26	4.493.731,01
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		31.613.910,52	31.613.910,52	49.181.458,50	40.958.101,37	7.317.815,26	4.493.731,01
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		31.613.910,52	31.613.910,52	49.181.458,50	40.958.101,37	7.317.815,26	4.493.731,01
100301	ESTADO		3.996.253,00	3.996.253,00	3.990.715,65	4.150.276,43	4.317.815,26	4.493.731,01
10030101	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO		1.084.401,00	1.084.401,00	1.138.621,05	1.195.552,10	1.255.329,71	1.318.096,19
10030104	COOPERAÇÃO E TÉCNICA E FINANCEIRA		657.000,00	657.000,00	499.500,00	499.500,00	499.500,00	499.500,00
1003010401	DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL-DGAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1003010403	DIREÇÃO REGIONAL AMBIENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1003010407	ORDENAMENTO TERRITORIO NORTE		472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00	472.500,00
	DIREÇÃO REGIONAL EDUCAÇÃO NORTE-DREN							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
1003010411	DIREÇÃO GERAL DE INFRAESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS		157.500,00	157.500,00				
1003010499	OUTROS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
10030105	ART. 35º, N.º3 DA LEI N.º 73/2013		1.954.852,00	1.954.852,00	2.052.594,60	2.155.224,33	2.262.985,55	2.376.134,82
10030106	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS		27.617.657,52	27.617.657,52	45.190.742,85	36.807.824,94	3.000.000,00	
10030701	FEDER		17.157.854,74	17.157.854,74	32.615.742,85	26.907.824,94		
1003070101	COMPETE 2020		1.000,00	1.000,00				
1003070102	NORTE 2020		17.072.854,74	17.072.854,74	32.615.742,85	26.907.824,94		
1003070103	POCTEP		52.500,00	52.500,00				
1003070199	OUTROS		31.500,00	31.500,00				
10030702	FSE		423.625,00	423.625,00				
1003070201	POCH		1.000,00	1.000,00				
1003070202	POISE		210.000,00	210.000,00				
1003070203	NORTE 2020		202.125,00	202.125,00				
1003070299	OUTROS		10.500,00	10.500,00				
10030703	FUNDO DE COESÃO		6.566.052,78	6.566.052,78	1.575.000,00			
1003070301	POSEUR		6.555.552,78	6.555.552,78	1.575.000,00			
1003070399	OUTROS		10.500,00	10.500,00				
10030704	FEAMP		207.375,00	207.375,00				
1003070401	MAR 2020		202.125,00	202.125,00				
1003070499	OUTROS		5.250,00	5.250,00				
10030705	FEADER		162.750,00	162.750,00				
1003070502	PDR 2020		157.500,00	157.500,00				
1003070599	OUTROS		5.250,00	5.250,00				
10030706	PRR		3.100.000,00	3.100.000,00	11.000.000,00	9.900.000,00	3.000.000,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades		4.493.500,00	4.493.500,00	9.923.500,00	7.893.500,00	893.500,00	893.500,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.493.500,00	4.493.500,00	9.923.500,00	7.893.500,00	893.500,00	893.500,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.493.500,00	4.493.500,00	9.923.500,00	7.893.500,00	893.500,00	893.500,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		4.493.500,00	4.493.500,00	9.923.500,00	7.893.500,00	893.500,00	893.500,00
10030801	TRANSFERÊNCIAS DE COMPETÊNCIAS - LEI 50/2018		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10030813	INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA - IHURU		2.700.000,00	2.700.000,00	8.400.000,00	7.000.000,00		
10030899	OUTROS		1.792.500,00	1.792.500,00	1.522.500,00	892.500,00	892.500,00	892.500,00
1003089901	FUNDO DE TURISMO		170.000,00	170.000,00				
1003089902	MINISTÉRIO DA CULTURA		100.000,00	100.000,00				
1003089903	FUNDO FLORESTAL		367.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00	367.500,00
1003089904	FUNDO AMBIENTAL		630.000,00	630.000,00	630.000,00			
1003089905	FUNDO DE EFICIENCIA ENERGETICA		288.750,00	288.750,00	288.750,00	288.750,00	288.750,00	288.750,00
1003089906	FAMI		183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00	183.750,00
1003089999	OUTROS		52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1005	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
100501	CONTINENTE		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
10050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS Exterior - U E		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R912	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
1009	RESTO DO MUNDO		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
100901	UNIÃO EUROPEIA-INSTITUIÇÕES		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
10090101	FEDER		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
1009010103	INTEREG ATLANTICO		78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00	78.750,00
R913	Outras		736.696,53	736.696,53				
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		736.696,53	736.696,53				
1001	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		736.696,53	736.696,53				
100101	PÚBLICAS		736.696,53	736.696,53				
10010101	EMPRESAS PUBLICAS		736.696,53	736.696,53				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
R92	1001010101 REFER		736.696,53	736.696,53				
	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital	10.547,00	239.453,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.547,00	239.453,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	13 OUTRAS	10.547,00	239.453,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	1301 OUTRAS	10.547,00	239.453,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos							
	Receita efetiva [1]	773.458,20	102.287.196,05	103.060.654,25	122.374.859,09	113.109.580,27	73.506.525,46	71.771.280,60
	Receita não efetiva [2]		8.117.135,46	8.117.135,46	4.502.000,00	4.502.000,00	4.502.000,00	4.502.000,00
R12	Receita com ativos financeiros		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	11 ATIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	1109 UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	110903 ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMNISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R13	Receita com passivos financeiros		8.116.135,46	8.116.135,46	4.501.000,00	4.501.000,00	4.501.000,00	4.501.000,00
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		8.116.135,46	8.116.135,46	4.501.000,00	4.501.000,00	4.501.000,00	4.501.000,00
	1205 EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
	120502 SOCIEDADES FINANCEIRAS		4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.615.135,46	3.615.135,46				
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		3.615.135,46	3.615.135,46				
	1207 OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
	120703 ADMISTRAÇÃO PÚBLICA-ADMNISTRAÇÃO CENTRAL-ESTADO		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
	1601 SALDO ORÇAMENTAL							
	160101 NA POSSE DO SERVIÇO							
	Receita total [3] = [1] + [2]	773.458,20	110.404.331,51	111.177.789,71	126.876.859,09	117.611.580,27	78.008.525,46	76.273.280,60

ORÇAMENTO DA DESPESA



**CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO**

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	Despesa corrente	12.437.647,18	47.312.561,18	59.750.208,36	59.221.998,50	59.870.932,18	60.192.742,18	61.343.391,59
D1	Despesas com o pessoal	1.993.987,43	23.655.477,03	25.649.464,46	26.505.876,54	27.434.933,51	28.419.476,27	29.436.228,27
D11	Remunerações Certas e Permanentes	1.333.752,28	18.362.327,18	19.696.079,46	20.344.182,73	21.052.536,47	21.805.695,40	22.585.157,31
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	61.966,66	660.549,34	722.516,00	742.543,30	767.160,54	794.562,58	821.728,27
D13	Segurança social	598.268,49	4.632.600,51	5.230.869,00	5.419.150,51	5.615.236,50	5.819.218,29	6.029.342,69
D2	Aquisição de bens e serviços	7.484.864,96	15.307.323,87	22.792.188,83	22.222.572,20	21.786.470,30	21.110.737,18	21.231.174,21
D3	Juros e outros encargos	1.307,27	490.010,80	491.318,07	503.880,96	515.859,57	528.859,93	542.320,31
D4	Transferências e subsídios correntes	2.955.478,81	7.251.558,19	10.207.037,00	9.462.508,80	9.606.508,80	9.606.508,80	9.606.508,80
D41	Transferências correntes	2.955.478,81	7.251.558,19	10.207.037,00	9.462.508,80	9.606.508,80	9.606.508,80	9.606.508,80
D411	Administrações Públicas	1.080.577,60	3.472.459,40	4.553.037,00	4.485.008,80	4.429.008,80	4.429.008,80	4.429.008,80
D4111	Administração Central - Estado Português		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4112	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local	1.080.577,60	3.472.259,40	4.552.837,00	4.484.808,80	4.428.808,80	4.428.808,80	4.428.808,80
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	1.874.901,21	3.746.098,79	5.621.000,00	4.945.500,00	5.145.500,00	5.145.500,00	5.145.500,00
D413	Famílias		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
D414	Outras		12.000,00	12.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	2.008,71	608.191,29	610.200,00	527.160,00	527.160,00	527.160,00	527.160,00
	Despesa de capital	16.686.029,51	25.665.847,74	42.351.877,25	83.671.840,00	74.866.840,00	17.836.840,00	16.236.840,00
D6	Aquisição de bens de capital	12.471.814,52	20.833.022,73	33.304.837,25	74.710.000,00	65.905.000,00	8.875.000,00	7.275.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital	4.214.214,99	4.782.825,01	8.997.040,00	8.911.840,00	8.911.840,00	8.911.840,00	8.911.840,00
D71	Transferências de capital	4.214.214,99	4.782.825,01	8.997.040,00	8.911.840,00	8.911.840,00	8.911.840,00	8.911.840,00
D711	Administrações Públicas	2.629.787,23	4.197.152,77	6.826.940,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local	2.629.787,23	4.197.152,77	6.826.940,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	1.584.427,76	460.572,24	2.045.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras		125.100,00	125.100,00				
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Despesa efetiva [4]	29.123.676,69	72.978.408,92	102.102.085,61	142.893.838,50	134.737.772,18	78.029.582,18	77.580.231,59
	Despesa não efetiva [5]	2.643,12	9.073.060,98	9.075.704,10	8.398.704,07	8.398.704,07	8.398.704,07	8.398.704,07
D9	Despesa com ativos financeiros		677.000,00	677.000,00				
D10	Despesa com passivos financeiros	2.643,12	8.396.060,98	8.398.704,10	8.398.704,07	8.398.704,07	8.398.704,07	8.398.704,07
	Despesa total [6] = [4] + [5]	29.126.319,81	82.051.469,90	111.177.789,71	151.292.542,57	143.136.476,25	86.428.286,25	85.978.935,66

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D1	Despesa corrente	12.437.647,18	47.312.561,18	59.750.208,36	59.221.998,50	59.870.932,18	60.192.742,18	61.343.391,59
	Despesas com o pessoal	1.993.987,43	23.655.477,03	25.649.464,46	26.505.876,54	27.434.933,51	28.419.476,27	29.436.228,27
D11	Remunerações Certas e Permanentes	1.333.752,28	18.362.327,18	19.696.079,46	20.344.182,73	21.052.536,47	21.805.695,40	22.585.157,31
02	CAMARA MUNICIPAL	1.333.752,28	18.362.327,18	19.696.079,46	20.344.182,73	21.052.536,47	21.805.695,40	22.585.157,31
0201	PRESIDENCIA	253.722,48	2.819.561,72	3.073.284,20	3.180.706,43	3.295.692,39	3.414.861,02	3.538.365,76
01	DESPESAS COM O PESSOAL	253.722,48	2.819.561,72	3.073.284,20	3.180.706,43	3.295.692,39	3.414.861,02	3.538.365,76
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	253.722,48	2.819.561,72	3.073.284,20	3.180.706,43	3.295.692,39	3.414.861,02	3.538.365,76
010101	TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS	59.929,92	160.339,08	220.269,00	228.286,79	236.596,43	245.208,54	254.134,13
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	65.285,45	1.993.127,49	2.058.412,94	2.132.886,14	2.209.795,18	2.289.503,75	2.372.113,67
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	65.285,45	1.958.067,25	2.023.352,70	2.097.002,69	2.173.333,58	2.252.442,93	2.334.431,85
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		30.060,24	30.060,24	30.701,45	31.090,98	31.494,70	31.913,10
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.000,00	5.000,00	5.182,00	5.370,62	5.566,12	5.768,72
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	746,50	24.353,50	25.100,00	26.010,00	26.953,12	27.930,58	28.943,61
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	746,50	19.253,50	20.000,00	20.728,00	21.482,50	22.264,46	23.074,89
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.000,00	5.000,00	5.182,00	5.370,62	5.566,12	5.768,72
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	42.631,14	97.368,86	140.000,00	141.106,00	146.186,00	151.448,00	156.900,00
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	42.631,14	97.368,86	140.000,00	141.106,00	146.186,00	151.448,00	156.900,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.182,00	5.370,62	5.566,12	5.768,72
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	670,40	4.329,60	5.000,00	5.182,00	5.370,62	5.566,12	5.768,72
010111	REPRESENTAÇÃO	6.442,52	38.157,48	44.600,00	46.223,44	47.905,97	49.649,75	51.457,00
010112	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	71.355,61	106.644,39	178.000,00	184.479,20	191.194,24	198.153,71	205.366,51
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	5.938,13	366.364,13	372.302,26	385.854,06	399.899,15	414.455,48	429.541,66
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	722,81	23.777,19	24.500,00	25.391,80	26.316,06	27.273,97	28.266,74
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	90.882,60	1.992.632,26	2.083.514,86	2.110.380,08	2.184.113,64	2.260.529,94	2.338.727,08
01	DESPESAS COM O PESSOAL	90.882,60	1.992.632,26	2.083.514,86	2.110.380,08	2.184.113,64	2.260.529,94	2.338.727,08
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	90.882,60	1.992.632,26	2.083.514,86	2.110.380,08	2.184.113,64	2.260.529,94	2.338.727,08
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	48.321,86	1.467.542,10	1.515.863,96	1.539.456,34	1.595.492,55	1.653.568,48	1.713.758,37
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	48.321,86	1.428.458,04	1.476.779,90	1.530.534,67	1.586.246,13	1.643.985,49	1.703.826,56
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		38.084,06	38.084,06	7.885,27	8.172,30	8.469,77	8.778,07
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		10.100,00	10.100,00	10.464,00	10.841,24	11.232,24	11.637,44
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.182,00	5.370,62	5.566,12	5.768,72
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		5.000,00	5.000,00	5.182,00	5.370,62	5.566,12	5.768,72
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	25.449,29	50.550,71	76.000,00	78.766,40	81.633,50	84.604,96	87.684,58
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	25.449,29	50.550,71	76.000,00	78.766,40	81.633,50	84.604,96	87.684,58
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.182,00	5.370,62	5.566,12	5.768,72
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	14.136,00	15.906,00	30.042,00	31.135,53	32.268,86	33.443,45	34.660,79
010111	REPRESENTAÇÃO	600,66	11.399,34	12.000,00	12.435,80	12.889,50	13.358,68	13.844,93
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.285,95	129.714,05	131.000,00	118.383,39	119.610,88	120.882,89	121.200,55
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	615,73	274.893,17	275.508,90	285.537,42	295.930,99	306.702,87	317.866,86
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	473,11	27.526,89	28.000,00	29.019,20	30.075,50	31.170,25	32.304,84
0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	816.407,23	9.276.985,89	10.093.393,12	10.417.259,22	10.771.345,03	11.159.027,87	11.560.801,96
01	DESPESAS COM O PESSOAL	816.407,23	9.276.985,89	10.093.393,12	10.417.259,22	10.771.345,03	11.159.027,87	11.560.801,96
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	816.407,23	9.276.985,89	10.093.393,12	10.417.259,22	10.771.345,03	11.159.027,87	11.560.801,96
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	705.783,32	6.860.040,36	7.565.823,68	7.839.480,75	8.121.197,85	8.413.169,45	8.715.768,81

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	705.783,32	6.703.442,58	7.409.225,90	7.678.921,68	7.958.434,43	8.248.121,44	8.548.353,06
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		153.597,78	153.597,78	157.449,87	159.541,05	161.708,34	163.954,52
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		3.000,00	3.000,00	3.109,20	3.222,37	3.339,67	3.461,23
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	11.422,26	47.677,74	59.100,00	61.247,60	63.473,37	65.780,16	68.170,92
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	11.422,26	46.577,74	58.000,00	60.111,20	62.299,25	64.566,94	66.917,18
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	9.579,00	421,00	10.000,00	10.364,00	10.741,25	11.132,22	11.537,44
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL	9.579,00	421,00	10.000,00	10.364,00	10.741,25	11.132,22	11.537,44
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	3.179,40	35.420,60	38.600,00	40.005,04	41.461,22	42.970,41	44.534,53
010111	REPRESENTAÇÃO	2.933,16	9.066,84	12.000,00	12.436,80	12.889,50	13.358,68	13.844,93
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	75.495,64	875.504,36	951.000,00	985.616,40	1.021.492,84	1.058.675,18	1.097.210,95
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	7.215,49	1.371.653,95	1.378.869,44	1.387.401,43	1.416.627,88	1.467.626,48	1.520.461,04
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	798,96	72.201,04	73.000,00	75.657,20	78.411,12	81.265,29	84.223,34
0204	DEP.TO GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE	115.134,15	2.421.546,25	2.536.680,40	2.629.916,56	2.729.013,79	2.829.737,42	2.934.141,17
01	DESPESAS COM O PESSOAL	115.134,15	2.421.546,25	2.536.680,40	2.629.916,56	2.729.013,79	2.829.737,42	2.934.141,17
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	115.134,15	2.421.546,25	2.536.680,40	2.629.916,56	2.729.013,79	2.829.737,42	2.934.141,17
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	76.850,54	1.820.507,00	1.897.357,54	1.967.069,54	2.039.298,94	2.114.190,83	2.191.843,76
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	76.850,54	1.772.846,96	1.849.697,50	1.917.026,50	1.986.806,26	2.059.126,01	2.134.078,20
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		46.660,04	46.660,04	48.993,04	51.442,68	54.014,82	56.715,56
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO		56.100,00	56.100,00	58.152,00	60.226,87	62.377,27	64.605,94
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES		55.000,00	55.000,00	57.002,00	59.076,87	61.227,27	63.455,94
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
01010701	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL		5.000,00	5.000,00	5.100,00	5.500,00	6.000,00	6.500,00
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		18.000,00	18.000,00	18.738,00	19.420,20	20.038,54	20.767,17
010111	REPRESENTAÇÃO	599,66	11.400,34	12.000,00	12.665,50	15.732,05	16.899,65	18.018,97
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	13.710,77	162.289,23	176.000,00	182.406,41	189.045,99	195.927,27	203.059,02
010114	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	6.483,84	346.659,02	353.142,86	365.997,00	379.319,56	393.126,79	407.436,61
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	17.489,34	590,66	18.080,00	18.738,11	19.420,18	20.127,07	20.859,70
0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	57.605,82	1.851.601,06	1.909.206,88	2.005.920,44	2.072.371,62	2.141.539,15	2.213.121,34
01	DESPESAS COM O PESSOAL	57.605,82	1.851.601,06	1.909.206,88	2.005.920,44	2.072.371,62	2.141.539,15	2.213.121,34
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	57.605,82	1.851.601,06	1.909.206,88	2.005.920,44	2.072.371,62	2.141.539,15	2.213.121,34
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO	34.543,01	1.423.658,31	1.458.201,32	1.514.559,33	1.568.233,28	1.623.860,97	1.681.513,51
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	34.543,01	1.379.551,19	1.414.094,20	1.465.567,25	1.518.913,90	1.574.202,36	1.631.503,33
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		43.107,12	43.107,12	47.955,68	48.245,26	48.545,39	48.856,44
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	136,23	1.963,77	2.100,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00	2.200,00
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	136,23	863,77	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		6.000,00	6.000,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
	01010701 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA - INDIVIDUAL		6.000,00	6.000,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		100,00	100,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		8.000,00	8.000,00	8.484,00	8.568,00	8.654,10	8.740,20
	010111 REPRESENTAÇÃO	593,95	13.706,05	14.300,00	14.786,50	15.000,00	15.562,65	16.000,00
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	13.291,92	118.708,08	132.000,00	159.533,85	161.129,54	162.740,83	164.368,24
	010114 SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	8.007,42	269.498,14	277.505,56	287.606,76	298.075,65	308.925,60	320.170,49
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	1.033,29	9.966,71	11.000,00	11.400,00	11.815,15	12.245,00	12.778,90
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	61.966,66	660.549,34	722.516,00	742.543,30	767.160,54	794.562,58	821.728,27
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		48.000,00	48.000,00	48.182,00	48.370,62	48.566,12	48.768,72
01	DESPESAS COM O PESSOAL		48.000,00	48.000,00	48.182,00	48.370,62	48.566,12	48.768,72
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		48.000,00	48.000,00	48.182,00	48.370,62	48.566,12	48.768,72
010204	AJUDAS DE CUSTO		5.000,00	5.000,00	5.182,00	5.370,62	5.566,12	5.768,72
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL	61.966,66	612.549,34	674.516,00	694.361,30	718.789,92	745.996,46	772.959,55
0201	PRESIDENCIA	42.010,59	250.305,41	292.316,00	303.024,55	314.084,75	326.529,01	338.371,52
01	DESPESAS COM O PESSOAL	42.010,59	250.305,41	292.316,00	303.024,55	314.084,75	326.529,01	338.371,52
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	42.010,59	250.305,41	292.316,00	303.024,55	314.084,75	326.529,01	338.371,52
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	12.148,89	47.851,11	60.000,00	62.184,00	64.447,50	66.793,39	69.224,67
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		6.000,00	6.000,00	6.218,00	6.444,75	6.679,39	6.922,47
010205	ABONO PARA FALHAS	453,66	546,34	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
010206	FORMAÇÃO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO	100,00		100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	28.079,65	169.457,35	197.537,00	204.727,35	212.179,42	219.902,75	227.907,21
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.182,00	5.370,62	5.566,12	5.768,72
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	1.228,39	21.150,61	22.379,00	23.256,80	24.148,34	26.054,14	26.974,71
01021302	OUTROS	1.228,39	9.150,61	10.379,00	10.756,80	11.148,34	11.554,14	11.974,71
01021303	SENHAS DE PRESENÇA		12.000,00	12.000,00	12.500,00	13.000,00	14.500,00	15.000,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.623,93	40.976,07	42.600,00	44.158,80	45.743,23	47.385,39	49.087,26
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.623,93	40.976,07	42.600,00	44.158,80	45.743,23	47.385,39	49.087,26
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.623,93	40.976,07	42.600,00	44.158,80	45.743,23	47.385,39	49.087,26
010201	GRATIFICAÇÕES VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	627,02	24.372,98	25.000,00	25.910,00	26.853,12	27.830,58	28.843,61
010204	AJUDAS DE CUSTO		2.000,00	2.000,00	2.072,80	2.148,25	2.226,45	2.307,49
010205	ABONO PARA FALHAS	98,95	4.901,05	5.000,00	5.182,00	5.370,62	5.566,12	5.768,72
010206	FORMAÇÃO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	797,96	4.202,04	5.000,00	5.182,00	5.370,62	5.566,12	5.768,72
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.182,00	5.370,62	5.566,12	5.768,72
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	100,00	100,00	200,00	210,00	210,00	210,00	210,00
01021301	PREMIOS DE DESEMPENHO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
01021302	OUTROS	100,00		100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	9.140,07	237.559,93	246.700,00	252.830,95	261.589,52	270.666,04	279.969,36
01	DESPESAS COM O PESSOAL	9.140,07	237.559,93	246.700,00	252.830,95	261.589,52	270.666,04	279.969,36
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	9.140,07	237.559,93	246.700,00	252.830,95	261.589,52	270.666,04	279.969,36
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	3.039,43	101.960,57	105.000,00	108.822,00	112.783,12	116.888,43	121.143,17
010203	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010204	AJUDAS DE CUSTO	1.810,05	4.189,95	6.000,00	6.218,40	6.444,75	6.679,34	6.922,47
010205	ABONO PARA FALHAS	2.562,36	13.437,64	16.000,00	16.582,40	17.186,00	17.811,57	18.459,91
010206	FORMAÇÃO		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.053,74
010207	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
010210	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOTURNO		5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	1.701,80	105.298,20	107.000,00	108.150,00	112.043,03	116.077,18	120.255,85
010212	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	26,43	5.473,57	5.500,00	5.711,75	5.748,50	5.786,30	5.824,22

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	010213		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	01021302		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
0204	DEP.TO GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE	3.168,66	41.731,34	44.900,00	42.444,00	43.864,37	45.332,81	46.851,06
	01	3.168,66	41.731,34	44.900,00	42.444,00	43.864,37	45.332,81	46.851,06
	0102	3.168,66	41.731,34	44.900,00	42.444,00	43.864,37	45.332,81	46.851,06
	010202	2.312,98	32.687,02	35.000,00	36.274,00	37.594,37	38.962,81	40.381,06
	010203		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	010204	855,68	1.144,32	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
	010205		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	010206		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	010207		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	010211		1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.200,00	1.300,00	1.400,00
	010212		5.000,00	5.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
	010213		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	01021302		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	6.023,41	41.976,59	48.000,00	51.903,00	53.508,05	56.083,21	58.680,35
	01	6.023,41	41.976,59	48.000,00	51.903,00	53.508,05	56.083,21	58.680,35
	0102	6.023,41	41.976,59	48.000,00	51.903,00	53.508,05	56.083,21	58.680,35
	010202	951,15	14.048,85	15.000,00	16.665,50	17.782,05	18.899,65	19.018,30
	010203		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	010204	72,26	10.927,74	11.000,00	11.605,00	11.710,00	12.818,15	13.926,30
	010205		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	010206		100,00	100,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
	010207		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	010210		1.500,00	1.500,00	1.600,00	1.700,00	1.800,00	1.900,00
	010211	5.000,00	10.000,00	15.000,00	15.512,50	15.796,00	16.045,41	17.315,75
	010212		5.000,00	5.000,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00	5.050,00
	010213		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	01021302		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
D13	Segurança social	598.268,49	4.632.600,51	5.230.869,00	5.419.150,51	5.615.236,50	5.819.218,29	6.029.342,69
02	CAMARA MUNICIPAL	598.268,49	4.632.600,51	5.230.869,00	5.419.150,51	5.615.236,50	5.819.218,29	6.029.342,69
0201	PRESIDENCIA	145.894,74	610.882,26	756.777,00	784.331,84	812.858,59	842.423,71	873.065,01
	01	145.894,74	610.882,26	756.777,00	784.331,84	812.858,59	842.423,71	873.065,01
	0103	145.894,74	610.882,26	756.777,00	784.331,84	812.858,59	842.423,71	873.065,01
	010301		50.000,00	50.000,00	51.820,00	53.706,25	55.661,16	57.687,22
	010302		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	01030201		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	010303	1.230,45	14.463,55	15.694,00	16.265,26	16.857,32	17.470,92	18.106,87
	010304		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
	010305	140.697,55	526.815,45	667.513,00	691.813,19	716.987,55	743.078,25	770.118,66
	01030501		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	01030502	140.697,55	526.615,45	667.313,00	691.603,19	716.777,55	742.868,25	769.908,66
	0103050201	85.236,67	317.763,33	403.000,00	417.669,20	432.872,36	448.628,91	464.959,01
	0103050202	55.460,88	208.852,12	264.313,00	273.933,99	283.905,19	294.239,34	304.949,65
	01030503		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	010306		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	010308	3.966,74	16.203,26	20.170,00	20.904,19	21.665,10	22.453,71	23.271,03
	010309		2.100,00	2.100,00	2.177,80	2.253,25	2.331,45	2.412,49
	01030901		2.000,00	2.000,00	2.072,80	2.148,25	2.226,45	2.307,49
	01030902		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	010310		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
	01031001		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	184.623,32	998.528,68	1.183.152,00	1.226.221,95	1.270.848,24	1.317.099,50	1.365.034,26
	01	184.623,32	998.528,68	1.183.152,00	1.226.221,95	1.270.848,24	1.317.099,50	1.365.034,26

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0103	SEGURANÇA SOCIAL	184.623,32	998.528,68	1.183.152,00	1.226.221,95	1.270.848,24	1.317.099,50	1.365.034,26
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	7.417,49	442.582,51	450.000,00	466.380,00	483.356,23	500.950,40	519.184,99
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
01030201	DESPESAS DE SAÚDE		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	100,00	23.500,00	23.600,00	24.459,04	25.349,35	26.272,07	27.228,37
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	123.166,40	300.785,60	423.952,00	439.384,35	455.377,41	471.953,16	489.132,25
01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	123.166,40	298.785,60	421.952,00	437.311,55	453.229,17	469.726,72	486.824,77
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	114.115,08	200.884,92	315.000,00	326.466,50	338.349,36	350.665,28	363.429,50
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	9.051,32	97.900,68	106.952,00	110.845,05	114.879,81	119.061,44	123.395,27
01030503	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
010308	OUTRAS PENSÕES		2.000,00	2.000,00	2.072,80	2.148,25	2.226,45	2.307,49
010309	SEGUROS	53.939,43	226.560,57	280.500,00	290.711,56	301.289,64	312.252,76	323.614,94
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.	53.939,43	226.460,57	280.400,00	290.606,56	301.184,64	312.147,76	323.509,94
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	120.162,17	2.127.937,83	2.248.100,00	2.325.948,40	2.410.413,80	2.498.240,81	2.588.003,73
01	DESPESAS COM O PESSOAL	120.162,17	2.127.937,83	2.248.100,00	2.325.948,40	2.410.413,80	2.498.240,81	2.588.003,73
0103	SEGURANÇA SOCIAL	120.162,17	2.127.937,83	2.248.100,00	2.325.948,40	2.410.413,80	2.498.240,81	2.588.003,73
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	944,05	139.055,95	140.000,00	141.846,50	146.953,80	152.536,06	157.061,43
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
01030201	DESPESAS DE SAÚDE		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	17.807,50	25.192,50	43.000,00	43.745,00	45.320,46	46.952,43	48.642,98
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		3.000,00	3.000,00	3.181,50	3.213,00	3.244,50	3.277,05
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	100.864,83	1.941.335,17	2.042.200,00	2.116.538,80	2.193.573,17	2.273.411,58	2.356.156,13
01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	100.864,83	1.941.135,17	2.042.000,00	2.116.328,80	2.193.363,17	2.273.201,58	2.355.946,13
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	69.327,34	758.672,66	828.000,00	858.139,20	889.375,47	921.748,73	955.300,39
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	31.537,49	1.182.462,51	1.214.000,00	1.258.189,60	1.303.987,70	1.351.452,85	1.400.645,74
01030503	OUTROS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010308	OUTRAS PENSÕES	545,79	18.454,21	19.000,00	19.691,60	20.408,37	21.151,24	21.921,14
010309	SEGUROS		600,00	600,00	630,00	630,00	630,00	630,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.		500,00	500,00	525,00	525,00	525,00	525,00
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
0204	DEP.TO GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE	89.481,57	505.718,43	595.200,00	617.281,40	639.482,55	662.491,81	686.338,59
01	DESPESAS COM O PESSOAL	89.481,57	505.718,43	595.200,00	617.281,40	639.482,55	662.491,81	686.338,59
0103	SEGURANÇA SOCIAL	89.481,57	505.718,43	595.200,00	617.281,40	639.482,55	662.491,81	686.338,59
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	6.548,44	37.451,56	44.000,00	45.601,60	47.261,50	48.981,82	50.764,75
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
01030201	DESPESAS DE SAÚDE		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	2.969,32	8.530,68	11.500,00	11.918,60	12.352,44	12.802,07	13.268,06
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	78.955,37	454.244,63	533.200,00	552.611,20	572.718,61	593.557,92	615.155,78
01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	78.955,37	454.044,63	533.000,00	552.401,20	572.508,61	593.347,92	614.945,78
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	34.128,50	309.871,50	344.000,00	356.521,60	369.498,99	382.948,75	396.888,08
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	44.826,87	144.173,13	189.000,00	195.879,60	203.009,62	210.399,17	218.057,70
01030503	OUTROS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010308	OUTRAS PENSÕES	1.008,44	3.991,56	5.000,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00	5.575,00
010309	SEGUROS		1.100,00	1.100,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	58.106,69	389.533,31	447.640,00	465.366,92	481.633,32	498.962,46	516.901,10
01	DESPESAS COM O PESSOAL	58.106,69	389.533,31	447.640,00	465.366,92	481.633,32	498.962,46	516.901,10
0103	SEGURANÇA SOCIAL	58.106,69	389.533,31	447.640,00	465.366,92	481.633,32	498.962,46	516.901,10
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	4.833,08	20.166,92	25.000,00	25.910,00	26.853,12	27.830,58	28.843,61
010302	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
01030201	DESPESAS DE SAÚDE		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	1.364,56	3.635,44	5.000,00	5.775,00	5.355,52	5.409,09	5.463,17
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1.580,00	1.580,00	1.673,70	1.688,40	1.704,15	1.718,85
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	51.909,05	352.350,95	404.260,00	418.983,22	434.211,28	449.993,64	466.350,47
01030501	ASSIST. DOENÇA FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)		500,00	500,00	525,00	525,00	525,00	525,00
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	51.909,05	351.750,95	403.660,00	418.353,22	433.581,28	449.363,64	465.720,47
0103050201	CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES	23.106,15	218.893,85	242.000,00	250.808,80	259.938,24	269.399,99	279.206,15
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	28.802,90	132.857,10	161.660,00	167.544,42	173.643,04	179.963,65	186.514,32
01030503	OUTROS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010306	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010308	OUTRAS PENSÕES		11.300,00	11.300,00	12.500,00	13.000,00	13.500,00	14.000,00
010309	SEGUROS		200,00	200,00	210,00	210,00	210,00	210,00
01030901	SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO E DOENÇAS PROF.		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
01030902	SEGUROS DE SAÚDE		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
010310	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
01031001	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
D2	Aquisição de bens e serviços	7.484.864,96	15.307.323,87	22.792.188,83	22.222.572,20	21.786.470,30	21.110.737,18	21.231.174,21
01	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
02	CAMARA MUNICIPAL	7.484.864,96	15.306.323,87	22.791.188,83	22.221.535,80	21.785.396,18	21.109.623,96	21.230.020,47
0201	PRESIDENCIA	798.553,67	3.110.579,78	3.909.133,45	3.864.861,40	3.720.016,71	3.042.580,66	3.112.514,50
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	798.553,67	3.110.579,78	3.909.133,45	3.864.861,40	3.720.016,71	3.042.580,66	3.112.514,50
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	63.022,44	178.877,56	241.900,00	279.525,00	308.026,26	310.544,26	311.378,10
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.500,00	1.500,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		600,00	600,00	630,00	630,00	630,00	630,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
02010202	GASÓLEO		500,00	500,00	525,00	525,00	525,00	525,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	57.002,60	42.997,40	100.000,00	123.650,00	123.650,00	123.650,00	123.650,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.119,30	8.880,70	10.000,00	12.170,80	13.298,90	14.427,00	14.557,20
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	661,11	9.338,89	10.000,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00	10.250,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	3.380,30	23.119,70	26.500,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00	27.825,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	750,32	249,68	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	108,81	891,19	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
020121	OUTROS BENS		90.000,00	90.000,00	100.000,00	127.260,00	128.532,60	129.219,68
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	735.531,23	2.931.702,22	3.667.233,45	3.585.336,40	3.411.990,45	2.732.036,40	2.801.136,40
020202	LIMPEZA E HIGIENE		5.000,00	5.000,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00	5.150,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	16.074,93	33.925,07	50.000,00	54.600,00	55.650,00	56.700,00	57.750,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	7.413,83	42.586,17	50.000,00	52.000,00	53.400,00	54.100,00	55.150,00
020209	COMUNICAÇÕES		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
02020909	OUTROS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020210	TRANSPORTES	348.127,93	461.872,07	810.000,00	120.800,00	140.800,00	140.800,00	140.800,00
02021009	OUTROS	348.127,93	461.872,07	810.000,00	120.800,00	140.800,00	140.800,00	140.800,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020212	SEGUROS		500,00	500,00	525,00	525,00	525,00	525,00
02021209	OUTROS		500,00	500,00	525,00	525,00	525,00	525,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1.164,06	23.835,94	25.000,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00	25.750,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	24.866,91	125.133,09	150.000,00	154.350,00	154.350,00	154.350,00	154.350,00
020215	FORMAÇÃO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020217	PUBLICIDADE	176.225,63	246.774,37	423.000,00	425.000,00	428.000,00	430.000,00	432.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.491,13	19.508,87	21.000,00	21.850,00	22.850,00	23.850,00	27.850,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.036,40	1.036,40	1.036,40
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	160.166,81	359.833,19	520.000,00	546.750,00	573.750,00	601.750,00	632.750,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		500.000,00	500.000,00	520.000,00	550.000,00	570.000,00	600.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.111.233,45	1.111.233,45	1.657.000,00	1.400.204,05	667.500,00	667.500,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	729.837,48	1.519.138,52	2.248.976,00	2.371.934,40	2.251.396,32	2.258.863,82	2.267.336,94
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	729.837,48	1.519.138,52	2.248.976,00	2.371.934,40	2.251.396,32	2.258.863,82	2.267.336,94
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	17.769,06	114.430,94	132.200,00	138.694,40	139.156,32	139.623,82	141.096,94
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		500,00	500,00	525,00	525,00	525,00	525,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		600,00	600,00	630,00	630,00	630,00	630,00
02010201	GASOLINA		500,00	500,00	525,00	525,00	525,00	525,00
02010202	GASÓLEO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	508,03	34.491,97	35.000,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	128,30	13.871,70	14.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	9.944,01	30.055,99	40.000,00	40.178,00	40.178,00	40.178,00	41.178,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	0,01	99,99	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020115	PRÊMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.074,12	1.113,22	1.153,74
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		500,00	500,00	525,00	525,00	525,00	525,00
020121	OUTROS BENS	7.188,71	32.811,29	40.000,00	45.420,00	45.844,20	46.272,60	46.705,20
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	712.068,42	1.404.707,58	2.116.776,00	2.233.240,00	2.112.240,00	2.119.240,00	2.126.240,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	202.216,18	198.659,82	400.876,00	470.400,00	470.400,00	470.400,00	470.400,00
02020102	ÁGUA	202.216,18	198.659,82	400.876,00	470.400,00	470.400,00	470.400,00	470.400,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	147.434,73	212.565,27	360.000,00	364.950,00	365.950,00	366.950,00	367.950,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.600,00	1.600,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020209	COMUNICAÇÕES	6.462,44	83.637,56	90.100,00	89.355,00	89.355,00	89.355,00	89.355,00
02020901	TELEFONES		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
02020902	CORREIOS	6.462,44	78.537,56	85.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00	84.000,00
02020909	OUTROS		5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
020210	TRANSPORTES		3.000,00	3.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
02021009	OUTROS		3.000,00	3.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020212	SEGUROS	10.963,51	39.036,49	50.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
02021209	OUTROS	10.963,51	39.036,49	50.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	270,00	430,00	700,00	735,00	735,00	735,00	735,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	20.905,08	39.094,92	60.000,00	71.000,00	72.000,00	73.000,00	74.000,00
020215	FORMAÇÃO	48.938,36	107.061,64	156.000,00	158.000,00	160.000,00	165.000,00	170.000,00
020217	PUBLICIDADE	24.338,20	15.661,80	40.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	1.409,86	50.590,14	52.000,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00	52.500,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	86.522,22	25.477,78	112.000,00	117.600,00	117.600,00	117.600,00	117.600,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	162.607,84	127.392,16	290.000,00	310.000,00	185.000,00	185.000,00	185.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	3.143.947,63	5.752.490,12	8.896.437,75	8.309.030,00	8.307.558,15	8.262.194,48	8.263.044,03
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	3.143.947,63	5.752.490,12	8.896.437,75	8.309.030,00	8.307.558,15	8.262.194,48	8.263.044,03
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	476.858,68	1.070.741,32	1.547.600,00	1.645.795,00	1.648.323,15	1.649.959,48	1.649.809,03
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	12.821,08	117.178,92	130.000,00	130.050,00	130.260,00	130.575,00	130.100,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	8,18	691,82	700,00	735,00	735,00	735,00	735,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
02010202	GASÓLEO	8,18	91,82	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
02010299	OUTROS		500,00	500,00	525,00	525,00	525,00	525,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	41.857,10	108.142,90	150.000,00	160.000,00	162.000,00	163.000,00	163.000,00
020106	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	397.166,24	502.833,76	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	18.594,92	36.405,08	55.000,00	139.750,00	139.750,00	139.750,00	139.750,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.605,51	394,49	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
020111	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		500,00	500,00	525,00	525,00	525,00	525,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	535,86	2.464,14	3.000,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00	4.100,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	4.269,79	25.730,21	30.000,00	41.815,00	42.133,15	42.454,48	42.779,03
020121	OUTROS BENS		270.000,00	270.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	2.667.088,95	4.681.748,80	7.348.837,75	6.663.235,00	6.659.235,00	6.612.235,00	6.613.235,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
02020109	OUTROS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	6.134,63	5.865,37	12.000,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	11.213,61	43.786,39	55.000,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00	67.250,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	29.083,82	140.916,18	170.000,00	188.750,00	188.750,00	188.750,00	188.750,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	17.322,09	102.677,91	120.000,00	131.500,00	131.500,00	131.500,00	131.500,00
020209	COMUNICAÇÕES		600,00	600,00	630,00	630,00	630,00	630,00
02020901	TELEFONES		500,00	500,00	525,00	525,00	525,00	525,00
02020909	OUTROS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020210	TRANSPORTES	522.172,27	899.827,73	1.422.000,00	1.347.000,00	1.347.000,00	1.347.000,00	1.347.000,00
02021001	TRANSPORTES ESCOLARES	452.403,52	822.596,48	1.275.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
02021009	OUTROS	69.768,75	77.231,25	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00	147.000,00
020212	SEGUROS	11,08	9.988,92	10.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
02021209	OUTROS	11,08	9.988,92	10.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2.502,01	5.497,99	8.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	1.608,97	34.391,03	36.000,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00
020215	FORMAÇÃO	2.457,00	2.543,00	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
020217	PUBLICIDADE		125.000,00	125.000,00	130.000,00	132.000,00	135.000,00	136.000,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	110.871,53	589.128,47	700.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	491.463,13	675.536,87	1.167.000,00	1.082.000,00	1.082.000,00	1.082.000,00	1.082.000,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	20.456,57	59.543,43	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	1.451.792,24	1.955.345,51	3.407.137,75	2.731.000,00	2.725.000,00	2.675.000,00	2.675.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
0204	DEP.TO GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE	813.112,62	911.529,01	1.724.641,63	1.468.505,00	1.268.505,00	1.268.505,00	1.258.505,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	813.112,62	911.529,01	1.724.641,63	1.468.505,00	1.268.505,00	1.268.505,00	1.258.505,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	31.534,76	94.265,24	125.800,00	136.890,00	136.890,00	136.890,00	126.890,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	7.271,66	7.728,34	15.000,00	15.550,00	15.550,00	15.550,00	15.550,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		200,00	200,00	210,00	210,00	210,00	210,00
02010201	GASOLINA		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
02010202	GASÓLEO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	190,09	4.809,91	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	342,07	1.157,93	1.500,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	300,00	700,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
020121	OUTROS BENS	23.430,94	76.569,06	100.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	100.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	781.577,86	817.263,77	1.598.841,63	1.331.615,00	1.131.615,00	1.131.615,00	1.131.615,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE	5.559,60	440,40	6.000,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	4.360,93	13.639,07	18.000,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00	26.250,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	69,46	430,54	500,00	525,00	525,00	525,00	525,00
020209	COMUNICAÇÕES		200,00	200,00	210,00	210,00	210,00	210,00
02020901	TELEFONES		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
02020909	OUTROS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020210	TRANSPORTES	9.280,32	719,68	10.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
02021009	OUTROS	9.280,32	719,68	10.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
020211	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020212	SEGUROS		500,00	500,00	525,00	525,00	525,00	525,00
02021209	OUTROS		500,00	500,00	525,00	525,00	525,00	525,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	64.603,42	90.396,58	155.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
020215	FORMAÇÃO	1.260,00	3.740,00	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
020217	PUBLICIDADE	1.586,70	6.413,30	8.000,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	3.431,26	7.568,74	11.000,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00	11.550,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	55.161,74	49.838,26	105.000,00	107.450,00	107.450,00	107.450,00	107.450,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	636.264,43	641.777,20	1.278.041,63	1.088.000,00	888.000,00	888.000,00	888.000,00
0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.999.413,56	4.012.586,44	6.012.000,00	6.207.205,00	6.237.920,00	6.277.480,00	6.328.620,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.999.413,56	4.012.586,44	6.012.000,00	6.207.205,00	6.237.920,00	6.277.480,00	6.328.620,00
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	295.844,84	843.455,16	1.139.300,00	1.145.095,00	1.158.400,00	1.171.705,00	1.185.010,00
020101	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	33.333,36	33.666,64	67.000,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00	69.300,00
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	184.145,22	585.854,78	770.000,00	791.880,00	802.560,00	813.240,00	823.920,00
02010201	GASOLINA	7.700,67	22.299,33	30.000,00	36.355,00	36.460,00	36.565,00	36.670,00
02010202	GASÓLEO	112.043,68	267.956,32	380.000,00	385.525,00	386.050,00	386.575,00	387.100,00
02010299	OUTROS	64.400,87	295.599,13	360.000,00	370.000,00	380.050,00	390.100,00	400.150,00
020103	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020104	LIMPEZA E HIGIENE	5.576,80	2.423,20	8.000,00	9.550,00	10.600,00	11.650,00	12.700,00
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
020108	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	949,71	50,29	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
020112	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	26.694,32	85.305,68	112.000,00	97.650,00	98.700,00	99.750,00	100.800,00
020114	OUTRO MATERIAL - PEÇAS	3.955,98	16.044,02	20.000,00	22.050,00	22.575,00	23.100,00	23.625,00
020115	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020117	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1.813,77	3.186,23	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020121	OUTROS BENS	39.375,68	110.624,32	150.000,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00	141.750,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	1.703.568,72	3.169.131,28	4.872.700,00	5.062.110,00	5.079.520,00	5.105.775,00	5.143.610,00
020201	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	986.838,81	2.043.761,19	3.030.600,00	3.202.605,00	3.202.605,00	3.202.605,00	3.202.605,00
02020101	ELETRICIDADE	986.838,81	2.043.661,19	3.030.500,00	3.202.500,00	3.202.500,00	3.202.500,00	3.202.500,00
02020109	OUTROS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020202	LIMPEZA E HIGIENE		1.100,00	1.100,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	50.957,83	155.542,17	206.500,00	248.050,00	248.050,00	248.050,00	248.050,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	83.076,31	53.923,69	137.000,00	137.050,00	142.050,00	150.050,00	160.050,00
020209	COMUNICAÇÕES	24.067,40	26.032,60	50.100,00	58.905,00	59.955,00	61.005,00	62.055,00
02020901	TELEFONES		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
02020909	OUTROS	24.067,40	25.932,60	50.000,00	58.800,00	59.850,00	60.900,00	61.950,00
020210	TRANSPORTES		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
02021009	OUTROS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020212	SEGUROS	10.259,70	99.840,30	110.100,00	124.495,00	129.595,00	140.540,00	151.380,00
02021201	EDIFICIOS		65.000,00	65.000,00	70.840,00	75.415,00	85.835,00	96.360,00
02021202	VIATURAS	10.259,70	34.740,30	45.000,00	53.550,00	54.075,00	54.600,00	54.915,00
02021209	OUTROS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
020214	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	79.982,60	375.017,40	455.000,00	430.210,00	435.525,00	440.840,00	453.050,00
020215	FORMAÇÃO	390,00	610,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
020217	PUBLICIDADE		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		100.000,00	100.000,00	108.665,00	109.085,00	109.610,00	112.925,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	3.346,14	3.653,86	7.000,00	7.560,00	8.085,00	8.505,00	8.925,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	212.170,09	67.829,91	280.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	252.479,84	240.520,16	493.000,00	441.000,00	441.000,00	441.000,00	441.000,00
D3	Juros e outros encargos	1.307,27	490.010,80	491.318,07	503.880,96	515.859,57	528.859,93	542.320,31
02	CAMARA MUNICIPAL	1.307,27	490.010,80	491.318,07	503.880,96	515.859,57	528.859,93	542.320,31
0201	PRESIDENCIA		487.118,07	487.118,07	499.470,96	511.449,57	524.449,93	537.910,31
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		487.118,07	487.118,07	499.470,96	511.449,57	524.449,93	537.910,31
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		486.018,07	486.018,07	498.329,56	510.308,17	523.308,53	536.768,91
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		467.049,71	467.049,71	478.361,20	490.012,03	502.012,39	514.372,76
03010301	EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO		377.049,71	377.049,71	388.361,20	400.012,03	412.012,39	424.372,76
030105	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		18.968,36	18.968,36	19.968,36	20.296,14	21.296,14	22.396,15
0305	OUTROS JUROS		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.036,40	1.036,40	1.036,40
030502	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.036,40	1.036,40	1.036,40
03050299	OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.036,40	1.036,40	1.036,40	1.036,40
0306	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
030601	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
030306	MATERIAL DE INFORMÁTICA		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	1.307,27	2.792,73	4.100,00	4.305,00	4.305,00	4.305,00	4.305,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.307,27	2.792,73	4.100,00	4.305,00	4.305,00	4.305,00	4.305,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	1.307,27	2.792,73	4.100,00	4.305,00	4.305,00	4.305,00	4.305,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE	1.307,27	2.692,73	4.000,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
030307	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
D4	Transferências e subsídios correntes	2.955.478,81	7.251.558,19	10.207.037,00	9.462.508,80	9.606.508,80	9.606.508,80	9.606.508,80
D41	Transferências correntes	2.955.478,81	7.251.558,19	10.207.037,00	9.462.508,80	9.606.508,80	9.606.508,80	9.606.508,80
D411	Administrações Públicas	1.080.577,60	3.472.459,40	4.553.037,00	4.485.008,80	4.429.008,80	4.429.008,80	4.429.008,80
D4111	Administração Central - Estado Português		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	CAMARA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0201	PRESIDENCIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
040301	ESTADO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4112	Administração Central - Outras entidades		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02	CAMARA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0201	PRESIDENCIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0403	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
040305	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D4115	Administração Local	1.080.577,60	3.472.259,40	4.552.837,00	4.484.808,80	4.428.808,80	4.428.808,80	4.428.808,80
02	CAMARA MUNICIPAL	1.080.577,60	3.472.259,40	4.552.837,00	4.484.808,80	4.428.808,80	4.428.808,80	4.428.808,80
0201	PRESIDENCIA	953.352,12	2.129.484,88	3.082.837,00	3.009.808,80	2.953.808,80	2.953.808,80	2.953.808,80
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	953.352,12	2.129.484,88	3.082.837,00	3.009.808,80	2.953.808,80	2.953.808,80	2.953.808,80
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	953.352,12	2.129.484,88	3.082.837,00	3.009.808,80	2.953.808,80	2.953.808,80	2.953.808,80
040501	CONTINENTE	953.352,12	2.129.484,88	3.082.837,00	3.009.808,80	2.953.808,80	2.953.808,80	2.953.808,80
04050101	MUNICÍPIOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04050102	FREGUESIAS	352.945,50	1.060.954,50	1.413.900,00	1.423.900,00	1.423.900,00	1.423.900,00	1.423.900,00
0405010201	PROCESSO ELEITORAL		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0405010208	OUTROS	352.945,50	1.040.954,50	1.393.900,00	1.403.900,00	1.403.900,00	1.403.900,00	1.403.900,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS		50.000,00	50.000,00	106.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
04050108	OUTROS	600.406,62	1.017.530,38	1.617.937,00	1.478.908,80	1.478.908,80	1.478.908,80	1.478.908,80
0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	127.225,48	1.337.774,52	1.465.000,00	1.465.000,00	1.465.000,00	1.465.000,00	1.465.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	127.225,48	1.337.774,52	1.465.000,00	1.465.000,00	1.465.000,00	1.465.000,00	1.465.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	127.225,48	1.337.774,52	1.465.000,00	1.465.000,00	1.465.000,00	1.465.000,00	1.465.000,00
040501	CONTINENTE	127.225,48	1.337.774,52	1.465.000,00	1.465.000,00	1.465.000,00	1.465.000,00	1.465.000,00
04050102	FREGUESIAS	54.769,48	165.230,52	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
0405010205	PESSOAL AUXILIAR	54.769,48	145.230,52	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0405010208	OUTROS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
04050108	OUTROS	72.456,00	1.172.544,00	1.245.000,00	1.245.000,00	1.245.000,00	1.245.000,00	1.245.000,00
0204	DEP.TO GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
040501	CONTINENTE		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
04050102	FREGUESIAS		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0405010208	OUTROS		5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	1.874.901,21	3.746.098,79	5.621.000,00	4.945.500,00	5.145.500,00	5.145.500,00	5.145.500,00
02	CAMARA MUNICIPAL	1.874.901,21	3.746.098,79	5.621.000,00	4.945.500,00	5.145.500,00	5.145.500,00	5.145.500,00
0201	PRESIDENCIA	8.500,00	551.500,00	560.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.500,00	551.500,00	560.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	8.500,00	551.500,00	560.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	8.500,00	551.500,00	560.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	8.500,00	551.500,00	560.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	1.784.541,53	1.966.458,47	3.751.000,00	2.955.500,00	2.955.500,00	2.955.500,00	2.955.500,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.784.541,53	1.966.458,47	3.751.000,00	2.955.500,00	2.955.500,00	2.955.500,00	2.955.500,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.784.541,53	1.966.458,47	3.751.000,00	2.955.500,00	2.955.500,00	2.955.500,00	2.955.500,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.784.541,53	1.966.458,47	3.751.000,00	2.955.500,00	2.955.500,00	2.955.500,00	2.955.500,00
04070101	FINS CULTURAIS	438.009,79	589.490,21	1.027.500,00	1.027.500,00	1.027.500,00	1.027.500,00	1.027.500,00
04070102	FINS DESPORTIVOS	451.692,74	880.807,26	1.332.500,00	1.313.000,00	1.313.000,00	1.313.000,00	1.313.000,00
04070104	FINS SOCIAIS	613.374,35	107.825,65	721.200,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00
04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	281.464,65	388.335,35	669.800,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00
0204	DEP.TO GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE	81.859,68	1.228.140,32	1.310.000,00	1.455.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	81.859,68	1.228.140,32	1.310.000,00	1.455.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	81.859,68	1.228.140,32	1.310.000,00	1.455.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	81.859,68	1.228.140,32	1.310.000,00	1.455.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00
04070104	FINS SOCIAIS		733.800,00	733.800,00	905.000,00	1.105.000,00	1.105.000,00	1.105.000,00
04070108	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	81.859,68	494.340,32	576.200,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
D413	Famílias		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
0201	PRESIDENCIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0408	FAMÍLIAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
040802	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0204	DEP.TO GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
0408	FAMÍLIAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
040802	OUTRAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
D414	Outras		12.000,00	12.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		12.000,00	12.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
0201	PRESIDENCIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
040101	PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		1.000,00	1.000,00				
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.000,00	1.000,00				
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1.000,00	1.000,00				
040101	PÚBLICAS		1.000,00	1.000,00				
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		1.000,00	1.000,00				
0204	DEP.TO GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
040101	PÚBLICAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes	2.008,71	608.191,29	610.200,00	527.160,00	527.160,00	527.160,00	527.160,00
02	CAMARA MUNICIPAL	2.008,71	608.191,29	610.200,00	527.160,00	527.160,00	527.160,00	527.160,00
0201	PRESIDENCIA	1.705,20	449.794,80	451.500,00	452.225,00	452.225,00	452.225,00	452.225,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.705,20	449.794,80	451.500,00	452.225,00	452.225,00	452.225,00	452.225,00
0602	DIVERSAS	1.705,20	449.794,80	451.500,00	452.225,00	452.225,00	452.225,00	452.225,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		5.500,00	5.500,00	5.675,00	5.675,00	5.675,00	5.675,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		5.500,00	5.500,00	5.675,00	5.675,00	5.675,00	5.675,00
0602010199	OUTRAS		5.500,00	5.500,00	5.675,00	5.675,00	5.675,00	5.675,00
060203	OUTRAS	1.705,20	444.294,80	446.000,00	446.550,00	446.550,00	446.550,00	446.550,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
06020302	IVA PAGO		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS	1.705,20	33.294,80	35.000,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00
06020305	OUTRAS		110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	303,51	69.796,49	70.100,00	70.105,00	70.105,00	70.105,00	70.105,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303,51	69.796,49	70.100,00	70.105,00	70.105,00	70.105,00	70.105,00
0602	DIVERSAS	303,51	69.796,49	70.100,00	70.105,00	70.105,00	70.105,00	70.105,00
060203	OUTRAS	303,51	69.796,49	70.100,00	70.105,00	70.105,00	70.105,00	70.105,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
06020305	OUTRAS	303,51	69.696,49	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		1.500,00	1.500,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.500,00	1.500,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
0602	DIVERSAS		1.500,00	1.500,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
060203	OUTRAS		1.500,00	1.500,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00	1.575,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		500,00	500,00	525,00	525,00	525,00	525,00
06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
0204	DEP.TO GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
0602	DIVERSAS		2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
060203	OUTRAS		2.000,00	2.000,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
06020305	OUTRAS		1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		85.100,00	85.100,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		85.100,00	85.100,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00
0602	DIVERSAS		85.100,00	85.100,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00
060203	OUTRAS		85.100,00	85.100,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00	1.155,00
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		100,00	100,00	105,00	105,00	105,00	105,00
06020305	OUTRAS		85.000,00	85.000,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
D6	Despesa de capital	16.686.029,51	25.665.847,74	42.351.877,25	83.671.840,00	74.866.840,00	17.836.840,00	16.236.840,00
	Aquisição de bens de capital	12.471.814,52	20.833.022,73	33.304.837,25	74.710.000,00	65.905.000,00	8.875.000,00	7.275.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
02	CAMARA MUNICIPAL	12.471.814,52	20.833.022,73	33.304.837,25	74.710.000,00	65.905.000,00	8.875.000,00	7.275.000,00
0201	PRESIDENCIA	587.392,37	77.671,29	665.063,66	39.000,00	39.000,00	29.000,00	29.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	587.392,37	77.671,29	665.063,66	39.000,00	39.000,00	29.000,00	29.000,00
0701	INVESTIMENTOS	587.392,37	76.671,29	664.063,66	39.000,00	39.000,00	29.000,00	29.000,00
070103	EDIFÍCIOS	586.063,66		586.063,66				
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	586.063,66		586.063,66				
0701030199	OUTROS	586.063,66		586.063,66				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		49.000,00	49.000,00				
07010602	OUTRO		49.000,00	49.000,00				
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		500,00	500,00				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		500,00	500,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		6.000,00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	1.328,71	8.671,29	10.000,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00
07011002	OUTRO	1.328,71	8.671,29	10.000,00	25.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR		2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		1.000,00	1.000,00				
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00				
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	125.359,94	333.740,06	459.100,00	803.500,00	403.500,00	303.500,00	303.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	125.359,94	333.740,06	459.100,00	803.500,00	403.500,00	303.500,00	303.500,00
0701	INVESTIMENTOS	125.359,94	333.740,06	459.100,00	803.500,00	403.500,00	303.500,00	303.500,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	59.242,77	146.257,23	205.500,00	610.000,00	210.000,00	110.000,00	110.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	63.984,60	176.365,40	240.350,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		7.250,00	7.250,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.132,57	3.867,43	6.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
07011002	OUTRO	2.132,57	3.867,43	6.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	3.343.836,08	4.430.357,13	7.774.193,21	22.230.000,00	21.840.000,00	1.820.000,00	1.820.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	3.343.836,08	4.430.357,13	7.774.193,21	22.230.000,00	21.840.000,00	1.820.000,00	1.820.000,00
0701	INVESTIMENTOS	3.343.836,08	4.430.357,13	7.774.193,21	22.230.000,00	21.840.000,00	1.820.000,00	1.820.000,00
070101	TERRENOS		101.000,00	101.000,00	150.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00
070102	HABITAÇÕES	420.856,93	2.262.071,63	2.682.928,56	8.400.000,00	7.000.000,00		
07010201	CONSTRUÇÃO	79.493,62	330.506,38	410.000,00	600.000,00	200.000,00		
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	341.363,31	1.931.565,25	2.272.928,56	7.800.000,00	6.800.000,00		
070103	EDIFÍCIOS	2.846.768,03	1.456.539,33	4.303.307,36	12.740.000,00	14.050.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		101.000,00	101.000,00	1.750.000,00	3.000.000,00		
0701030102	ARQUIVO MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00	500.000,00	500.000,00		
0701030199	OUTROS		100.000,00	100.000,00	1.250.000,00	2.500.000,00		
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	245.034,44	668.465,56	913.500,00	2.120.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
0701030202	MUSEUS		201.000,00	201.000,00	500.000,00			
0701030209	OUTROS	245.034,44	467.465,56	712.500,00	1.620.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
07010304	CRECHES		52.000,00	52.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07010305	ESCOLAS	2.601.733,59	634.073,77	3.235.807,36	8.420.000,00	10.400.000,00	500.000,00	500.000,00
07010307	OUTROS		1.000,00	1.000,00	400.000,00			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		58.957,29	58.957,29	350.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		57.957,29	57.957,29	350.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07010413	OUTROS		1.000,00	1.000,00				
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	7.737,96	142.262,04	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		500,00	500,00				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	65.138,35	366.361,65	431.500,00	370.000,00	370.000,00	350.000,00	350.000,00
07011002	OUTRO	65.138,35	366.361,65	431.500,00	370.000,00	370.000,00	350.000,00	350.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	474,78	4.525,22	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	2.860,03	27.139,97	30.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00	1.000,00				
07011501	ESTUDOS E PROJETOS		1.000,00	1.000,00				
0204	DEP.TO GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE	50.771,19	1.514.579,75	1.565.350,94	1.366.000,00	266.000,00	116.000,00	116.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	50.771,19	1.514.579,75	1.565.350,94	1.366.000,00	266.000,00	116.000,00	116.000,00
0701	INVESTIMENTOS	50.771,19	1.411.579,75	1.462.350,94	1.216.000,00	116.000,00	16.000,00	16.000,00
070103	EDIFÍCIOS	1.863,90	3.136,10	5.000,00				
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	1.863,90	3.136,10	5.000,00				
0701030199	OUTROS	1.863,90	3.136,10	5.000,00				
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	18.450,00	1.267.452,47	1.285.902,47	950.000,00	100.000,00		
07010409	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		1.000,00	1.000,00				

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	07010413 OUTROS	18.450,00	1.266.452,47	1.284.902,47	950.000,00	100.000,00		
	070107 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		3.500,00	3.500,00				
	070109 EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	6.142,01	-1.642,01	4.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
	070110 EQUIPAMENTO BÁSICO	14.057,08	34.539,32	48.596,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07011002 OUTRO	14.057,08	34.539,32	48.596,40	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	070111 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
	070115 OUTROS INVESTIMENTOS	10.258,20	100.593,87	110.852,07	255.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	07011501 ESTUDOS E PROJETOS	6.137,70	30.862,30	37.000,00	250.000,00			
	07011509 OUTROS INVESTIMENTOS	4.120,50	69.731,57	73.852,07	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	0703 BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		103.000,00	103.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
	070303 OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS		103.000,00	103.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
	07030313 OUTROS		103.000,00	103.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00
0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	8.364.454,94	14.476.674,50	22.841.129,44	50.271.500,00	43.356.500,00	6.606.500,00	5.006.500,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8.364.454,94	14.476.674,50	22.841.129,44	50.271.500,00	43.356.500,00	6.606.500,00	5.006.500,00
0701	INVESTIMENTOS	3.798.997,28	10.231.830,95	14.030.828,23	26.188.500,00	15.498.500,00	2.848.500,00	2.848.500,00
070101	TERRENOS	425.454,59	1.364.545,41	1.790.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
070102	HABITAÇÕES		10.000,00	10.000,00				
07010201	CONSTRUÇÃO		7.500,00	7.500,00				
07010202	AQUISIÇÃO		2.500,00	2.500,00				
070103	EDIFÍCIOS	946.774,97	2.892.223,02	3.838.997,99	10.775.000,00	6.235.000,00	435.000,00	435.000,00
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS	791.478,09	368.121,01	1.159.599,10	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0701030101	PAÇOS DO CONCELHO	32.116,41	102.883,59	135.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0701030199	OUTROS	759.361,68	265.237,42	1.024.599,10	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	87.031,88	26.468,12	113.500,00	425.000,00	325.000,00	25.000,00	25.000,00
0701030209	OUTROS	87.031,88	26.468,12	113.500,00	425.000,00	325.000,00	25.000,00	25.000,00
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	68.265,00	171.735,00	240.000,00	5.010.000,00	4.510.000,00	10.000,00	10.000,00
07010307	OUTROS		2.325.898,89	2.325.898,89	5.140.000,00	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.246.935,94	5.559.894,30	7.806.830,24	14.150.000,00	8.050.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00
07010401	VIADUTOS, ARRUM. E OBRAS COMPLEMENTARES		3.000,00	3.000,00	50.000,00			
07010402	SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS	698.347,55	4.211.974,67	4.910.322,22	3.100.000,00	1.450.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
07010404	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.190,84	97.809,16	100.000,00	650.000,00	150.000,00	50.000,00	50.000,00
07010407	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ÁGUA	293.860,02	191.648,00	485.508,02	400.000,00	300.000,00		
07010409	SINALIZAÇÃO E TRANSITO	13.029,97	47.970,03	61.000,00	250.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07010410	INF. DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA		73.000,00	73.000,00	600.000,00			
07010412	CEMITÉRIOS	6.699,21	19.300,79	26.000,00	200.000,00			
07010413	OUTROS	1.232.808,35	915.191,65	2.148.000,00	8.900.000,00	6.100.000,00	100.000,00	100.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTE		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
07010602	OUTRO		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	1.622,68	24.377,32	26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	14.282,24	182.217,76	196.500,00	133.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
07011002	OUTRO	14.282,24	182.217,76	196.500,00	133.000,00	83.000,00	83.000,00	83.000,00
070111	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	669,12	15.330,88	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
070112	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	163.257,74	82.742,26	246.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07011501	ESTUDOS E PROJETOS	163.257,74	81.742,26	245.000,00				
07011509	OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA	74.182,20	125.817,80	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE	74.182,20	125.817,80	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	4.491.275,46	4.119.025,75	8.610.301,21	23.883.000,00	27.658.000,00	3.558.000,00	1.958.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURAS	4.491.275,46	4.119.025,75	8.610.301,21	23.883.000,00	27.658.000,00	3.558.000,00	1.958.000,00
07030301	VIADUTOS, ARRUMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	3.393.231,96	2.119.169,25	5.512.401,21	9.725.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
07030305	PARQUES E JARDINS	33.358,20	80.641,80	114.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00	159.000,00
07030308	VIAÇÃO RURAL	1.008.356,90	1.484.143,10	2.492.500,00	10.050.000,00	25.400.000,00	3.000.000,00	1.400.000,00
0703030801	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - CONSERVAÇÃO	117.084,68	232.915,32	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
0703030802	REDE VIÁRIA MUNICIPAL - OBRAS	891.272,22	1.251.227,78	2.142.500,00	9.700.000,00	25.050.000,00	2.650.000,00	1.050.000,00
07030309	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		400,00	400,00				
07030313	OUTROS	56.328,40	434.671,60	491.000,00	3.949.000,00	1.749.000,00	49.000,00	49.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital	4.214.214,99	4.782.825,01	8.997.040,00	8.911.840,00	8.911.840,00	8.911.840,00	8.911.840,00
D71	Transferências de capital	4.214.214,99	4.782.825,01	8.997.040,00	8.911.840,00	8.911.840,00	8.911.840,00	8.911.840,00
D711	Administrações Públicas	2.629.787,23	4.197.152,77	6.826.940,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local	2.629.787,23	4.197.152,77	6.826.940,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00
02	CAMARA MUNICIPAL	2.629.787,23	4.197.152,77	6.826.940,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00
0201	PRESIDENCIA	2.629.787,23	4.197.152,77	6.826.940,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.629.787,23	4.197.152,77	6.826.940,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.629.787,23	4.197.152,77	6.826.940,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00
080501	CONTINENTE	2.629.787,23	4.197.152,77	6.826.940,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00
08050102	FREGUESIAS	2.629.787,23	4.197.052,77	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00	6.826.840,00
0805010201	MELHORAMENTOS		1.396.840,00	1.396.840,00	1.396.840,00	1.396.840,00	1.396.840,00	1.396.840,00
0805010202	SEDES DE JUNTAS E CENTROS CÍVICOS	398.328,24	911.671,76	1.310.000,00	1.310.000,00	1.310.000,00	1.310.000,00	1.310.000,00
0805010204	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE	97.500,00	52.500,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0805010206	VIAÇÃO RURAL	1.176.108,30	1.468.891,70	2.645.000,00	2.645.000,00	2.645.000,00	2.645.000,00	2.645.000,00
0805010207	PAVILHÕES DESPORTIVOS	68.685,00	81.315,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0805010208	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	889.165,69	285.834,31	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00	1.175.000,00
08050108	OUTROS		100,00	100,00				
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	1.584.427,76	460.572,24	2.045.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL	1.584.427,76	460.572,24	2.045.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00	2.085.000,00
0201	PRESIDENCIA	119.198,83	40.801,17	160.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	119.198,83	40.801,17	160.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	119.198,83	40.801,17	160.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	119.198,83	40.801,17	160.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO	1.465.228,93	330.771,07	1.796.000,00	985.000,00	985.000,00	985.000,00	985.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.465.228,93	330.771,07	1.796.000,00	985.000,00	985.000,00	985.000,00	985.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.465.228,93	330.771,07	1.796.000,00	985.000,00	985.000,00	985.000,00	985.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.465.228,93	330.771,07	1.796.000,00	985.000,00	985.000,00	985.000,00	985.000,00
0204	DEP.TO GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		89.000,00	89.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		89.000,00	89.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		89.000,00	89.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		89.000,00	89.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
D713	Famílias							
D714	Outras		125.100,00	125.100,00				
02	CAMARA MUNICIPAL		125.100,00	125.100,00				
0201	PRESIDENCIA		125.000,00	125.000,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		125.000,00	125.000,00				
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		125.000,00	125.000,00				
080101	PÚBLICAS		125.000,00	125.000,00				
08010101	EMP. PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		125.000,00	125.000,00				
0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		100,00	100,00				
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00				
0801	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00				
080101	PÚBLICAS		100,00	100,00				
08010102	OUTRAS		100,00	100,00				
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02	CAMARA MUNICIPAL		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0201	PRESIDENCIA		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1102	DIVERSAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
110201	RESTITUIÇÕES		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
110299	OUTRAS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0202	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2023			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2024	2025	2026	2027
	1102		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	110201		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	110299		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0203	DEPARTAMENTO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	11		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	1102		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	110201		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	110299		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0204	DEP.TO GESTÃO TERRITORIAL, COESÃO, SUSTENTABILIDADE		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	11		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	1102		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	110201		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	110299		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	11		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	1102		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	110201		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	110299		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Despesa efetiva [4]	29.123.676,69	72.978.408,92	102.102.085,61	142.893.838,50	134.737.772,18	78.029.582,18	77.580.231,59
	Despesa não efetiva [5]	2.643,12	9.073.060,98	9.075.704,10	8.398.704,07	8.398.704,07	8.398.704,07	8.398.704,07
D9	Despesa com ativos financeiros		677.000,00	677.000,00				
02	CAMARA MUNICIPAL		677.000,00	677.000,00				
0201	PRESIDENCIA		677.000,00	677.000,00				
09	ATIVOS FINANCEIROS		677.000,00	677.000,00				
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		677.000,00	677.000,00				
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		677.000,00	677.000,00				
D10	Despesa com passivos financeiros	2.643,12	8.396.060,98	8.398.704,10	8.398.704,07	8.398.704,07	8.398.704,07	8.398.704,07
02	CAMARA MUNICIPAL	2.643,12	8.396.060,98	8.398.704,10	8.398.704,07	8.398.704,07	8.398.704,07	8.398.704,07
0201	PRESIDENCIA		8.189.846,68	8.189.846,68	8.189.846,65	8.189.846,65	8.189.846,65	8.189.846,65
10	PASSIVOS FINANCEIROS		8.189.846,68	8.189.846,68	8.189.846,65	8.189.846,65	8.189.846,65	8.189.846,65
1005	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
100503	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
10050301	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00	4.500.000,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.689.846,68	3.689.846,68	3.689.846,65	3.689.846,65	3.689.846,65	3.689.846,65
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		3.487.119,26	3.487.119,26	3.487.119,23	3.487.119,23	3.487.119,23	3.487.119,23
100605	D.CAP.-ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO		202.727,42	202.727,42	202.727,42	202.727,42	202.727,42	202.727,42
0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	2.643,12	206.214,30	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42
10	PASSIVOS FINANCEIROS	2.643,12	206.214,30	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42
1007	OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	2.643,12	206.214,30	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42
100705	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL - ESTADO	2.643,12	206.214,30	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42	208.857,42
	Despesa total [6] = [4] + [5]	29.126.319,81	82.051.469,90	111.177.789,71	151.292.542,57	143.136.476,25	86.428.286,25	85.978.935,66

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



**CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO**

ESTRUTURA DAS G.O.P.

Unidade: Euro

OBJECTIVOS		ANO 2023			
		PAM	PPI	TOTAL	%
01	Educação	5.171.500,00	3.573.807,36	8.745.307,36	13,72
0201	Cultura	3.462.937,75	454.000,00	3.916.937,75	6,14
0202	Desporto e lazer	2.973.500,00	3.624.542,26	6.598.042,26	10,35
03	Coesão Social	3.016.000,00		3.016.000,00	4,73
04	Saúde	315.000,00	2.022.898,89	2.337.898,89	3,67
05	Habitação e urbanização	470.000,00	6.565.288,61	7.035.288,61	11,04
06	Ciência, conhecimento e inovação	186.000,00		186.000,00	0,29
07	Protecção civil	180.000,00	637.063,66	817.063,66	1,28
08	Desenvolvimento económico	1.969.233,45	3.551.000,00	5.520.233,45	8,66
09	Comunicações e transportes	0,00	3.094.456,19	3.094.456,19	4,85
10	Ambiente e qualidade de vida	1.305.241,63	7.501.181,18	8.806.422,81	13,81
11	Serviços Municipais	430.000,00	2.280.599,10	2.710.599,10	4,25
1201	Coesão território desenvol. Freguesias	8.130.740,00		8.130.740,00	12,75
1203/04	Transferências entre administrações	2.161.794,42		2.161.794,42	3,39
13	Activos financeiros	677.000,00		677.000,00	1,06
TOTAL		30.448.947,25	33.304.837,25	63.753.784,50	100,00

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
020103	01	2020 A 11	Valorização das Aldeias de Mar - Ribeira de Viana	0203/020225	N								22.332,60	52.656,20		52.656,20									74.988,80
020103	02	2020 A 12	Valorização das Aldeias de Mar - Castelo de Neiva	0203/020225	N								30.453,65	35.646,55		35.646,55									66.100,20
020103	03	2021 A 9	Vidas de Mar - Património Tradições	0203/020225	N								50.000,00			50.000,00									50.000,00
020103	04	2021 A 10	Valorizar o Património	0203/020225	N								5.304,33	20.000,00		20.000,00									25.304,33
020103	05	2013 I 3	Proteção cidade Afife	0203/0701030209	E								1.000,00	1.000,00		1.000,00									1.000,00
020103	07	2014 I 9	Reabilitação e Valorização Património - Igreja Stª Cruz / Convento S.Domingos	0203/0701030209	E								117.895,03	1.000,00		1.000,00									118.895,03
020103	09	2014 I 11	Reabilitação Igreja de Sto António	0203/0701030209	E								1.000,00			1.000,00									301.000,00
020103	11	2015 I 12	Reabilitação e Valorização Património - Igeja S. Bento	0203/0701030209	E								1.000,00			1.000,00									151.000,00
020103	13	2020 I 13	Valorização das Aldeias de Mar - Ribeira de Viana	0203/07011002	O									1.000,00		1.000,00									1.000,00
020103	14	2020 I 14	Valorização das Aldeias de Mar - Castelo de Neiva	0203/07011002	O									1.000,00		1.000,00									1.000,00
020103	15	2020 I 15	Reabilitação Chafariz Praça da República	0203/0701030209	E								1.000,00			1.000,00									101.000,00
020103	17	2020 I 45	Requalificação Envolvente Igreja Stª Antonio	0205/07030301									1.000,00			1.000,00									151.000,00
020103	19	2021 I 10	Plano Municipal Conservação e Valorização do Património	0203/0701030209	E								50.000,00			50.000,00									250.000,00
020103	21	2021 I 12	Vidas de Mar - Património Tradições	0203/0701030209	E								1.000,00			1.000,00									1.000,00
0202			DESPORTO E LAZER			6.223.042,26	375.000,00						3.303.555,17	6.598.042,26		6.598.042,26									24.671.597,43
020201			INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO			3.610.042,26							1.896.971,67	3.610.042,26		3.610.042,26									10.477.013,93
020201	01	2002 I 23	Cidade Desportiva	0203/0701030209	E								3.698,13	400.000,00		400.000,00									2.003.698,13
020201	02	2002 I 19	Equipamento e apetrechamento	0203/07011002	O								178.212,68	250.000,00		250.000,00									1.228.212,68
020201	03	2003 I 8	Programa de Requalificação e Ampliação de Equipamentos	0203/0701030209	E								70.000,00	70.000,00		70.000,00									350.000,00
020201	04	2008 I 3	Piscinas Municipais - Beneficiação / Construção	0203/0701030209	E								20.000,00			20.000,00									610.000,00
020201	05	2008 I 5	Construção Relvados Sintéticos	0203/07010406	E								400.828,41	46.957,29		46.957,29									747.785,70
020201	07	2014 I 16	Eficiência Energética Equipamentos Desportivos	0205/0701030209	E								25.000,00			25.000,00									125.000,00
020201	08	2018 I 36	Requalificação Pavilhão Zé Natário / Monserrate	0205/0701030209	E								375.664,93	87.500,00		87.500,00									463.164,93
020201	09	2019 I 6	Requalificação Pavilhão David Freitas - Afife	0203/0701030209	E								55.507,51	5.000,00		5.000,00									60.507,51
020201	19	2021 I 4	Tanque Aprendizagem Natação Lanheses	0205/0701030209	E								1.000,00			1.000,00									701.000,00
020201	22	2002 A 10	Férias Desportivas de Verão	0203/020225	N								71.441,21	85.000,00		85.000,00									556.441,21
020201	23	2002 A 23	Vencer a Idade com Saúde		N								2.289,32	12.500,00		12.500,00									214.789,32
020201	23	2002 A 23	OUTROS SERVIÇOS	0203/020225									5.000,00	5.000,00		5.000,00									20.000,00
020201	23	2002 A 23	FINS DESPORTIVOS	0203/04070102									7.500,00	7.500,00		7.500,00									20.000,00
020201	27	2022 A 24	Conselho Municipal Desporto	0203/020225	N								1.000,00			1.000,00									1.000,00
020201	01	2016 I 23	Reabilitação e Refuncionalização da Praça de Viana	0205/07030301	E								809.329,48	2.606.084,97		2.606.084,97									3.415.414,45
020202			APOIO ATIVIDADE ASSOCIATIVA DESPORTIVA			1.575.000,00							838.016,83	1.575.000,00		1.575.000,00									8.713.016,83
020202	01	2007 A 32	Atividade Regular	0203/04070102	N								325.155,00	500.000,00		500.000,00									2.825.155,00
020202	02	2007 A 33	Valorizar desporto - Equipamentos		N								209.555,21	475.000,00		475.000,00									2.584.555,21
020202	02	2007 A 33	OUTROS SERVIÇOS	0203/020225									100.000,00	100.000,00		100.000,00									100.000,00
020202	02	2007 A 33	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	0203/080701									375.000,00	375.000,00		375.000,00									375.000,00
020202	03	2007 A 34	Aquisição viaturas	0203/080701	N								39.531,62	100.000,00		100.000,00									539.531,62
020202	04	2007 A 35	Apoio Provas Desportivas	0203/04070102	N								246.075,00	450.000,00		450.000,00									2.496.075,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							8.319.042,04	17.797.287,37		17.797.287,37									103.400.329,41

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]								
050101	07	2022 A 3	Programa de Construção, requalificação e Valorização das Urbanizações Municipais-1º Direito	0205/020214	O								4.231,20	250.000,00		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.254.231,20						
050102			OUTRA HABITAÇÃO											100.000,00		100.000,00		100.000,00		100.000,00		500.000,00						
050102	03	2020 A 21	Estratégia Local de Habitação	0205/020214	N									100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	500.000,00							
0503			PLANEJAMENTO											1.467.906,18		897.625,07						28.231.156,20						
050301			PLANEJAMENTO											122.000,00		122.000,00						128.873,49						
050301	04	2004 I 8	Planos / Estudos / Projetos	0204/07011501	O									1.000,00		1.000,00						1.000,00						
050301	06	2010 A 18	Planos / Estudos / Projetos	0205/020214	N									772,69		5.000,00		5.000,00				5.772,69						
050301	01	2016 I 43	Revisão / Alteração IGT'S	0204/07011501	O									1.000,00		1.000,00		1.000,00				1.000,00						
050301	02	2020 A 24	Revisão Plano Diretor Municipal (PDM)	0204/020214	N									6.100,80		65.000,00		65.000,00				71.100,80						
050301	03	2020 A 25	Revisão Plano Urbanização da Cidade (PUC)	0204/020214	N											5.000,00		5.000,00				5.000,00						
050301	04	2020 A 26	Revisão Planos de Pormenor	0205/020214	N											25.000,00		25.000,00				25.000,00						
050301	05	2020 A 27	ARU'S Áreas de Reabilitação Urbana	0204/020214	N											20.000,00		20.000,00				20.000,00						
050302			UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO											33.000,00		33.000,00		33.000,00				33.000,00						
050302	01	2015 I 15	UOPG de Tipo 1 - Espaço Canal	0204/07011501	O									1.000,00		1.000,00		1.000,00				1.000,00						
050302	02	2015 I 16	UOPG de Tipo 2 - Áreas de expansão	0204/07011501	O									1.000,00		1.000,00		1.000,00				1.000,00						
050302	03	2015 I 17	UOPG de Tipo 3 - Áreas Industriais e Áreas de Atividades Económicas	0204/07011501	O									25.000,00		25.000,00		25.000,00				25.000,00						
050302	04	2015 I 18	UOPG de Tipo 4 - Áreas Urbanas a Reconverter	0204/07011501	O									1.000,00		1.000,00		1.000,00				1.000,00						
050302	05	2015 I 19	UOPG de Tipo 5 - Zonas Ambientalmente Degradadas	0204/07011501	O									1.000,00		1.000,00		1.000,00				1.000,00						
050302	06	2015 I 20	UOPG de Tipo 6 - Centralidades	0204/07011501	O									1.000,00		1.000,00		1.000,00				1.000,00						
050302	07	2015 I 21	UOPG de Tipo 7 - Áreas de Equipamentos	0204/07011501	O									1.000,00		1.000,00		1.000,00				1.000,00						
050302	01	2019 I 16	Mobilidade no Acesso ao Hospital	0204/07011501	E									1.000,00		1.000,00		1.000,00				1.000,00						
050302	02	2019 I 17	Estudo Mobilidade	0204/07011501	O									1.000,00		1.000,00		1.000,00				1.000,00						
050304			REGENERAÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA											1.312.906,18		897.625,07						28.069.282,71						
05030401			REGENERAÇÃO / REABILITAÇÃO URBANA											2.000,00		2.000,00		2.000,00				252.000,00						
05030401	01	2014 I 19	Operação Reabilitação Sistemática (ORU) Área Reabilitação Urbana (ARU) Centro Histórico V.C.	0204/07011501	O									1.000,00		1.000,00		1.000,00		100.000,00		101.000,00						
05030401	03	2014 I 23	Plano Ordenamento e Regeneração da Costeira Alvarães - Parque Alvíto	0204/07011501	O											1.000,00		1.000,00		150.000,00		151.000,00						
05030402			ARU - DARQUE											130.144,62		391.819,53						5.671.170,69						
05030402	02	2016 I 11	Requalificação do Espaço Público Quinta da Bouça	0205/07030301	E									69.144,62		391.819,53		460.964,15		460.964,15		1.370.370,69						
05030402	04	2016 I 13	Requalificação do Espaço Público da Zona Sul Quinta do Sequeiro	0205/07030301	E									1.000,00		1.000,00		1.000,00		100.000,00		101.000,00						
05030402	06	2016 I 15	Requalificação da Frente Ribeirinha de Darque Nascente	0205/07030301	E									1.000,00		1.000,00		1.000,00		150.000,00		151.000,00						
05030402	03	2016 I 5	Interface Rodoferroviário de Darque - Areia (PMUS)	0205/07030301	E									1.000,00		1.000,00		1.000,00		325.000,00		326.000,00						
05030402	04	2018 I 10	Rua da Seca	0205/07030301	E									1.000,00		1.000,00		1.000,00		200.000,00		201.000,00						
05030402	01	2019 I 18	Requalificação do Espaço Público Quinta da Bouça Nascente	0205/07030301	E									14.800,00		1.000,00		1.000,00		1.500.000,00		1.515.800,00						
05030402	02	2019 I 19	Requalificação do Espaço Público Quinta da Bouça Poente	0205/07030301	E									1.000,00		1.000,00		1.000,00		1.400.000,00		1.401.000,00						
05030402	01	2020 I 18	Acesso N.º A28 - C.H. Darque	0205/07030301	E									50.000,00		50.000,00		50.000,00		250.000,00		300.000,00						
05030402	01	2023 I 19	Requalificação do Centro Histórico de Darque - 2ª Fase	0205/07030301	E									5.000,00		5.000,00		5.000,00		300.000,00		305.000,00						
05030403			ARU - CIDADE POENTE											315.894,99		313.895,00						2.163.065,12						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :									11.566.246,62		28.428.078,97		28.428.078,97		46.008.500,00		37.947.500,00		17.597.500,00		16.597.500,00		158.145.325,59

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																				2024 [16]	2025 [17]	2026 [18]		2027 [19]		Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
05030403	04	2016 I 19	Requalificação do Espaço Público da Quinta de Monserrate 1ª Fase	0205/07030301	E		313.894,99	313.895,00		2016/01/02	2022/12/31	0		1.433.275,13	627.789,99		627.789,99							2.061.065,12		
05030403	02	2020 I 21	Rua do Socorro / AV.2 de Fevereiro	0205/07030301	E		1.000,00			2020/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00	100.000,00						101.000,00		
05030403	01	2023 I 20	Requalificação da Envolvente Acesso Cidade Norte	0205/07030301	E		1.000,00			2023/01/01		0			1.000,00		1.000,00							1.000,00		
05030404			ARU - FRENTE RIBEIRINHA				255.000,00								255.000,00		255.000,00	3.100.000,00	1.000.000,00					4.355.000,00		
05030404	01	2016 I 20	Ampliação do Centro de Monitorização e Interpretação do Parque da Cidade	0205/0701030199	E		1.000,00			2016/01/02	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00							1.000,00		
05030404	02	2016 I 21	Requalificação da Frente Ribeirinha a Nascente da Ponte Eiffel	0205/07030301	E		1.000,00			2016/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00	700.000,00						701.000,00		
05030404	01	2017 I 12	Pedonalização do Largo Santa Catarina	0205/07030313	E		250.000,00			2017/01/02	2023/12/31	0			250.000,00		250.000,00	300.000,00						550.000,00		
05030404	02	2018 I 13	Parque da Cidade - Qualificação Envolvente Praça de Viana	0205/07030313	E		1.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00	300.000,00						301.000,00		
05030404	03	2018 I 14	Parque da Cidade - Requalificação Equipamentos e Ecovias	0205/07030313	E		1.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00	300.000,00						301.000,00		
05030404	01	2021 I 20	Terminal de Cruzeiros	0205/07030313	E		1.000,00			2021/01/01	2024/12/31	0			1.000,00		1.000,00	1.500.000,00	1.000.000,00					2.501.000,00		
05030405			ARU - CENTRO HISTÓRICO				391.866,57	191.910,54						826.269,79	583.777,11		583.777,11	6.010.000,00	4.500.000,00					11.920.046,90		
05030405	03	2016 I 28	Reabilitação de Edifícios Públicos com Valor Patrimonial	0205/0701030199	E		1.000,00			2016/01/01	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00							1.000,00		
05030405	05	2016 I 30	Construção de Mercado Municipal		E		250.000,00			2016/01/02	2024/12/31	0			250.000,00		250.000,00	5.000.000,00	4.500.000,00					9.750.000,00		
05030405	05	2016 I 30	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	0205/07010303	E		230.000,00								230.000,00		230.000,00	5.000.000,00	4.500.000,00							
05030405	05	2016 I 30	ESTUDOS E PROJETOS	0205/07011501	E		20.000,00								20.000,00		20.000,00									
05030405	02	2018 I 16	Pedonalização da Rua dos Rubins, Travessa do Salgueiro, Rua da Bandeira, Rua Nova de s. Bento, Rua do Anjinho e Travessa Luís Jácome	0205/07030301	E		28.616,57	162.160,54		2018/01/01	2022/12/31	2		688.518,81	190.777,11		190.777,11							879.295,92		
05030405	11	2018 I 24	Rua S. Clara	0205/07030301	E		1.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00							1.000,00		
05030405	13	2018 I 26	Rua dos Fornos	0205/07030301	E		1.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00							1.000,00		
05030405	15	2018 I 28	Requalificação de Edifícios Centro Histórico	0205/07010307	E		1.000,00			2018/01/01	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00							1.000,00		
05030405	01	2019 I 21	Requalificação Rua do Gontim e Av.Luis de Camões	0205/07030301	E		1.000,00			2019/01/02	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00	250.000,00						251.000,00		
05030405	03	2019 I 23	Reabilitação de Edifícios Públicos com Valor Patrimonial (Fachadas e Coberturas) Câmara Municipal	0205/0701030101	E		5.250,00	29.750,00		2019/01/02	2022/12/31	0		137.750,98	35.000,00		35.000,00							172.750,98		
05030405	04	2020 I 47	Reabilitação da Rua do Trigo, Rua Vedoria e Travessa S. Domingos	0205/07030301	E		100.000,00			2020/06/22	2023/12/31	9			100.000,00		100.000,00	760.000,00						860.000,00		
05030405	01	2022 I 18	Requalificação da Envolvente Mercado Municipal	0205/07010401	E		1.000,00			2022/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00							1.000,00		
05030405	01	2023 I 4	Av. Combatentes da Grande Guerra	0205/07030301	E		1.000,00			2023/01/01		0			1.000,00		1.000,00							1.000,00		
05030405	02	2023 I 5	Rua de Aveiro	0205/07030301	E		1.000,00			2023/01/01		0			1.000,00		1.000,00							1.000,00		
05030406			ARU - CIDADE NORTE				158.000,00								158.000,00		158.000,00	1.440.000,00						1.598.000,00		
05030406	01	2018 I 29	Rua Eça de Queiros	0205/07030301	E		150.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0			150.000,00		150.000,00	250.000,00						400.000,00		
05030406	02	2018 I 30	Arranjo Envolvente ao EPVC	0205/07030301	E		1.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00	250.000,00						251.000,00		
05030406	03	2018 I 31	Arranjo Urbanístico Envolvente à Praça Alto Minho	0205/07030301	E		1.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00	550.000,00						551.000,00		
05030406	04	2018 I 32	Requalificação Envolvente J.I. Abelheira	0205/07030301	E		1.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00	140.000,00						141.000,00		
05030406	06	2018 I 34	Rua Ramalho Ortigão	0205/07030301	E		1.000,00			2018/01/01	2023/12/31	0			1.000,00		1.000,00	250.000,00						251.000,00		
05030406	01	2021 I 21	Rua Martim Delgado	0205/07030301	E		1.000,00			2021/01/01	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00							1.000,00		
05030406	01	2023 I 6	Requalificação da Rua da Portela de Cima	0205/07030301	E		1.000,00			2023/01/01		0			1.000,00		1.000,00							1.000,00		
05030406	02	2023 I 7	Requalificação Envolvente Bairro do Liceu	0205/07030301	E		1.000,00			2023/01/01		0			1.000,00		1.000,00							1.000,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	24.003.814,98	6.049.831,09						13.825.791,54	30.053.646,07		30.053.646,07	56.658.500,00	43.447.500,00	17.597.500,00	16.597.500,00			178.180.437,61		

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS



**CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO**

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023 (Financ. Definido)	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024	2025	2026		2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
1015	03	2019 A 25	Área de Paisagem Protegida do Estuário Inferior do Lima - APPEIL	0204/020225	N									1.000,00		1.000,00									1.000,00
1015	04	2019 A 26	Área de Paisagem Protegida de Afife-Montedor	0204/020225	N									1.000,00		1.000,00									1.000,00
1015	01	2020 A 43	APPEIL - Fronteira Esquecida	0204/020225	N									20.940,61		55.000,00									75.940,61
1015	02	2020 A 44	Recuperação Ecológica de Áreas Classificadas	0204/020225	N									103.774,33		15.000,00									178.774,33
1015	09	2022 A 42	Reabilitação das Margens do Rio Lima - REACT	0204/020225	O									18.879,85	82.086,28										100.966,13
1015	02	2023 A 2	(Re)arborização de Viana do Castelo - REACT	0204/020225	O									799,49	3.476,01										4.275,50
1017			REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS AGRÍCOLAS											51.000,00		51.000,00									255.000,00
1017	02	2022 A 13	PIERACA - Parque Agrícola	0204/020225	N									50.000,00		50.000,00									250.000,00
1017	03	2022 A 14	Bolsa de Terras	0205/020225	N									1.000,00		1.000,00									5.000,00
1018			VALORIZAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS											361.000,00	28.000,00										2.020.519,19
1018	01	2002 A 34	Segurança Balnear em Praias de Bandeira Azul	0201/04070108	N									350.000,00		350.000,00									1.941.519,19
1018	01	2022 A 15	Candidatura Geoparque a aspirante da UNESCO	0204/020225	N									3.000,00		3.000,00									3.000,00
1018	03	2022 A 17	Projeto Vilas e Aldeias Equestres entre Arga e Lima	0204/020225	N									7.000,00	28.000,00										75.000,00
1018	05	2022 A 19	Planos de Gestão de Áreas Classificadas	0204/020225	N									1.000,00		1.000,00									1.000,00
1019			REQUALIFICAÇÃO ESPAÇOS DE RECREIO E LAZER											20.000,00		20.000,00									100.000,00
1019	02	2018 A 30	Rede Municipal de Percursos Pedestres (RMPP), Ciclovias e Caminho Santiago	0204/020225	N									20.000,00		20.000,00									100.000,00
1020			AÇÃO CLIMÁTICA											2.000,00		2.000,00									2.000,00
1020	01	2019 A 23	Zero Carbono - Descarbonização da Ação Municipal	0201/020225	N									1.000,00		1.000,00									1.000,00
1020	02	2022 A 21	Monitorização - Indicadores Ambientais	0204/020225	N									1.000,00		1.000,00									1.000,00
11			SERVIÇOS MUNICIPAIS											430.000,00		430.000,00									1.907.556,04
1103			MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - INOVAÇÃO											152.556,04	430.000,00	430.000,00									1.907.556,04
1103	07	2007 A 27	Qualificação Profissionais da Administração Local	0202/020215	N									50.000,00		50.000,00									274.491,35
1103	01	2021 A 12	Sistema de Informação Cadastral Simplificada	0202/020220	N									125.000,00		125.000,00									343.585,33
1103	01	2022 A 22	Transição Digital	0202/020225	O									250.000,00		250.000,00									1.284.479,36
1103	02	2020 A 35	Viana do Castelo Smart City	0203/020225	N									5.000,00		5.000,00									5.000,00
12			INICIATIVAS DESENVOLVIMENTO											10.292.534,42	8.130.740,00	10.292.534,42									55.327.971,99
1201			COESÃO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO DAS FREGUESIAS											3.760.870,51	8.130.740,00	8.130.740,00									44.414.570,51
1201	01	2002 A 17	Centros Cívicos - Arranjos Urbanísticos	0201/0805010202	N									400.000,00		400.000,00									2.214.862,77
1201	02	2002 A 18	Reabilitação, Refuncionalização e Valorização do Património	0201/0805010202	NA									910.000,00		910.000,00									4.746.033,26
1201	03	2002 A 24	Equipamentos desportivos	0201/0805010207	NA									150.000,00		150.000,00									801.122,30
1201	04	2002 A 20	Aquisição / reparação Equipamento Circulante	0201/0805010204	NA									150.000,00		150.000,00									798.796,44
1201	05	2002 A 21	Cemitérios - Casas Mortuárias	0201/0805010208	NA									550.000,00		550.000,00									2.985.630,48
1201	06	2002 A 25	Rede Viária	0201/0805010206	NA									2.645.000,00		2.645.000,00									14.187.172,49
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								10.121.264,08	24.284.412,83		24.284.412,83	22.219.500,00	21.831.704,05	21.038.500,00	21.038.500,00			120.533.880,96	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]
	Código	Ano Tipo				R G	R P	U E	EMPR	Início [10]	Fim [11]		REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 [14]	2023 (Financ. Definido)			Períodos seguintes					
															2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros		
[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]										
1204	02	2023 A 3	Rede de Cidades e Vilas que caminham	0201/04050108			4.000,00			2023/01/02	2027/12/31			4.000,00		4.000,00							4.000,00
13			ATIVOS FINANCEIROS				677.000,00							520.838,02		677.000,00							1.197.838,02
1301			PARTICIPAÇÕES DE CAPITAL NAS SOCIEDADES				677.000,00							520.838,02		677.000,00							1.197.838,02
1301	01	2009 A 5	Viana Polis	0201/090802	N		475.000,00			2013/01/02	2027/12/31	9		480.473,32		475.000,00							955.473,32
1301	06	2009 A 6	Polis Litoral Norte	0201/090802	N		200.000,00			2013/01/02	2023/12/31	9				200.000,00							200.000,00
1301	01	2015 A 1	Fundo de Apoio Municipal	0201/090802	N		1.000,00			2015/01/02	2022/12/31	9		40.364,70		1.000,00							41.364,70
1301	01	2019 A 32	Águas Alto Minho	0201/090802	N		1.000,00			2019/01/02	2022/12/31	9				1.000,00							1.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :							29.087.090,05	1.361.857,20							13.694.897,05	30.448.947,25		30.448.947,25	27.483.006,22	27.095.210,27	26.302.006,22	26.302.006,22	151.326.073,23

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS



**CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO**

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos									Total previsto [21]=[13]+...+[20]			
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início [10]	Fim [11]	PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022 [14]	2023 (Financ. Definido) [15]	2023 (Financ. N./ Def.)	2023 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2024 [16]	2025 [17]		2026 [18]	2027 [19]	Outros [20]
1002	01	2016	I 8	Ampliação / Beneficiação da Rede de Águas Residuais e Pluviais	E	3.044.768,29		999.948,63			2016/01/02	2022/12/31	0	71.484,84	4.044.716,92		4.044.716,92	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		8.116.201,76		
1002	02	2016	I 9	Ampliação da Rede de Águas Residuais Margem Direita nas Freguesias de Serreleis, Cardielos, Torre e Vila Mou	E	482.443,28					2016/01/02	2022/12/31	2	806.340,04	482.443,28		482.443,28						1.288.783,32		
1002	10	2019	I 50	Rede Pluvial / Praça da Galiza	E	1.000,00					2019/01/02	2023/12/31	0		1.000,00		1.000,00	100.000,00				101.000,00			
1002	01	2020	I 41	Ampliação da Rede de Águas Residuais Vila Franca, Deão e Deocriste / Subportela	E	1.000,00					2020/01/02	2023/12/31	0		1.000,00		1.000,00	700.000,00				701.000,00			
1002	02	2020	I 49	Ampliação Rede Água e Águas Residuais Domésticas Vila Franca, Deão, Barroelas, Carvoeiro, Perre e F. Soutelo	E	365.162,02					2020/01/02	2022/12/31	9	453.407,07	365.162,02		365.162,02					818.569,09			
1002	01	2021	I 30	Ampliação Rede de Águas residuais Geraz do Lima	E	11.000,00					2021/01/01	2023/12/31	0		11.000,00		11.000,00	100.000,00				111.000,00			
1002	02	2021	I 31	Ampliação Rede de Águas residuais Santa Marta, Serreleis/Cardielos e Torre/Vila Mou	E	1.000,00					2021/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00	250.000,00	150.000,00			401.000,00			
1002	03	2021	I 32	Rede de Águas Residuais Outeiro/Perre	E	1.000,00					2021/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00	150.000,00	150.000,00			301.000,00			
1002	04	2021	I 33	Ampliação Rede de Águas residuais Alvarães	E	1.000,00					2021/01/01	2024/12/31	0		1.000,00		1.000,00	150.000,00	150.000,00			301.000,00			
1002	05	2021	I 34	Remodelação de Rede Águas Residuais Área Urbana	E	1.000,00					2021/01/01	2023/12/31	0		1.000,00		1.000,00	150.000,00				151.000,00			
1002	06	2021	I 35	Ampliação Rede de Águas Residuais Carvoeiro, Deocriste, Milhões, Samonde e Nogueira	E	1.000,00					2021/01/01	2023/12/31	0		1.000,00		1.000,00	500.000,00				501.000,00			
1008				EQUIPAMENTOS		114.000,00									114.000,00		114.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	731.098,36			
100801				EQUIPAMENTOS DIVERSOS		104.000,00									104.000,00		104.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	604.000,00			
100801	01	2014	I 51	Refuncionalização das Casas de Guardas Florestais	E	1.000,00					2014/01/01	2022/12/31	0		1.000,00		1.000,00					1.000,00			
100801	02	2018	I 59	Centro de Compostagem Municipal	E	1.000,00					2018/01/01	2023/12/31	0		1.000,00		1.000,00	50.000,00	50.000,00			101.000,00			
100801	03	2018	I 60	Parque Ecológico Urbano (PEU)	E	1.000,00					2018/01/01	2022/12/31	0		1.000,00		1.000,00					1.000,00			
100801	04	2022	I 4	Sinalética	E	1.000,00					2022/01/01		9		1.000,00		1.000,00					1.000,00			
100801	05	2022	I 5	Requalificação de Passadiços	E	100.000,00					2022/01/01	2027/12/31	9		100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		500.000,00			
100802				REDE DE OBSERVATÓRIOS		10.000,00									10.000,00		10.000,00	100.000,00				127.098,36			
100802	01	2018	I 70	Observatório Litoral Norte - OLN	E	5.000,00					2018/01/01	2022/12/31	0		5.000,00		5.000,00					5.000,00			
100802	01	2018	I 70	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	E	3.000,00									3.000,00		3.000,00								
100802	01	2018	I 70	OUTROS INVESTIMENTOS	E	2.000,00									2.000,00		2.000,00								
100802	02	2019	I 58	Observatório Internacional da Serra D'Árga	E	5.000,00					2019/01/02	2022/12/31	0	117.098,36	5.000,00		5.000,00					122.098,36			
1009				ESTUDOS E PROJETOS		225.000,00									225.000,00		225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	294.525,76			
1009	01	2002	I 175	Estudos/Projetos/Planos	O	225.000,00					2010/01/02	2022/12/31	9	69.525,76	225.000,00		225.000,00					294.525,76			
1014				PMEGIFR - PLANO MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS - (PMDFCI)		170.000,00									170.000,00		170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00			
1014	01	2022	I 6	Rede Viária Florestal (RVF)	E	150.000,00					2022/01/02	2022/12/31	0		150.000,00		150.000,00					150.000,00			
1014	06	2022	I 7	Rede de Pontos de Água (RPA)	E	20.000,00					2022/01/02	2022/12/31	0		20.000,00		20.000,00					20.000,00			
1015				REQUALIFICAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS		881.427,04		313.923,90							123.683,98	1.195.350,94	1.195.350,94	800.000,00				2.119.034,92			
1015	01	2019	I 51	Área de Paisagem Protegida do Estuário Inferior do Lima (APPEIL)	E	1.000,00					2019/01/02	2022/12/31	0	123.683,98	1.000,00		1.000,00					124.683,98			
1015	02	2019	I 52	Área de Paisagem Protegida de Afife-Montedor	E	1.000,00					2019/01/02	2022/12/31	0		1.000,00		1.000,00					1.000,00			
1015	03	2022	I 8	Ações em Áreas Classificadas	E	1.000,00					2022/01/01	2022/12/31	9		1.000,00		1.000,00					1.000,00			
1015	04	2022	I 9	Projeto Inter municipal - Área Paisagem Protegida Serra D'Árga	E	1.000,00					2022/01/01	2022/12/31	9		1.000,00		1.000,00					1.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		22.650.353,73		6.781.533,48							13.382.629,02	29.431.887,21	29.431.887,21	71.500.000,00	65.195.000,00	9.395.000,00	6.795.000,00	195.699.516,23			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos					Total previsto							
	Código	Ano Tipo Número				Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2023		2023	2023	Períodos seguintes				
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2022	(Financ. Definido)		(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2024	2025	2026	2027	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
1015	05	2022 I 10	APPEIL - Fronteira Esquecida	0204/07010413			1.000,00														1.000,00				
1015	06	2022 I 11	Ações em Praias e na Rede Hidrográfica	0204/07010413			1.000,00														1.000,00				
1015	07	2022 I 12	Margens do Rio Lima - Argaçosa	0204/07010413			856.591,60						856.591,60		856.591,60						800.000,00				
1015	08	2022 I 13	Reabilitação das Margens do Rio Lima - REACT	0204/07010413			14.281,75		238.029,12				252.310,87		252.310,87						252.310,87				
1015	01	2023 I 12	(Re)arborização de Viana do Castelo - REACT		E		4.553,69		75.894,78				80.448,47		80.448,47						80.448,47				
1015	01	2023 I 12	OUTRO	0204/07011002			769,61		12.826,79				13.596,40		13.596,40										
1015	01	2023 I 12	OUTROS INVESTIMENTOS	0204/07011509			3.784,08		63.067,99				66.852,07		66.852,07										
			REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS FLORESTAIS				75.000,00					64.935,07	75.000,00		75.000,00						139.935,07				
1016	01	2015 I 26	Requalificação de Stª Luzia	0205/07010413	E		50.000,00						64.935,07		50.000,00						114.935,07				
1016	02	2022 I 14	Requalificação do Monte Galeão	0205/07010413			25.000,00								25.000,00						25.000,00				
			REQUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS AGRÍCOLAS				100.000,00					106.127,64	156.000,00		156.000,00						100.000,00				
1017	01	2022 I 15	PIERACA - Parque Agrícola	0204/07010413			100.000,00								100.000,00						100.000,00				
1018	06	2002 I 166	VALORIZAÇÃO DE ÁREAS NATURAIS				156.000,00					106.127,64	156.000,00		156.000,00		50.000,00				312.127,64				
1018	06	2002 I 166	Planos de Praia	0205/07030313	E		80.000,00						85.625,97		80.000,00						165.625,97				
1018	07	2016 I 40	Praia Norte - Equipamentos		E		75.000,00						20.501,67		75.000,00						95.501,67				
1018	07	2016 I 40	OUTROS	0205/07010307			10.000,00								10.000,00										
1018	07	2016 I 40	OUTRO	0205/07011002			65.000,00								65.000,00										
1018	09	2016 I 42	Praia do Cabedelo - Equipamentos	0205/07011002	E		1.000,00								1.000,00						51.000,00				
1019	01	2018 I 73	REQUALIFICAÇÃO ESPAÇOS DE RECREIO E LAZER				70.000,00						70.000,00		70.000,00		150.000,00	100.000,00			320.000,00				
1019	01	2018 I 73	Rede Municipal de Percursos Pedestres (RMPP) e Caminho Santiago	0204/07010413	E		20.000,00								20.000,00						70.000,00				
1019	05	2022 I 16	Rede de Miradouros e Parques de Recreio e Lazer	0204/07010413	E		50.000,00								50.000,00				100.000,00		250.000,00				
11			SERVIÇOS MUNICIPAIS				2.280.599,10					1.228.679,90	2.280.599,10		2.280.599,10		3.710.000,00	2.110.000,00	1.010.000,00	1.010.000,00	11.349.279,00				
1101			EDIFÍCIOS MUNICIPAIS				1.223.599,10					661.813,03	1.223.599,10		1.223.599,10		2.400.000,00	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	5.885.412,13				
1101	02	2002 I 123	Remodelação outros edifícios	0205/0701030199	E		220.000,00						113.497,47		220.000,00						933.497,47				
1101	04	2005 I 1	Reabilitação Edifício Sede	0205/0701030101	E		100.000,00						90.897,08		100.000,00						390.897,08				
1101	01	2011 I 18	Remodelação Instalações Horto Municipal	0205/0701030199	E		25.000,00						62.920,35		25.000,00						87.920,35				
1101	01	2015 I 30	Requalificação Armazéns Praia Norte	0205/0701030199	E		260.000,00								260.000,00						260.000,00				
1101	03	2018 I 76	Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia	0205/0701030199	E		233.563,57						58.835,30		233.563,57						292.398,87				
1101	04	2018 I 78	Eficiência Energética	0205/07010404	E		25.000,00								25.000,00						525.000,00				
1101	01	2019 I 54	Casa Municipal da Juventude	0205/0701030199	E		1.000,00								1.000,00						1.000,00				
1101	02	2019 I 55	Casa Mortuária	0205/0701030199	E		283.035,53						335.662,83		283.035,53						618.698,36				
1101	05	2019 I 63	Centro de Negócios e Congressos Viana do Castelo	0205/07010307	O		50.000,00								50.000,00						2.550.000,00				
1101	01	2020 I 42	Cemitério Municipal	0205/07010412	E		25.000,00								25.000,00						75.000,00				
1101	01	2021 I 36	Crematório	0205/07010412	E		1.000,00								1.000,00						151.000,00				
1102			EQUIPAMENTO BÁSICO				605.000,00					366.249,45	605.000,00		605.000,00		510.000,00	510.000,00	510.000,00	510.000,00	3.011.249,45				
1102	01	2002 I 136	Equipamento básico		O		220.000,00						212.106,24		220.000,00						1.032.106,24				
1102	01	2002 I 136	OUTRO	0201/07011002			10.000,00								10.000,00										
1102	01	2002 I 136	OUTRO	0202/07011002			6.000,00								6.000,00										
1102	01	2002 I 136	OUTRO	0203/07011002			53.500,00								53.500,00										
1102	01	2002 I 136	OUTRO	0204/07011002			35.000,00								35.000,00										
1102	01	2002 I 136	OUTRO	0205/07011002			115.000,00								115.000,00										
1102	01	2002 I 136	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	0205/070112			500,00								500,00										
1102	02	2002 I 144	Equipamento administrativo		O		50.000,00						29.172,79		50.000,00										
1102	02	2002 I 144	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0201/070109			6.000,00								6.000,00										
1102	02	2002 I 144	ARTIGOS E OBJETOS DE VALOR	0201/070112			2.000,00								2.000,00										
1102	02	2002 I 144	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0202/070109			2.000,00								2.000,00										
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :			25.422.379,87		7.095.457,38				14.456.783,79		32.517.837,25		32.517.837,25	75.075.000,00	66.670.000,00	9.770.000,00	7.170.000,00	205.659.621,04			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR DO PLANO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2022	2023					Períodos seguintes					
																	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2024	2025	2026		2027	Outros		
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
1102	02	2002 I 144	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0203/070109			10.000,00								10.000,00		10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1102	02	2002 I 144	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0204/070109			4.000,00								4.000,00		4.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
1102	02	2002 I 144	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0205/070109			26.000,00								26.000,00		26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00						
1102	03	2002 I 145	Ferramentas e utensílios		0		35.000,00			2010/01/02	2027/12/31	9		12.957,80	35.000,00		35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00		187.957,80				
1102	03	2002 I 145	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0201/070111			10.000,00								10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1102	03	2002 I 145	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0203/070111			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1102	03	2002 I 145	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0204/070111			4.000,00								4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00						
1102	03	2002 I 145	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0205/070111			16.000,00								16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00						
1102	05	2002 I 102	Equipamento de Transporte e Máquinas		0		300.000,00			2010/01/02	2027/12/31	9		112.012,62	300.000,00		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		1.612.012,62				
1102	05	2002 I 102	OUTRO	0205/07010602			100.000,00								100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						
1102	05	2002 I 102	MATERIAL DE TRANSPORTE	0205/070205			200.000,00								200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00						
1103			MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - INOVAÇÃO				452.000,00								200.617,42		452.000,00	452.000,00	800.000,00	400.000,00	300.000,00	300.000,00		2.452.617,42			
1103	01	2003 I 21	Transição Digital		0		400.000,00			2010/01/02	2027/12/31	9		180.744,31	400.000,00		400.000,00	700.000,00	300.000,00	200.000,00	200.000,00		1.980.744,31				
1103	01	2003 I 21	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0202/070107			200.000,00								200.000,00		200.000,00	600.000,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00						
1103	01	2003 I 21	SOFTWARE INFORMÁTICO	0202/070108			200.000,00								200.000,00		200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00						
1103	02	2021 I 37	Sistema de Informação Cadastral Simplificada (BUPFI)		E		1.000,00			2021/01/01	2022/12/31	0			1.000,00		1.000,00						1.000,00				
1103	02	2021 I 37	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0204/070107			500,00								500,00		500,00										
1103	02	2021 I 37	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0204/070109			500,00								500,00		500,00										
1103	03	2022 I 19	Loja Cidadão		0		1.000,00			2022/01/01	2022/12/31	0		19.873,11	1.000,00		1.000,00						20.873,11				
1103	03	2022 I 19	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0202/070107			500,00								500,00		500,00										
1103	03	2022 I 19	SOFTWARE INFORMÁTICO	0202/070108			250,00								250,00		250,00										
1103	03	2022 I 19	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0202/070109			250,00								250,00		250,00										
1103	04	2022 I 20	Digital Innovation HUB		0		50.000,00			2022/01/01	2027/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		450.000,00				
1103	04	2022 I 20	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0202/070107			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
1103	04	2022 I 20	SOFTWARE INFORMÁTICO	0202/070108			40.000,00								40.000,00		40.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00						
1103	04	2022 I 20	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0202/070109			5.000,00								5.000,00		5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		26.209.379,87	7.095.457,38						14.782.371,63	33.304.837,25		33.304.837,25	76.210.000,00	67.405.000,00	10.405.000,00	7.805.000,00		209.912.208,88			

MAPA DE EMPRÉSTIMOS



**CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO**

Empréstimos

Câmara Municipal de Viana do Castelo

(Designação da autarquia local)

Ano 2023

(Unidade: euros)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro	Dívida em 31 de Dezembro	Observ
					Número de registo	data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora				
Curto prazo (b)								4.500.000,00				4.500.000,00	90.000,00	4.590.000,00			0,00	0,00	
<i>Total curto prazo.....</i>								4.500.000,00				4.500.000,00	90.000,00	4.590.000,00			0,00	0,00	
Médio e longo prazos (b)																			
Caixa Geral de Depósitos																			
Habitação Social de Darque	29/09/2000	13/09/2001	25	22	1638	02/08/2001	I (al.b, nº6,artº 24 - Lei 42/98)	854.590,44	841.107,93	Euribor6M+0,07%	38.877,25	749,84	39.627,09			156.729,03	117.851,78		
Investimento	30/11/2018	18/12/2018	12	4	168	08/03/2019	N	6.899.647,00	6.799.339,10	Euribor6M+0,67%	679.933,92	106.788,75	786.722,67			5.779.438,24	5.099.504,32		
Aquisição terrenos Zona Industrial Alvarães	30/04/2021	30/05/2021	12	2	1248	21/06/2021	N	2.500.000,00	296.181,09	Euribor6M+0,54%	8.038,72	0,00	8.038,72			296.181,09	288.142,37		
Banco Totta e Açores																			
Empréstimo Obras Investimento	29/02/2008	25/06/2008	15	15	479	19/06/2008	N	7.390.410,14	7.390.410,10	Euribor6M+0,175%	284.246,63	44,25	284.290,88			284.246,63	0,00		
Empréstimo Obras Investimento	06/02/2015	02/03/2015	15	8	513	08/06/2015	N	4.980.448,55	4.976.067,57	Euribor6M+01,59%	368.597,58	39.174,92	407.772,50			2.764.482,09	2.395.884,51		
BPI																			
Habitação Social (24 Fogos) - Alvarães	06/09/1998	16/10/1998	25	25	39118	23/10/1998	I (al.c, nº6,artº 24 - Lei 42/98)	974.750,85	955.272,79	Euribor6M	46.749,74	0,00	46.749,74			93.499,44	46.749,70		
Empréstimo Reabilitação Urbana e Investimento	28/12/2009	26/02/2010	15	13	676	03/08/2010	N	8.000.000,00	6.781.222,65	Euribor6M+1,25%	521.632,50	15.100,00	536.732,50			1.564.897,50	1.043.265,00		
Empréstimo Investimento	24/06/2016	09/08/2016	12	7	1598	25/11/2016	N	3.971.459,29	3.631.459,29	Euribor6M+0,875%	363.145,92	22.000,00	385.145,92			1.997.302,56	1.634.156,64		
Empréstimo Financiamento Pavilhão AIMINHO	28/06/2019	23/07/2019	12	4	2486	28/11/2019	N	1.302.412,00	1.302.412,00	Euribor6M+0,6%	124.039,24	7.600,00	131.639,24			1.116.353,18	992.313,94		
Empréstimo Investimento	06/03/2020	16/03/2020	12	3	1192	01/07/2020	N	3.882.500,00	3.630.505,60	Euribor6M+0,43%	0,00	20.000,00	20.000,00			3.630.505,60	3.630.505,60		
Crédito Agrícola																			
Empréstimo Investimento	03/03/2017	06/03/2017	12	6	901	22/06/2017	N	1.663.282,56	1.567.586,94	Euribor6M+0,94%	175.615,90	21.916,71	197.532,61			962.559,89	786.943,99		
Empréstimo Investimento	18/12/2017	29/01/2018	12	5	139	21/02/2018	N	3.329.870,16	3.329.870,16	Euribor6M+0,98%	456.924,32	38.114,93	495.039,25			1.978.696,45	1.521.772,13		
Empréstimo Investimento	15/12/2020	19/01/2021	12	2	13735	15/04/2021	N	2.938.216,95	2.737.454,15	Euribor6M+0,59%	202.375,00	56.114,57	0,00			2.737.454,15	2.535.079,15		
Empréstimo Investimento	11/11/2020	22/11/2020	12	2	9853	15/03/2021	N	2.700.000,00	2.510.757,92	Euribor6M+0,59%	216.942,54	49.445,74	0,00			2.674.266,10	2.457.323,56		
PAEL	29/10/2012	16/11/2012	14	10	1639	29/01/2013	N	2.903.595,68	2.809.410,20	IGCP+0,15%	202.727,42	18.968,36	221.695,78			810.904,82	608.177,40		
Direção Geral Tesouro e Finanças	29/10/2018	20/05/2019	5	4			N	164.715,20	164.715,20							164.715,20	164.715,20		
Direção Geral Tesouro e Finanças	28/06/2019	26/07/2019	5	4			N	141.760,00	141.760,00	0,00%						129.756,85	129.756,85		
<i>Total médio e longo prazo</i>								54.597.658,82	49.865.532,69	0,00%	3.689.846,68	396.018,07	3.560.986,90			27.141.988,82	23.452.142,14		
<i>Total</i>								59.097.658,82	49.865.532,69		8.189.846,68	486.018,07	8.150.986,90			27.141.988,82	23.452.142,14		

MAPA DE PESSOAL – CMVC

Secção de Administração de Pessoal

Resultante da aplicação dos Decretos-Lei :

Nº 22 /98, de 09.02

Nº 404-A/98, de 18.12

Nº 412-A/98, de 30.12

Nº 518/99, de 10.12

Nº 97/2001, de 26.03 (Informática)

Nº 141/2001, de 24.04

Nº 35/2001, de 08.02

Nº 106/2002, de 13.04 (Bombeiros)

Alteração ao quadro II Série n.º 178 de 4/8/03

Alteração à Divisão de Biblioteca e Documentação

Nº 241/04, de 30.12 (Assistentes Acção Educativa e Auxiliar Acção Educativa)

MAPA DE PESSOAL (inclui pessoal não docente transferido ao abrigo do contrato de execução entre Município de Viana do Castelo e Ministério da Educação em 2009)

CATEGORIA (ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL)	CATEGORIA	CATEGORIA ANTERIOR	Trabalhadores com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Função Pública							Trabalhadores com Contrato a Termo Resolutivo na Função Pública						
			Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado		Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Lugares com Procedimento em Curso	Lugares Ocupados por Mobilidade Interna	Total de Lugares	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo		Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Total de Lugares
			CMVCT	ME								CMVCT	ME			
PESSOAL DIRIGENTE	Diretor de Departamento		3	1	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	
	Chefe de Divisão		14	1	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0	
	Dirigente Intermédio III Grau		11	4	0	0	0	4	15	0	0	0	0	0	0	
TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR		15	0	2	0	0	2	17	0	0	1	0	0	1	
		Arquiteto	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
		Arquiteto	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
		Arquiteto Paisagista	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
		Conservador (Museus)	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	
		Diretor Técnico Teatro Municipal Sá de Miranda	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	
		Engenheiro	11	0	2	1	0	0	1	13	0	0	2	0	0	2
		Engenheiro (Agrário)	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
		Engenheiro (Agrário)	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
		Engenheiro (Ambiente)	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
		Engenheiro (Biológico)	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
		Engenheiro (Civil)	11	0	5	0	0	0	1	16	2	0	1	0	0	3
		Engenheiro (Civil) - Opção Planeamento e Ambiente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Engenheiro (Eletrotécnico)	3	0	1	0	0	0	0	4	1	0	0	0	0	1
		Engenheiro (Florestal)	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
		Engenheiro (Mecânico)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Médico Veterinário	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
		Técnico Superior	28	0	10	0	0	0	0	38	0	0	2	0	0	2
		Téc.Sup. Arqueologia	2	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
		Téc.Sup. Arquivo	2	0	4	1	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0
		Técnico Superior(AVAC)	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Computação Gráfica, Planeamento e SIG	1	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Biblioteca e Documentação	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Biologia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Biologia Aplicada	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Chefe Frente de Casa	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Ciências Administrativas	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Ciências Agrárias	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Ciências da Natureza	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Ciências da Educação	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Ciências Sociais	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
		Téc Sup. Contabilidade e Administração	3	0	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
		Téc Sup. Contabilidade (Escolas)	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
		Téc.Sup. Comunicação	3	0	1	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0
		Téc.Sup. Conservação e Restauro	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
		Téc.Sup. Cultura	6	0	3	0	0	0	2	9	0	0	0	0	0	0
		Téc.Sup. Design	2	0	1	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Design Ambientais	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Design Paisagístico	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Desporto (Inteiro)	5	0	2	3	0	0	0	7	0	0	3	0	0	3
		Téc. Sup. Desporto (Inteiro)	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Direito	5	0	3	1	0	0	1	8	1	0	1	0	0	2
		Téc. Sup. Economia ou Finanças	2	0	1	0	0	0	0	3	1	0	0	0	0	1
		Téc. Sup. Educação	5	0	2	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Educação	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Educação Social	1	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
		Téc. Sup. Enfermagem	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Enfermagem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1
		Téc. Sup. Engenharia Geológica	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Engenharia Geográfica	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Geografia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Téc. Sup. Geografia e Planeamento	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
Téc. Sup. Geologia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
Téc. Sup. Geologia e Biologia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
Téc. Sup. Gestão da Qualidade e Auditorias	0	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0		
Téc. Sup. Higiene e Segurança	2	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0		
Téc. Sup. História	2	0	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0		
Téc. Sup. Jornalismo	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
Téc. Sup. Nutrição	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	1		
Téc. Superior Organização e Gestão	5	0	2	3	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0		
Téc. Sup. Património	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0		
Téc. Sup. (Psicólogo)	1	0	3	0	0	0	0	4	1	0	2	6	0	3		
Téc. Sup. Recursos Humanos	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
Téc. Sup. Relações Internacionais	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		
Téc. Sup. Relações Públicas	3	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0		
Téc. Sup. Serviço Social	7	0	9	0	0	0	0	16	1	0	2	8	0	3		
Téc. Sup. SIG	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		

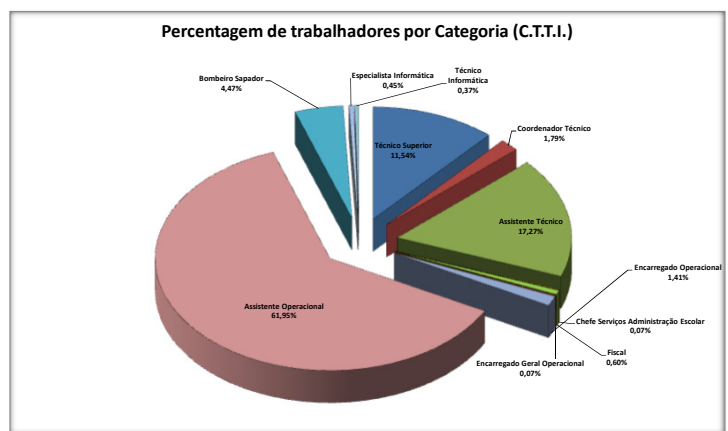
MAPA DE PESSOAL (inclui pessoal não docente transferido ao abrigo do contrato de execução entre Município de Viana do Castelo e Ministério da Educação em 2009)

CARRERA (ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA OU PROFISSIONAL)	CATEGORIA	CATEGORIA ANTERIOR	Trabalhadores com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Função Pública							Trabalhadores com Contrato a Termo Resolutivo na Função Pública					
			Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Lugares com Procedimento em Curso	Lugares Ocupados por Mobilidade Interna	Total de Lugares	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Total de Lugares	
		Téc. Sup. Sociologia	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Solicitador	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Terapia da Fala	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
		Téc. Sup. Turismo	2	0	2	1	0	0	0	4	0	0	0	0	0
		Téc. Sup. Tradutor	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	SUBSISTENTE	Chefe de Serviços Administração Escolar	0	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	COORDENADOR TÉCNICO	Coordenador Técnico (Chefe de Secção)	18	3	4	4	0	0	3	25	0	0	0	0	0
		Coordenador Técnico (Tesoureiro)	1	2	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
	ASSISTENTE TÉCNICO	Aferidor de Pesos e Medidas	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
		Assistente de Ação Educativa	17	0	21	0	0	0	0	38	0	0	0	0	0
		Assistente Administrativo	85	0	23	20	0	0	14	108	0	0	0	0	0
		Assistente Administração Escolar	20	33	13	0	0	0	0	66	0	0	0	0	0
		Assistente de Arqueólogo	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
		Assistente de Automação e Controlo	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
		AVAC	2	0	3	0	0	0	0	5	0	0	2	0	2
		Conselheiro de Consumo	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Desenhador	9	0	2	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0
		Desenhador de Arqueologia	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Guia Intérprete	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Iluminador de Cena	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
		Medidor Orçamentista	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Solicitador	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Técnico de Palco	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
		Técnico Profissional	22	0	7	0	0	0	0	29	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. de Animação Cultural	0	0	4	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. Animação Desportiva	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. Biblioteca e Docum.	11	0	7	0	0	0	1	18	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. Conservação e Restauro	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. de Arquivo	8	0	0	1	0	0	1	8	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. de Construção Civil	2	0	2	2	0	0	0	4	0	0	2	0	2
		Téc.Prof. de Gestão Ambiente	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. de Higiene e Segurança	1	0	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. de Museografia	3	0	6	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. de Pintura Decorativa	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. de Turismo	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		Técnico de Som	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
		Téc.Prof. de Telecomunicações	4	0	4	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0
		Tesoureiro	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
		Topógrafo	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	CARRERA ESPECIAL DE FISCAL	Fiscal	8	0	2	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
	ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	Encarregado Geral	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	ENCARREGADO OPERACIONAL	Encarregados (Pessoal Operário + Semi-Qualificado)	14	4	10	0	0	0	3	28	0	0	0	0	0
		Encarregado de Pessoal Auxiliar de Ação Educativa	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
		Auxiliar Administrativo	47	0	13	0	0	0	0	60	0	0	0	0	0
		Auxiliar Ação Educativa (Tempo Inteiro)	324	144	2	20	0	0	2	470	4	0	22	0	26
		Auxiliar de Serviços Gerais	47	0	15	25	0	0	1	62	0	0	0	0	0
		Auxiliar Técnico	0	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
		Bilheteiro	1	0	3	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0
		Bordadeira	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Calceteiro	4	0	2	0	0	0	0	6	0	0	2	0	2
		Canalizador	8	0	6	0	0	0	1	14	0	0	0	0	0
		Cantoneiro (Vias Municipais)	11	0	12	0	0	0	0	23	2	0	4	0	6
		Carpinteiro de Limpos	8	0	8	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0
		Condutor de Máquinas Pesadas	2	0	5	0	0	0	1	7	0	0	0	0	0
		Costureira	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Coveiro	5	0	2	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0
		Cozinheiro	111	14	14	10	0	0	0	139	0	0	2	0	2
		Eletricista	7	0	2	0	0	0	0	9	0	0	2	0	2
		Eletricista de Automóveis	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
		Fiel de Armazém	2	0	4	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
		Guarda Noturno	2	0	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
		Jardineiro	39	0	16	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0
		Maquinista Teatral	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
		Mecânico	3	0	2	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
		Motorista de Pesados	3	0	6	0	0	0	0	9	1	0	1	0	2
		Motorista de Pesados	3	0	8	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0
		Motorista Transportes Coletivos	3	0	2	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
		Operador de Reprografia	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
		Pedreiro	7	0	3	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0
		Pintor	10	0	8	0	0	0	0	18	0	0	2	0	2

MAPA DE PESSOAL (inclui pessoal não docente transferido ao abrigo do contrato de execução entre Município de Viana do Castelo e Ministério da Educação em 2009)

CATEGORIA	CATEGORIA ANTERIOR	Trabalhadores com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Função Pública								Trabalhadores com Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo na Função Pública				
		Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Lugares com Procedimento Concursal em Curso	Lugares Ocupados por Mobilidade Interna	Total de Lugares	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Total de Lugares	
	Praticante de Topógrafo	1	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	Sapadores Florestais	0	0	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
	Serralheiro Civil	10	0	5	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0
	Tecedeira	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	Telefonista	1	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0
	Tratorista	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
	Trolha	9	0	10	0	0	0	0	19	0	0	2	0	2
	Coordenador Municipal de Proteção Civil	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
BOMBEIROS	COMANDO													
	Comando	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	2.º Comandante	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
	Adjunto Técnico	0	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0
CHEFE E SUBCHEFE														
Subchefe de 2.ª Classe; Subchefe Principal	2	0	8	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	
BOMBEIRO														
Sapador Bombeiro; Subchefe 2.ª Classe; Subchefe 1.ª Classe	57	0	23	0	0	0	3	80	0	0	0	0	0	
INFORMÁTICA	ESPECIALISTA	Especialista de Informática	4	0	0	0	0	0	4	0	0	2	0	2
		Especialista de Informática	2	0	0	2	0	0	2	0	0	0	0	0
	TÉCNICO	Técnico de Informática	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0
TOTAL														
Trabalhadores com Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado na Função Pública								Trabalhadores com Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo na Função Pública						
Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado CMVCT	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado ME	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Lugares com Procedimento Concursal em Curso	Lugares Ocupados por Mobilidade Interna	Total de Lugares	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo CMVCT	Lugares Ocupados por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo ME	Lugares a Ocupar por Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo	Lugares a Criar	Lugares a Extinguir	Total de Lugares	
1142	201	414	112	0	4	39	1757	14	0	60	15	0	74	

CATEGORIA	CTTI	CTTR
Dirigente	26	0
Técnico Superior	155	7
Coordenador Técnico	24	0
Assistente Técnico	232	0
Chefe Serviços Administração Escolar	1	0
Fiscal	8	0
Encarregado Geral Operacional	1	0
Encarregado Operacional	19	0
Assistente Operacional	832	7
Bombeiro Sapador	60	0
Especialista Informática	6	0
Técnico Informática	5	0
SUB TOTAL	1343	14
TOTAL	1357	



Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.							C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual	
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total	Observações			
Pessoal Dirigente -Constante no art.4.º do Decreto-Lei 93/2004 de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 104/2006 de 07/06 e o aplicável constante da estrutura orgânica dos serviços da Câmara Municipal, publicada Diário da República, n.º 70 de 9 Abril de 2008.	Licenciatura Adequada	3	1	0	0	0	4										
		14	1	0	0	0	15										
		11	4	0	0	4	15										
Arquiteto - Conceção e projeção de conjuntos urbanos, edificação, obras públicas e objetos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respetiva execução; elaboração de informações relativas a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção civil ou de operações urbanísticas; colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros;colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenação e fiscalização na execução de obras.Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Licenciatura Arquitetura - Inscrição na Ordem dos Arquitetos	15	2	0	0	2	17	0	1	0	0	1					
Arquiteto - Projetos de arquitetura para edifícios, novos ou a reabilitar e espaço público; Acompanhamento da execução de obras; Planos, loteamentos e estudos urbanísticos no âmbito do ordenamento do território; Apreciação de projetos de arquitetura no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas; Instrução de processos de licenciamento de obras; Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Participação em comissões de vistoria; Colaboração na instrução de processos de candidatura a financiamentos estatais e/ou comunitários; Apoiar outros setores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Coordenar equipas envolvidas em trabalhos da sua responsabilidade; Colaborar no trabalho de levantamento, reabilitação e requalificação dos imóveis situados na área do Centro Histórico de Viana do Castelo; Executar ou colaborar na execução de planos e estudos para o Centro Histórico de Viana do Castelo, incluindo o espaço público e o mobiliário urbano; Assegurar o acompanhamento técnico das respetivas obras; Colaborar nas áreas do planeamento e da gestão urbanística do Centro Histórico de Viana do Castelo através da apreciação e emissão de pareceres sobre processos de obras e loteamentos e a prestação de esclarecimentos aos interessados e aos técnicos;	Licenciatura Arquitetura -Inscrição na Ordem dos Arquitetos	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0					
Arquiteto - Elaboração e Acompanhamento de planos de ordenamento do território, bem como a sua revisão e alteração, incluindo a preparação de todos os procedimentos conducentes à sua aprovação e publicitação; Elaboração de estudos urbanísticos; Elaboração de estudos, no âmbito da mobilidade;Execução de propostas de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e respetivas Operações de Reabilitação Urbana (ORU);Colaboração na apreciação de projetos de obras e loteamentos, no âmbito do licenciamento de operações urbanísticas;Instrução dos processos de reconhecimento de interesse público municipal; Instrução e acompanhamento dos processos de classificação de imóveis de interesse municipal; Acompanhamento na recolha, tratamento e interpretação de informação territorial através de métodos e técnicas de análise geográfica;Elaboração de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Execução de análise e diagnóstico de problemas de ambito territorial;	Licenciatura Arquitetura -Inscrição na Ordem dos Arquitetos	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0					
Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar: Colaboração na Arquiteto Paisagista - Estudar e planear o território e a paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; Projetar espaços e estruturas verdes, estudo do equipamento mobiliário e obras de arte a implantar e realizar estudos de integração paisagística; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e, engenharia.	Licenciatura em Arquitetura Paisagística - Inscrição na associação portuguesa dos arquitetos paisagistas (APAP).	0	1	0	0	0	1										
Conservador (Museus) - Realiza ou apoia estudos sobre os museus municipais e o património museológico, definindo as correspondentes metodologias; analisa as conclusões desses estudos e planifica eventuais ações a desenvolver; participa em reuniões para análise de projetos e programas relacionados com a área de museologia; participa na conceção, redação e implementação de projetos no âmbito dos museus municipais; informa e dá parecer sobre as várias questões e aspetos relacionados com os museus.	Licenciatura e Pós Graduação em Museologia	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0					
Diretor Técnico do Teatro Municipal Sá de Miranda - Gestão dos recursos técnicos e humanos do Teatro; Coordenação da equipa e condições técnicas do Teatro; Coordenação das diferentes áreas técnicas do Teatro: direção de cena, iluminação, som, audiovisual, maquinista, técnicos de palco e manutenção; Supervisão do funcionamento e manutenção dos diferentes elementos técnicos que compõem o Teatro; Elaboração dos horários e escalonamento dos turnos da equipa técnica bem como a respetiva distribuição de tarefas; Articulação com a Direção/Administração, no que diz respeito às condições técnicas para a realização de Eventos e planos de montagem; Elaboração de planos de atividades e relatórios setoriais, de acordo com as orientações da Direção/Administração; Controlo orçamental do respetivo sector, em articulação com a Direção/Administração; Aconselhamento sobre novos equipamentos a adquirir e melhoramentos a realizar no Teatro; Articulação com a Produção Executiva, tendo sempre em vista a boa execução dos planos de trabalhos para a realização dos Eventos programados.	Licenciatura adequada	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0					
Engenheiro - Análise, estudos e emissão de pareceres, numa perspetiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos para tratamento; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos; participação, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar.	Licenciatura Engenharia Gestão Industrial Licenciatura Engenharia Ambiental Licenciatura Engenharia Civil	11	2	1	0	1	13	0	2	0	0	2					

TÉCNICO SUPERIOR

TÉCNICO SUPERIOR

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.								C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual	
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total			Observações
Engenheiro (Agrário) - Promove a elaboração de estudos e projetos e acompanha a sua execução no domínio das infra-estruturas, construções rurais e obras de defesa e conservação do solo, de acordo com as necessidades e prioridades da região agrária; assegura o cumprimento das normas referentes à defesa da reserva agrícola; colabora com os serviços centrais competentes no estudo, definição e divulgação dos modelos e normas técnicas mais adequadas à mecanização agrícola, em matéria de regadio, e garante a satisfação dos pedidos de apoio formulados pelas entidades da região agrária nesta matéria; assegura as ações decorrentes das medidas definidas no âmbito da estruturação fundiária; do arrendamento rural, dos níveis de aproveitamento dos solos e de outras modalidades de exploração.	Licenciatura Engenharia Agrícola	1	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0			
Engenheiro (Agrário) - Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do planeamento, proteção e gestão ambiental; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte a programas de informação e sensibilização ambiental; planeamento e conservação de espaços verdes, jardins e património arbóreo municipal. Apoio na gestão do horto municipal, designadamente na promoção e coordenação de todos os trabalhos relacionados com a reprodução vegetativa de herbáceas, arbustivas e arbóreas (sementeira, regá, transplantações, adubações, tratamento fitossanitários, plantações, etc.) para utilização nos espaços verdes de todo o Concelho. Planeamento, implantação e manutenção de jardins e de espaços verdes, de lazer ou.	Licenciatura Engenharia Agrícola, ou Agronomia, ou ciências agrárias; ramo espaços verdes.	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0			
Engenheiro (Ambiente) - Análise estudos e emissão de pareceres numa perspectiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz das ciências do ambiente; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos na área ambiental; preparação elaboração e acompanhamento de projetos ambientais, designadamente campanhas de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos. Participação com eventual coordenação em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar.	Licenciatura Engenharia do Ambiente	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0			
Engenheiro (Biológico) - Monitoriza os parâmetros ambientais nas áreas da qualidade do ar, da água e do ruído; Participa nos projetos de educação ambiental, na avaliação dos estudos de impacto ambiental e avaliação de parâmetros microbiológicos.	Licenciatura Engenharia Biológica	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Engenheiro (Civil) - Elaboração de informação e pareceres de caráter técnico sobre processos e viabilidade de construção; conceção e realização de projetos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando, e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação, conceção de projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de águas e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; conceção e análise de projetos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; estudo se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; execução dos cálculos, assegurando a residência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; fiscalização e direção técnica de obras; realização de vistorias técnicas; colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; conceção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.	Licenciatura Engenharia Civil - Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos	11	5	0	0	0	1	16	2	1	0	0	3		TÉCNICO SUPERIOR		
Engenheiro (Civil) - Opção Planeamento e Ambiente - Aquisição e tratamento de informação geográfica; Recolha, tratamento e interpretação de informação territorial através de métodos e técnicas de análise geográfica; Interpretação e representação de inter-relações territoriais de natureza ambiental, económica, social e cultural; Execução de análise e diagnóstico de problemas de âmbito territorial; Elaboração de propostas para a resolução de problemas no âmbito do ambiente, planeamento e desenvolvimento do território; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticas de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Apoiar outros setores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Adquirir, estruturar e gerir informação geográfica em ambiente SIG; Criar estruturas de dados para análise de problemas espaciais; Realizar operações de análise espacial; Produzir cartografia temática de apoio à decisão com recurso à utilização de ferramentas SIG; Colaborar na definição e na manutenção da geodatabase municipal.	Licenciatura Engenharia Civil (Opção Planeamento e Ambiente) - Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Engenheiro (Eletrotécnico) - Efetua estudos de electricidade; concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção, e reparação; executa projectos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; fiscaliza obras enquadradas na sua atividade; estabelece estimativas de custo, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; consulta entidades certificadoras; elabora cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projetos e ou empreitadas.	Licenciatura Engenharia Eletrotécnica	3	1	0	0	0	0	4	1	0	0	0	1		TÉCNICO SUPERIOR		

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.							C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual	
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	A Extinguir Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir			Total
<p>Engenheiro (Florestal) - Estuda, concebe, prepara e orienta a execução de trabalhos que visam a utilização múltipla e sustentada dos recursos florestais e a protecção das florestas, contribuindo para o desenvolvimento económico do mundo rural. Tem em conta as potencialidades produtivas da floresta, bem como a gestão dos recursos faunísticos, as influências da floresta no ambiente, o desenvolvimento rural e o ordenamento e planeamento do território. Define formas de proteger e fomentar a vida selvagem, evitando a extinção dos animais e de plantas em vias de extinção. Determina medidas adequadas de protecção dos povoamentos florestais contra pragas, doenças e fogos. Elabora projetos de florestação e reflorestação determinando aspetos como o tipo de árvore a plantar, o número de exemplares, a sua disposição no terreno, o espaço a ocupar e o tipo de acesso ao local. Planeia o corte de árvores, promove a seleção de sementes e realiza pesquisas, procurando melhorar as características genéticas das plantas a utilizar na reflorestação. Identifica e classifica as diversas espécies de árvores, analisando as suas capacidades de adaptação ao ambiente. Concebe áreas florestais que incluem zonas destinadas ao turismo rural e às atividades recreativas. Desenvolver estudos para preservação de parques e reservas naturais, recuperação de áreas degradadas e avaliação de impactos ambientais causados pela atividade humana. Participa também em projetos de reflorestação urbana, concretamente no aconselhamento sobre árvores mais apropriadas para integrarem os espaços verdes das cidades. Colabora na elaboração de planos e projectos na área de educação ambiental para a floresta. Conhece e usa os conhecimentos de cartografia dos riscos de incêndio e elabora planos de defesa da floresta contra incêndios.</p>	Licenciatura Engenharia Florestal	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0		
<p>Engenheiro (Mecânico) - Estudo, concepção e elaboração de pareceres de projectos de máquinas, equipamentos, instalações de sistemas mecânicos, designadamente destinados ao sector metalúrgico, metalomecânico e outros, tais como geração de energia, sistemas de aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, rede de fluidos, transportes, equipamentos e instalações para as indústrias químicas, agro-alimentares, equipamentos para a agricultura e minas e estruturas metálicas industriais, e participação na sua fabricação, montagem, manutenção e reparação; Escolha, elaboração das especificações dos materiais e componentes e definição das normas e códigos a aplicar; Planeamento e organização da produção e definição dos métodos e processos de fabrico e controlo de qualidade e de segurança nas instalações e no trabalho; Promoção e colaboração em ações de formação na área da segurança (instalações, equipamentos e pessoal), bem como nos procedimentos de segurança ao nível dos locais de trabalho; Colaboração no acompanhamento e gestão de armazém, estudando e implementando novas tecnologias, quando necessário; Execução de trabalhos e desenvolvimento de atividades que visam a boa organização dos serviços; Elaboração de pareceres que fundamentam uma boa e correta gestão autárquica.</p>	Licenciatura Engenharia Mecânica	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
<p>Médico Veterinário - Colaborar na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; elaborar e remeter, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosonecológico dos animais, notificar de imediato doenças de declaração obrigatória e adoptar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epizootico; emitir guias sanitárias de trânsito; participar nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respetivo município; colaborar na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.</p>	Licenciatura Medicina Veterinária	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0		
<p>Técnico Superior - Funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de atividades, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.</p>	Licenciatura adequada	28	10	0	0	0	0	38	0	2	0	0	2	0		
<p>Técnico Superior Arqueologia - Executar ou coordenar a execução de todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, no campo, em meio urbano, em gabinetes ou laboratórios; elaborar estudos; Conceber e desenvolver projectos; Emitir pareceres e participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia; Participar na conceção e aferição de critérios de seleção do pessoal da área de arqueologia nos organismos da administração central, regional e local. Neste sentido, o arqueólogo pode realizar as seguintes actividades : Prospeções; escavações; peritagens; informações; estudos diversos (bibliográficos, sobre materiais, sobre estações, de impacto arqueológico, de planeamento, etc.); exposições; conferências; condução de visitas; elaboração de publicações; ensino; participação em comissões técnicas de gestão; Controlo dos planos de ordenamento do território; emissão de pareceres sobre normas de protecção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos.</p>	Licenciatura em História, variante Arqueologia; Licenciatura em Arqueologia	2	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0		

TÉCNICO SUPERIOR

TÉCNICO SUPERIOR

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.							C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual		
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir			Total	Observações
Técnico Superior de Arquivo - Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos;avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural, tais como documentos textuais, cartográficos, audio-visuais e legíveis por máquina, de acordo com sistemas de classificação que define a partir do estudo da instituição produtora da documentação;orientar a elaboração de instrumentos de descrição da documentação, tais como guias, inventários, catálogos e índices;apoiar o utilizador, orientando-o na pesquisa de registos e documentos apropriados;promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes;executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e o restauro de documentos;coordenar e supervisionar o pessoal afeto à função pública de apoio técnico de arquivista.	Licenciatura e Pós Graduação: curso de especialização em Ciências Documentais, opção Arquivo ou Licenciatura e Pós Graduação em ciências da Informação e da Documentação, variante Arquivo Licenciatura e Pós Graduação: curso de especialização em Ciências Documentais, opção Arquivo ou Licenciatura e Pós Graduação em ciências da Informação e ou Documentação ; Licenciatura em ciências da Informação e Documentação	2	4	1	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior AVAC - Análise, estudo e emissão de pareceres, numa perspectiva macroscópica, sistemática, integrada nos assuntos que lhe são submetidos para tratamento; elaboração de propostas fundamentadas de solução de problemas concretos; preparação, elaboração e acompanhamento de projetos; participação, com eventual coordenação, em equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros; intervenção no diálogo privilegiado com outros ramos de especialidades para a prossecução de objetivos com conteúdo pluridisciplinar. Coordenação, supervisão e participação na instalação e na manutenção de sistemas de energia e ou climatização, cumprindo critérios de qualidade e as normas de higiene, segurança e ambiente. Efetua, de forma autónoma, a análise, o diagnóstico, a correção e ou a otimização de instalações existentes e efetua, sob orientação, o dimensionamento assistido de sistemas de energia e ou climatização. Designadamente avalia necessidades de energia e/ou de climatização e efetua o dimensionamento assistido dos sistemas adequados a cada espaço e finalidade; seleciona soluções tecnológicas otimizadas e respetivos	Licenciatura em Engenharia Mecânica ou Engenharia eletromecânica ou Engenharia Eletrónica ou Engenharia de Gestão Industrial; e Especialização em Climatização e refrigeração ou equivalente.	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Téc.Sup. Computação Gráfica, Planeamento e SIG - Aquisição e tratamento de informação geográfica; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Desenvolvimento de ferramentas de análise de problemas espaciais, em ambiente SIG; Desenvolvimento de análises multicritério para produção de elementos de apoio à decisão; Apoiar outros sectores do Município em áreas da sua competência.	Licenciatura/ mestrado nas áreas da Engenharia de Computação Gráfica ou equivalente e nas áreas das Tecnologias de Informação Geográfica; Possuir conhecimentos na utilização de ferramentas SIG, designadamente as disponibilizadas pela ESRI Portugal	1	0	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Biblioteca e Documentação - Conceber e planear serviços e sistemas de informação;estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços;selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, para o que necessita de desenvolver e adaptar sistemas de tratamento automático ou manual, de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores;definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária;coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados.	Licenciatura e Pós-Graduação:Curso de Especialização em ciências documentais opção Biblioteca e Documentação ou licenciatura e Pós Graduação em Ciências da Informação e da Documentação, Variante Biblioteca e Documentação Licenciatura em ciências da Informação e Documentação	5	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior Biologia - Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e ainda; Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver no CMIA, nos diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planear experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas; Oferecer apoio técnico nas atividades biológicas do CMIA; Dinamizar campanhas de sensibilização nas Escolas do 1ºCiclo do Ensino Básico; Dinamizar processos de compostagem e	Licenciatura Biologia	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Biologia Aplicada - Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e ainda; Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver no CMIA nos diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de investigação, monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planear experiências biológico-ambientais direcionadas aos alunos das Escolas; Oferecer apoio técnico nas atividades biológicas do CMIA; Desenvolver investigação e compilação de dados cientificamente validades sobre os ecossistemas mais emblemáticos do concelho de Viana do castelo; Dinamizar campanhas de sensibilização nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico ao ensino secundário; Dinamizar processos de compostagem e vermicompostagem; Promover concursos, exposições e atividades de dinamização do CMIA; Promover e divulgar a floresta autóctone; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a conservação dos valores naturais e da biodiversidade para diferentes públicos. Preparação e validação cientificamente fundamentada de conteúdos temáticos nas diversas componentes da ecologia das populações e comunidades e da dinâmica dos ecossistemas em geral, para efeitos de edição de suportes de formação e informação ambiental.	Licenciatura Biologia Aplicada	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Ciências Administrativas - Estudo e aplicação de métodos e instrumentos de gestão relativos aos vários domínios de atividade da administração municipal, nomeadamente jurídico-administrativo (organização e modernização administrativa) acompanhamento e participação na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, funções de secretariado.	Licenciatura em Ciências Administrativas	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Ciências Agrárias - Garantir a manutenção das zonas ajardinadas sob jurisdição do município, nomeadamente parques e jardins públicos, designadamente nas áreas de hidráulica e sistemas de rega, incluindo bombagem. Propor a criação de áreas de proteção temporária com interesse zoológico, botânico ou outro. Desenvolver e executar programas de informação e sensibilização ambiental dirigidos à comunidade	Licenciatura em Ciências Agrárias	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Ciências da Natureza - Estuda, planeia, programa, avalia e aplica métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas suas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Procede	Licenciatura em Ciências da Natureza	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			

TÉCNICO SUPERIOR

TÉCNICO SUPERIOR

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.								C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual	
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total			Observações
Técnico Superior Ciências da Educação - Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores, competirá ao técnico da área de educação: Colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola ou escolas onde desenvolve a sua atividade; Desenvolver estudos, propostas e ações destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático; Desenvolver	Licenciatura em Ciências Educação	0	1	0	0	0	1	1		0	0	0	0	0			
Técnico Superior Ciências Sociais - Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora programas e projetos conducentes à definição e concretização das políticas do município na estruturas locais de apoio aos migrantes (Centros Locais de Apoio à Integração de Migrantes), em	Licenciatura em Ciências Sociais	0	1	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0			
Técnico Superior Chefe Frente de Casa - O trabalhador exerce as funções de chefia da equipa de pessoal de frente de casa do Teatro Municipal Sá de Miranda, responsável pela publicidade e promoção das atividades do Teatro Municipal Sá de Miranda, coordenação e articulação da frente da casa com a produção dos espectáculos e com a direção técnica, responsável pela produção das atividades do Teatro Municipal de Sá de Miranda.	Licenciatura adequada	0	1	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Contabilidade e Administração - Assegura a escrituração dos registos de contabilidade relacionados com a entrada e saída de fundos para diversas entidades (operações de tesouraria); prepara e fornece elementos necessários ao controlo da execução orçamental, nomeadamente pela verificação de balancetes diários de tesouraria. Elabora balancetes periódicos e outras informações contabilísticas.	Licenciatura Contabilidade ou Economia ou Administração Pública	3	0	1	0	0	0	3		0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Contabilidade e Gestão - Apoiar à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo dos recursos financeiros; Planificar, organizar e coordenar a execução da contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; Exercer funções de consultadoria em matéria de âmbito financeiro; Assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos	Licenciatura Contabilidade ou Economia ou Administração Pública ou Gestão	0	2	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0			
Técnico Superior Comunicação - Análise sistemática das publicações de carácter regional e ou nacional no que disser respeito à região de Viana do Castelo; receção e tratamento de sugestões e reclamações que chegam aos serviços municipais; estudo do fluxo de comunicação interna e propor medidas para melhorar o mesmo; orientar e informar os municípios sobre o funcionamento e utilização dos serviços municipais; propor e coordenar a execução de documentação de apoio ao município; executar as demais tarefas que lhe forem atribuídas dentro da área de atividade.	Licenciatura Comunicação Social	3	1	1	0	0	0	4		0	0	0	0	0			
Técnico Superior Conservação e Restauro - Investiga, utiliza e adapta métodos laboratoriais e processos técnico-científicos, a fim de diagnosticar, definir, coordenar e executar ações de conservação preventiva bem como realizar intervenções curativas de conservação e restauro do património cultural.	Licenciatura na área da Conservação e do Restauro.	1	2	0	0	0	0	3		0	0	0	0	0			
Técnico Superior Cultura - Organizar e ou colaborar na organização de eventos culturais; organizar a agenda cultural; inventariar e conservar o património móvel; organizar os centros de documentação na área cultural; organizar a montagem de exposições; promover os espaços e produtos culturais; apoiar o estudo e promoção da etnografia e artesanato local e das potencialidades turístico-culturais do concelho.	Licenciatura Turismo Licenciatura História Licenciatura adequada	6	3	0	0	0	2	9		0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Design - Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais, gráficos (informativos e promocionais); elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas; projetos de identidade corporativa (corporate identity); Conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; emissão de pareceres técnicos, no domínio do design.	Licenciatura Design	2	1	1	0	0	0	3		0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Design de Ambientes - Elabora projetos de intervenção paisagística, de ambientes urbanos e rurais, de design de interiores e estudos cromáticos para a gestão de espaços culturais; Colabora em projetos de qualificação de espaços que encerram valores de património natural e cultural; Colabora em projetos de reutilização e reconversão do património; Integra equipas multidisciplinares de caracterização, preservação, requalificação e valorização ambiental e paisagística de património natural e edificado; Elabora projetos de parques infantis temáticos ou recreativos; Elabora projetos de implantação de mobiliário e equipamento urbano; Elabora projetos de sinalética e sistemas e comunicação.	Licenciatura Design de Ambientes	1	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0			
Técnico Superior Design Paisagístico - Integração em equipas multidisciplinares de caracterização, preservação, requalificação e valorização ambiental e paisagista de património natural ou edificado; Conceção de novos espaços verdes; Projetos de parques infantis / temáticos/recreativos; Implantação de mobiliário e equipamento urbano; Implantação de sinalética / sistemas de comunicação; Design de iluminação.	Licenciatura Design Paisagístico	1	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0			
Técnico Superior Desporto - Planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas; gestão e racionalização de recursos humanos e materiais desportivos; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, acompanhamento e desenvolvimento de treino de jovens nos vários escalões de formação desportiva. Desenvolver e implementar sistemas de segurança ativa para os utentes de piscinas de uso público; Apoio aos equipamentos Náuticos e suas atividades e eventos.	Licenciatura em Desporto ou áreas afins.	5	2	3	0	0	0	7		0	3	0	0	3			
Técnico Superior Desporto - Planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas no âmbito das piscinas municipais; conceção e aplicação de projetos de desenvolvimento desportivo; desenvolvimento de projetos e ações ao nível da intervenção nas coletividades, de acordo com o projeto de desenvolvimento desportivo; orientação, funções consultivas, de	Licenciatura em Desporto ou áreas afins; Título Profissional de Treinador na modalidade de	0	2	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0			

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.								C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual	
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total			Observações
Técnico Superior Direito - Realizar estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do Município; elaborar pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolher, tratar e difundir legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; instrução de processos de Contra-Ordenação e instruir processos disciplinares.	Licenciatura em Direito	5	3	1	0	0	1	8		1	1	0	0	2			
Técnico Superior Economia ou Finanças - Estudo e análise de dados económicos e elaboração de previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realização de estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários, investigação de diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaboração de programas de intervenção nesse domínio, da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia.	Licenciatura Contabilidade Licenciatura em Economia	2	1	0	0	0	0	3		1	0	0	0	1			
Técnico Superior Educação - Colaborar com os órgãos de administração e gestão da escola ou escolas onde desenvolve a sua atividade; Desenvolver estudos, propostas e ações destinadas a eliminar e prevenir a fuga à escolaridade obrigatória, ao abandono precoce e ao absentismo sistemático; Desenvolver estudos e propor medidas que sustentem a diversificação de estratégias e de métodos educativos para promover, de forma diferenciada, o sucesso escolar; Participar em ações destinadas a informar e sensibilizar o país e a comunidade relativamente à problemática das opções escolares e profissionais, bem como em ações e medidas de reforço da ligação escola-comunidade; Propor medidas de inovação e de fomento da qualidade da gestão das condições e do ambiente educativo; Participar na conceção, acompanhamento e avaliação dos projetos educativos; Participar em experiências pedagógicas, bem como em projetos de investigação e em ações de formação dos órgãos de administração e gestão das escolas, do pessoal docente e do pessoal não docente, com especial incidência em modalidades de formação centradas na escola; Colaborar, no âmbito da sua especialidade, na organização e promoção de ações de avaliação e apoio aos alunos com necessidades educativas especiais.	Licenciatura adequada	5	2	0	0	0	0	7		0	0	0	0	0			
Técnico Superior Educação - dinamizar os serviços educativos da Biblioteca Municipal utilizando para isso métodos e técnicas adequadas para intervir em diversos contextos como na biblioteca, em escolas, no hospital, em lares, etc., pretendendo-se assim assegurar a transmissão de valores educativos e culturais aos leitores utilizando para esse efeito a animação sociocultural e socioeducativa; - planejar, organizar e implementar projetos para a promoção do	Licenciatura Educação/Especialização em Leitura	0	1	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0			
Técnico Superior Educação Social - Identificar problemas sociais e desenvolver campanhas preventivas e programas de educação; desenvolver competências de integração social do idoso e do jovem, valorizando a sua participação no grupo, na família e na comunidade; desenvolver e manter no idoso níveis de autonomia funcional capazes de responder a necessidades do quotidiano; descobrir e rentabilizar no idoso e no jovem potenciais de criatividade e inovação; realizar, dinamizar e apoiar atividades de carácter cultural, recreativas e de tempos livres; despertar no idoso e no jovem atitudes de sedução e de descoberta em áreas do conhecimento até antes desconhecidas; despoletar atitudes no idoso e no jovem que os façam	Licenciatura Educação Social	1	0	2	0	0	0	1		0	0	1	0	0			
Técnico Superior de Enfermagem - Participa nos exames de vigilância de saúde previstos na legislação, os quais deverão integrar consultas de enfermagem aos trabalhadores municipais; Desenvolve campanhas de educação para a saúde no âmbito da saúde e bem-estar (riscos profissionais, estilos de vida saudáveis, primeiros socorros, atuação em caso de emergência); Realiza ações de formação em saúde, higiene e segurança no trabalho; Participa em projetos transversais de planeamento e gestão de situações de crise/contingência que possam interferir com a produtividade dos trabalhadores, visando a prevenção ou mitigação do risco de saúde, segurança e bem-estar.	Licenciatura em Enfermagem - Inscrição na Ordem dos Enfermeiros; Habilitação para exercer enfermagem do trabalho de acordo com a orientação 09/2014, de 3 de junho da D.G.S.	1	1	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Enfermagem - O conteúdo funcional da categoria de enfermeiro, desenvolvido com plena autonomia técnico-científica, é inerente às respetivas qualificações e competências em enfermagem e tem como foco o indivíduo, a família e a comunidade, ao longo de todo o seu ciclo de vida. - Ao enfermeiro incumbe, designadamente: a) Identificar necessidades de cuidados de enfermagem no âmbito da promoção de saúde, da prevenção da doença, do tratamento, da reabilitação e readaptação funcional e da palição; b) Planear os cuidados de enfermagem, tendo em conta as necessidades de cuidados identificadas, estabelecendo prioridades de acordo com os recursos disponíveis;	Licenciatura em Enfermagem - Inscrição na Ordem dos Enfermeiros	0	0	0	0	0	0	0		0	1	0	0	1			
Téc. Sup. Eng.ª Geológica - Elaborar pareceres, informação e documentação técnica de suporte à decisão, no âmbito das temáticas da Unidade Orgânica; recolher informação sobre a caracterização geotécnica em termos de estudos e ensaios, elaborar uma estruturação de informação e de conteúdos específicos, realizando cartas de caracterização e cartas síntese de sondagens, com trabalho de campo e elaborar modelos digitais de terrenos. Recolher e sistematizar informação sobre conteúdo geológico e geotécnico do município. Elaborar e emitir pareceres no âmbito da geotecnia. Elaborar propostas de termos de referência e estudos no âmbito da geotecnia. Recolher e sistematizar informação de registos e ocorrências pontuais e elaborar a apreciação crítica dos elementos cartográficos e demais informação técnica. Efetuar atendimento telefónico e presencial.	Licenciatura/Mestrado na área de engenharia geológica e Inscrição na Ordem dos Engenheiros ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos.	0	1	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0			
Técnico Superior (Engenharia Geográfica) - Acompanhamento e fiscalização da execução de cartografia numérica vetorial e ortofotomapas; Aquisição e tratamento de informação geográfica; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticas de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Utilização de GPS no levantamento e georeferenciação de limites cadastrais, da rede de caminhos florestais, das áreas áridas, etc.; Elaboração de especificações e cadernos de encargos para a execução e verificação de trabalhos na área da topografia e cadastro adjudicados a entidades externas ao Município; Manutenção e aperfeiçoamento das áreas de apoio necessárias aos trabalhos de levantamentos topográficos, nomeadamente os vértices da Rede Geodésica Nacional; Obtenção, arquivo e conservação dos elementos de reprodução de cartas e de outros elementos topo-cartográficos; Organização e disponibilização em suportes digital e papel dos elementos constantes do Arquivo Cartográfico. Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Apoiar outros setores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal. Apoiar outros setores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal.	Licenciatura em Engenharia Geográfica	1	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0			

TÉCNICO SUPERIOR

TÉCNICO SUPERIOR

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.							C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual		
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir			Total	Observações
Técnico Superior de Geografia - Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interações às escalas local, regional e nacional;Eletua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as atividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações diretas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas;Eletua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infra-estruturas, população, atividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos.	Licenciatura Geografia	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Geografia e Planeamento - Atribuições: A definição dos objetivos estratégicos do sistema de mobilidade, o planeamento, a organização, a operação, a atribuição, a fiscalização, o investimento, o financiamento, a divulgação e o desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados. Competências: a) Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros, bem como dos equipamentos e infraestruturas a ele dedicados; b) Exploração através de meios próprios e ou da atribuição a operadores de serviço público, por meio da celebração de contratos de serviço público ou mera autorização, do serviço público de transporte de passageiros; c) Determinação de obrigações de serviço público; d) Investimento nas redes, equipamentos e infraestruturas dedicados ao serviço público de transporte de passageiros, sem prejuízo do investimento a realizar pelos operadores de serviço público; e) Financiamento do serviço público de transporte de passageiros, bem	Licenciatura em Geografia e Planeamento	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Geologia - Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respetiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de atividade: Elaboração de estudos com vista à resolução de problemas relacionados com as características geológicas e suas implicações nas obras de engenharia; Caracterização geológica/geotécnica de taludes naturais e de escavação, estudando soluções para a sua estabilidade; Realização de sondagens geológicas a trado hidráulico, tendo em vista a caracterização geotécnica do terreno para implantação de obras camarárias diversas; Prospeção geológica/geotécnica ocorrente no município; Elaboração de cadernos de encargos para obras de prospeção.	Licenciatura em Geologia	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Geologia e Biologia - Realizar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, e ainda; Planear e garantir o apoio técnico e logístico adequado às ações a desenvolver na autarquia nos diferentes domínios ambientais; Implementar, acompanhar e dinamizar campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como, medidas e ações de monitorização, controle, gestão e proteção ambiental; Planear experiências biológico-ambientais direcionadas aos vários públicos; Dinamizar campanhas de sensibilização; Sensibilizar para alterações climáticas; Promover e divulgar a biodiversidade.	Licenciatura em Geologia e Biologia	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Gestão da Qualidade e Auditorias -Compete designadamente colaborar na gestão do sistema de aperfeiçoamento e formação tendo em vista a valorização profissional e individual dos funcionários, bem como, a sua adaptação e preparação para funções mais exigentes e responsáveis na hierarquia; realizar estudos e propor medidas que visem garantir uma mais adequada gestão dos Recursos Humanos; Eletuar o diagnóstico de carências, em matéria de formação e aperfeiçoamento profissional e elaborar o Plano Anual de Formação e o seu balanço; Colaborar na programação e desenvolvimento das ações de formação internas e gestão das ações de formação externas; apoiar a coordenação dos processos legalmente acordados com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, Escolas Profissionais e demais entidades com competência formativa certificada. Colaborar na implementação e monitorização dos mecanismos necessários ao planeamento estratégico/operacional da CMVC; Colaborar na implementação de Política de Qualidade e desenvolvimento dos processos de certificação da qualidade dos serviços; Promover a atualização dos Manuais de Procedimentos e assegurar a permanente atualização dos indicadores e estatísticas; Eletuar	Licenciatura Adequada e formação adequada em gestão da formação, qualidade e auditorias	0	1	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior Higiene e Segurança -Assegura a implementação e desenvolvimento, nos locais de trabalho, de serviços de prevenção e de proteção contra riscos profissionais, num quadro de promoção da melhoria das condições de trabalho e da competitividade económica que dê resposta às mutações tecnológicas;Alerta para a importância económica e social da prevenção dos riscos profissionais;Consciencializa para a necessidade social e humana, e para as vantagens económicas, da melhoria das condições de trabalho;Proporciona conhecimentos sobre assuntos gerais e específicos de segurança, higiene e saúde no trabalho, que permitam desenvolver competências para: Realizar ações de sensibilização/formação no campo da SHST;Concebe e desenvolve um programa de informação interna para a promoção da segurança;Concebe e desenvolve um plano de formação anual para os trabalhadores /organização;Intervem na conceção e adaptação dos postos e locais de trabalho;Escolhe, e justifica essa escolha e assegura os sistemas e dispositivos de proteção;Define procedimentos a cumprir nas tarefas que potenciem riscos, com a finalidade de eliminar ou reduzir esses riscos profissionais, tendo em vista a diminuição dos acidentes de trabalho e de doenças profissionais;Executa avaliações de riscos profissionais e propõe as soluções adequadas;Procede à recolha e organização dos elementos estatísticos relativos à segurança no trabalho da organização;Elabora um plano de segurança adequado aos diversos serviços da organização, identificando riscos e medidas de prevenção.	Licenciatura + CAP adequado (Nível VI)+HCOP	2	2	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0				

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.								C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual	
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total			Observações
Técnico Superior História - Desenvolve funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de história, designadamente nos seguintes domínios de atividade: Investigação e estudo da história regional e local; organização, conservação e estudo de fundos documentais; inventariação e documentação de coleções museológicas; organização de reservas museológicas; preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património locais; conservação preventiva, elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local.	Licenciatura História	2	2	0	0	0	0	4		0	0	0	0	0		TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR
Técnico Superior Jornalismo - Redação de comunicados e dossiers de imprensa, organização e conferências de imprensa, digitalização das revistas de imprensa diárias, edição de conteúdos do site da autarquia, elaboração de conteúdos de newsletter digitais, coordenação e redação dos textos dos "ecos do município" e participação na organização e divulgação dos eventos da C.M.V.C.	Licenciatura Jornalismo	1	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Nutrição - Avalia o estado de nutrição de uma dada comunidade, em especial nas áreas escolar e ocupacional; Estuda os desequilíbrios alimentares geradores de doença na comunidade ou em grupos populacionais determinados e promove a correção dos erros detetados; Participa em programas de educação para a saúde e, em geral de saúde pública, no domínio da educação alimentar; participa em reuniões científicas e em ações de formação e investigação na área respetiva; Participa na definição da política de saúde alimentar a nível municipal.	Licenciatura na área da Nutrição	1	0	0	0	0	0	1		0	1	0	0	1			
Técnico Superior de Organização e Gestão - Conceção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução das políticas municipais; conceção e implementação de projetos de modernização administrativa e de desburocratização; estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços; análise de processos administrativos e de circuitos de informação tendo em vista a sua racionalização e simplificação; conceção e implementação de metodologias e instrumentos de gestão aplicáveis aos diferentes vetores da atividade autárquica.	Licenciatura Gestão	5	2	3	0	0	0	7		0	0	0	0	0			
Técnico Superior de Património - Proceder ao levantamento, estudo, divulgação e promoção da defesa do património cultural, arquitetónico e artístico do concelho, incluindo o edificado de potencial interesse municipal; Organizar e promover eventos e atividades de natureza cultural e recreativa, bem como de promoção cultural e defesa das origens; Acompanhar as visitas guiadas e identificar novos roteiros turísticos no concelho; Apoiar no levantamento arqueológico e patrimonial do concelho; Promover a recolha de obras bibliográficas relativas à história do concelho; Colaborar na organização e desenvolvimento de atividades de âmbito cultural que contribuam para o enriquecimento cultural dos cidadãos, através da promoção de eventos e dinâmicas organizadas pelo Município; Participar	Licenciatura Adequada	0	2	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0			
Técnico Superior (Psicólogo) - Efetua estudos de natureza científico-técnica, que fundamentam e preparam a decisão, em áreas como recursos humanos apoio social, educativo e cultural, colaborando, nomeadamente nas seguintes áreas: promoção de ações necessárias ao recrutamento seleção e orientação profissional dos trabalhadores; resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; deteção de necessidades de comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas, designadamente em casos de insucesso escolar Identificação de necessidades de ocupação de tempos livres, promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa.	Licenciatura em Psicologia - Inscrição na ordem dos Psicólogos	1	3	0	0	0	0	4	1 lugar, mapa do Pessoal Não docente	1	2	6	0	3			
Técnico Superior Recursos Humanos - Promove as ações respeitantes à movimentação e gestão do pessoal, a fim de possibilitar uma correta afetação dos recursos humanos existentes, com as necessidades de cada serviço; define os perfis mais adequados a cada cargo ou função, por forma a adequar o funcionário à função e daí obter ganhos de rentabilidade; afere da necessidade de formação profissional, avaliando as exigências impostas a cada serviço e os valores humanos disponíveis, promovendo as necessárias adaptações e ações de formação; promove as ações necessárias ao recrutamento de pessoal, definindo perfis, métodos e critérios de seleção; assegura o normal decurso do procedimento necessário à progressão e promoção nas categorias e carreiras; assegura a adequação com as normas legais vigentes, os processos de contratação ou recrutamento de pessoal, promovendo o normal decurso dos processos; afere dos métodos de condução de pessoal, promovendo ações internas destinadas a rentabilizar e humanizar os recursos humanos disponíveis; preconiza e promove reuniões tendentes à adoção dos métodos de avaliação de pessoal mais concretos e mais adequados a cada cargo ou função; assegura uma correta gestão de conflitos internos e promove a sua resolução.	Licenciatura Gestão de Recursos Humanos	1	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0			
Técnico Superior Relações Internacionais - Desenvolver funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área das relações internacionais, designadamente nos seguintes domínios de atividade: Recolha de informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões com os quais o município mantém relações e atualização das mesmas; estudo, elaboração de pareceres e apresentação de propostas de atuação sobre o tipo de assuntos relativos a esses países ou regiões; acompanhamento dos processos relativos à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhamento do funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse.	Licenciatura Relações Internacionais	1	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0			

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.								C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual	
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total			Observações
Técnico Superior Relações Públicas - Planeia, elabora, organiza e controla ações de comunicação para estabelecer, manter e aperfeiçoar o conhecimento mútuo entre entidades ou grupos e o público com que estes estejam direta ou indiretamente relacionados; participa em ações de caráter protocolar.	Licenciatura Relações Públicas	3	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior Serviço Social - Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupos ou de comunidade; deteção de necessidade dos indivíduos, grupos e comunidades; estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhe oferecem; tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; realização de estudos de caráter social e reuniões de elementos para estudos interdisciplinares; realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; aplicação de processos de atuação, tais como entrevistas, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar.	Licenciatura Serviço Social	7	9	0	0	0	0	16	1	2	8	0	3				
Técnico Superior SIG - Aquisição e tratamento de informação geográfica; Utilização de cartografia digital e de bases de dados na obtenção de mapas temáticos de apoio à decisão no âmbito do sistema de informação geográfica municipal; Desenvolvimento de ferramentas de análise de problemas espaciais, em ambiente SIG; Desenvolvimento de análises multicritério para produção de elementos de apoio à decisão; Utilização de GPS no levantamento e georreferenciação de limites cadastrais, da rede de caminhos florestais, das áreas ardidas, etc; Conhecimento e experiência da operação em plataformas de desenho topográfico e /ou cartográfico em CAD e nos Sistemas de Informação Geográfica; Emissão de pareceres no âmbito da sua área disciplinar; Apoiar outros setores do Município em áreas da sua competência; Executar as tarefas ligadas ao seu campo disciplinar que lhe forem solicitadas pela Câmara Municipal.	Licenciatura na Área de Engenharia com competência específica em Sistemas de Informação Geográfica	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior Sociologia - Desenvolve funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico-técnicos na área da sociologia; participa na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento da respectiva autarquia local; desenvolve projectos e acções ao nível da intervenção na colectividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respectiva autarquia local; propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; procede ao levantamento das necessidades da autarquia local; propõe medidas para corrigir e/ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promove e dinamiza acções tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.	Licenciatura Sociologia	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0		TÉCNICO SUPERIOR	
Técnico Superior Solicitador - Organiza e coordena o trabalho administrativo e contabilístico de consultadoria e contencioso jurídico; Controla e gere as tarefas e atos/diligências inerentes a procedimentos administrativos e processos judiciais; Organiza o arquivo e a gestão interna de procedimentos administrativos e processos judiciais; . Elabora e dá entrada de requerimentos de registo comercial, predial, automóvel e civil; Organiza o fluxo de informação dentro do serviço, nomeadamente recorrendo ao uso dos meios informáticos; Organiza e gere o arquivo de legislação e de documentação jurisprudencial e doutrinal da instituição.	Licenciatura Solicitadoria	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0			
Técnico Superior Terapia da Fala - Assumir a prevenção de perturbações de comunicação e linguagem e despiste no sentido da deteção precoce; Diagnosticar avaliando todas as funções e aspetos relacionados com as competências do utente; Planear a sua intervenção no contexto global do programa de reabilitação, tendo em conta as necessidades individuais de cada caso; Intervir no âmbito das perturbações da comunicação participando em equipa multidisciplinar no programa global de reabilitação; Intervir por meio de ações de sensibilização e/ou formação, dando orientações aos familiares e outros profissionais envolvidos no programa de reabilitação, no sentido de melhorar as competências comunicativas;	Licenciatura em Terapia da Fala	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0		TÉCNICO SUPERIOR	

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.								C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total	Observações		
Técnico Superior de Turismo - Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área de Turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado: planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; coordenar e superintender a atividade de outros profissionais do setor, se de tal for incumbido. Organização de eventos e projetos de natureza artística; análise e prestação de informação de interesse turístico; elaboração de propostas de textos turísticos; mediante o levantamento de conteúdos e investigação bibliográfica; elaboração de estudos e relatórios no âmbito do planeamento municipal; relacionados com a sua área de intervenção; proposta de medidas e estratégias tendentes à boa execução de projetos.	Licenciatura Turismo	2	2	1	0	0	0	4		0	0	0	0	0			
Técnico Superior Tradutor - Traduzir de forma escrita, textos de qualquer natureza, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspetos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público-alvo específico. Interpretar oralmente, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrónica, respeitando o respetivo contexto e as características culturais das partes. Dominar a língua inglesa e francesa, demonstrando familiaridade com a cultura e história de ambas as línguas. Demonstrar cultura geral razoavelmente vasta bem como conhecimento especializado na área a traduzir. Deverá ainda dispor de conhecimentos na área de recursos informáticos, executando tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	Licenciatura em Tradução ou Línguas Estrangeiras Aplicadas	0	1	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0			
Chefe de Serviços Administração Escolar - Participar no conselho administrativo e, na dependência da direção executiva da escola, coordenar toda a atividade administrativa nas áreas de gestão de recursos humanos, da gestão financeira, patrimonial e de aquisições, da gestão do expediente e arquivo, bem como do atendimento e informação aos alunos, encarregados de educação, pessoal docente e não docente e a outros utentes da escola. Dirigir e orientar o pessoal afeto ao serviço administrativo no exercício diário das suas tarefas; Exercer todas as competências delegadas pela direção executiva; Propor as medidas tendentes à modernização e eficiência dos serviços de apoio administrativo; Preparar e submeter a despacho dos órgãos de administração e gestão competentes todos os assuntos respeitantes ao funcionamento da escola; Assegurar a elaboração do projeto de orçamento de acordo com as linhas traçadas pela direção executiva; Coordenar, de acordo com as orientações do conselho administrativo, a elaboração do relatório de conta de gestão.	Ensino Secundário	1	1	0	0	0	0	2	2 Lugar ocupado de Pessoal Não docente	0	0	0	0	0		CARREIRA SUBSISTENTE	CARREIRA SUBSISTENTE
Coordenador Técnico - Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património, e aprovisionamento, e outras de apoio instrumental à administração; distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afetos, emite diretivas e orienta a execução das tarefas; assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carências de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respetivas carreiras; afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; atende e esclarece os funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de atuação; controla a assiduidade dos funcionários.	Ensino Secundário	21	4	4	0	0	3	25		0	0	0	0	0		ASSISTENTE TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO
Aferidor de Pesos e Medidas - Elabora fichas e prepara elementos relativos a cobranças; regula e afina instrumentos óticos de precisão mecânicos, eléctricos ou ópticos; monta os instrumentos a aferir num banco de ensaio apropriado; efetua a sua ligação aos sistemas transmissores de movimento, aos condutores elétricos ou às tubagens adequadas; aciona-os, segundo um regime especificado, e compara os resultados obtidos com os de um instrumento padrão; Aciona parafusos e outros dispositivos de regulação para que funcionem dentro das tolerâncias prescritas, repetindo as operações para os demais regimes de funcionamento; envia para reparação os instrumentos não suscetíveis de afinação, indicando as deficiências encontradas; procede ao registo dos elementos de identificação dos aparelhos e dos resultados obtidos nos ensaios efetuados; executa a tarefa de caráter organizativo e processual no âmbito da sua atividade.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	0	2	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0			
Assistente de Ação Educativa - Incumbe genericamente, no desenvolvimento do projeto educativo da escola, o exercício de funções de apoio a alunos, docentes e encarregados de educação entre e durante as atividades letivas, assegurando uma estreita colaboração no processo educativo, competindo-lhe, nomeadamente, desempenhar as seguintes funções: participar em ações que visem o desenvolvimento pessoal e cívico de crianças e jovens e favoreçam um crescimento saudável; exercer tarefas de apoio à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da animação sócio-educativa e de apoio à família; cooperar com os serviços especializados de apoio sócio-educativo; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; colaborar no despiste de situações de risco social, internas e externas, que ponham em causa o bem-estar de crianças e jovens e da escola.	12.º Ano Escolaridade + Formação adequada	17	21	0	0	0	0	38	1 Lugar ocupado de mapa do Pessoal Não docente	0	0	0	0	0			
Assistente Administrativo - Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais dos dirigentes e chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade-processamento, pessoal e aprovisionamento e economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; executa predominantemente as seguintes tarefas: assegura a transmissão da comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares, através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; assegura trabalhos de processamento de texto; trata informação, recolhendo e efetuando tratamentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quando ou utilizando qualquer outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manuseio; recolhe, examina e confere elementos constantes dos processos, anotando falhas ou anomalias e providenciando pela sua correção e andamento, através de ofícios.	Ensino Secundário	17	21	0	0	0	0	38		0	0	0	0	0			

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.								C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual	
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total			Observações
informações ou notas, em conformidade com a legislação existente; organiza, calcula e desenvolve os processos relativos à situação de pessoal e à aquisição e ou manutenção de material, equipamento, instalações ou serviços; participa, quando for caso disso, em operações de lançamento.		85	23	20	0	0	14	108		0	0	0	0	0			
Assistente de Administração Escolar - Recolher, examinar, conferir e proceder à escrituração de dados relativos às transações financeiras e de operações contabilísticas; Assegurar o movimento do fundo de maneo; Organizar e manter atualizados os processos relativos à situação do pessoal docente e não docente, designadamente o processamento dos vencimentos e registos de assiduidade; Organizar e manter atualizado o inventário patrimonial, bem como adotar medidas que visem a conservação das instalações, material e equipamentos; Desenvolver os procedimentos da aquisição de material e equipamento necessários ao funcionamento das diversas áreas de atividade da escola; Assegurar o tratamento e divulgação da informação entre os vários órgãos e entre estes a comunidade escolar ou outros; Organizar e manter atualizados os processos relativos à gestão dos alunos; Preparar, apoiar e secretariar reuniões dos órgãos de gestão e administração, ou outras, e elaborar as respetivas atas, se necessário.	Ensino Secundário								31 lugares mapa do Pessoal Não docente								
Assistente de Arqueólogo - Ao assistente de arqueólogo compete, genericamente, executar e fiscalizar, em campo e em laboratório, trabalhos específicos no âmbito da arqueologia, sob a orientação de arqueólogo, nomeadamente a prospeção; a escavação, o levantamento de estruturas e espólios, o levantamento topográfico e outros considerados necessários ou relevantes para a investigação e a conservação dos bens arqueológicos; operar com máquinas e equipamento necessário à realização das tarefas específicas das missões arqueológicas, nomeadamente equipamento fotográfico, de topografia, geradores, motores e outros, zelando pela sua conservação; participar em atividades de estudo, conservação, valorização e divulgação do património arqueológico.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	53	13	0	0	0	0	66		0	0	0	0	0			
Assistente de Automação e Controlo - Preparar e organizar o trabalho a fim de efetuar a, manutenção e/ou reparação de equipamentos e sistemas de eletrónica, sistemas de automação e comando e instalações de telecomunicações em edifícios; Efetuar manutenções preventivas e corretivas em equipamentos e sistemas de eletrónica, automação e comando, utilizando tecnologias, técnicas e instrumentos adequados, a fim de otimizar o seu funcionamento, assegurando a qualidade do serviço prestado, respeitando as normas de segurança de pessoas e equipamentos; Efetuar manutenções preventivas e corretivas de equipamentos e sistemas de telecomunicações em edifícios, utilizando as tecnologias, técnicas e instrumentos adequados, a fim de assegurar o seu correto funcionamento, respeitando as normas de segurança de pessoas e equipamentos; Elaborar relatórios e preencher documentação técnica relativa à atividade	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	1	1	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0			
AVAC - Proceder à manutenção de sistemas de AVAC, manutenção de sistemas de ventilação, manutenção de caldeiras, programação de sistemas de aquecimento e manutenção de sistemas de frio.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado ou 3 anos de Experiência	0	2	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0			
Conselheiro de Consumo - Atender e informar os consumidores sobre questões relacionadas com o consumo e sobre os seus direitos e modo de exercício; Receber e analisar as reclamações dos consumidores, procedendo à mediação dos respetivos conflitos de consumo ou, caso esta não seja viável, encaminhar a resolução desses conflitos para as entidades competentes; Pesquisar, analisar e selecionar a documentação necessária ao fornecimento da informação objetiva e atualizada no domínio do consumo; Inventariar e analisar os recursos concelhios, designadamente em matéria de estrutura do mercado, do consumo e de organizações sócio-económicas; Promover e organizar, a nível local, ações de sensibilização e de informação sobre a temática do consumo e da proteção dos direitos dos consumidores.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	2	3	0	0	0	0	5		0	2	0	0	2			
Desenhador - Executar e ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executar as correspondentes artes finais, executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não à construção civil e zonas verdes, e bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0			
Desenhador de Arqueologia - Ao desenhador de arqueologia incumbe, genericamente, executar no campo e em gabinete desenhos de planos e alçados, cortes estratigráficos, perspetivas, mapas, gráficos e outros, segundo esboços e especificações complementares, utilizando materiais e equipamentos adequados à função, executar todas as tarefas inerentes ao desenho de espólio de natureza arqueológica, aplicando técnicas e métodos próprios; colaborar na realização de exposições, executando tarefas inerentes à sua formação específica.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	9	2	0	0	0	0	11		0	0	0	0	0			
Guia Intérprete - Apoio logístico nas relações internacionais existentes com cidades germinadas com esta cidade de Viana do Castelo, acompanhamento de visitantes estrangeiros convidados pelo Município de Viana do Castelo, interpretação e conservação com cidadãos estrangeiros que contactem a Câmara Municipal.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0			
Iluminador de Cena - Montagem, afinação e operação da iluminação necessária aos Eventos programados (incluindo ensaios e espetáculos); Manutenção dos equipamentos de iluminação; Análise de riders técnicos e respetiva adaptação ao espaço; Colaboração na realização das tarefas da restante equipa, dando primazia à sua área funcional; Contribuir para o bom funcionamento do Teatro; Colaboração com a Direção Técnica na sua área específica.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada	1	2	0	0	0	0	3		0	0	0	0	0			

ASSISTENTE TÉCNICO

ASSISTENTE TÉCNICO

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.							C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual		
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir			Total	Observações
Medidor Orçamentista - Analisa as diversas componentes do projeto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efetua medições e determina as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os orçamentos e indica os materiais a empregar nas operações a efetuar; Providencia no sentido de manter as tabelas de preços atualizadas.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0		ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO	
Solicitador - Exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos, práticos obtidos através de um curso académico ou técnico-profissional adequado, designadamente: representa a Câmara Municipal nos mais diversos tipos de negócios jurídicos, desde que devidamente mandatado, preparando documentação com vista a garantir a segurança desses negócios; Aconselha a Câmara Municipal sobre o modo como se deve proceder corretamente perante a lei, isto é, por exemplo, dá conselhos relacionados com a atividade empresarial designadamente no que se refere à constituição de sociedades, contratos, etc.; Aconselha também sobre obrigações fiscais e respetivo cumprimento, bem como dá assistência em questões de propriedade horizontal, administração de bens e inquilinato.	Curso de Solicitadoria	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0				
Técnico de Palco - Orienta a preparação e mudanças das cenas em representações teatrais, de dança ou de música, monta-as ou dirige a sua montagem; estuda o roteiro do espetáculo; contribui para a conceção de cenários, monta cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, planos, telas e outros elementos; monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato; Montagem e manutenção de equipamentos de som, luz e vídeo; Operação de movimentos cénicos e coordenar operações de palco; Adaptação ao Espaço e montagem de layouts cenográficos; Garantir as cargas e descargas dos equipamentos, sempre que necessário; Operação de luz, som e vídeo.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada	1	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0				
Técnico Profissional - Executa, a partir de orientações e instruções precisas e no âmbito de atividade dos serviços, trabalhos de apoio ao pessoal dirigente, técnico superior e técnico, nomeadamente nas áreas de conceção, adoção e aplicação de métodos e processos técnico-científicos; Colabora na realização de estudos e pareceres de caráter técnico; Executa trabalhos de datilografia e composição em máquinas de escrever eletrónicas, recebe, atende e encaminha o público utente dos serviços, prestando os esclarecimentos necessários, de acordo com orientações fornecidas; Assegura a ligação a redes de comunicações e bases de dados, utilizando os meios adequados, preferencialmente telex, telecópia e equipamento de natureza informática; Proceda à microfilmagem de documentos.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada	22	7	0	0	0	0	29	1 em 2 lugares ocupados de mapa do Pessoal N	0	0	0	0	0			
Técnico Profissional de Animação Cultural - Desenvolve atividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de ações culturais, investigação e documentação. Mais especificamente poderá colaborar com as coletividades culturais e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente ao nível da encenação, confeção de cenários e figurinos; proceder à recolha, levantamento, inventariação de diversas fontes culturais, promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	0	4	0	0	0	0	4		0	0	0	0	0			
Técnico Profissional de Animação Desportiva - Promove e dinamiza a organização de iniciativas de caráter desportivo com vista a nelas fazer participar a comunidade em que se insere; Desenvolve tarefas conducentes à execução de planos desportivos superiormente definidos, aqui se incluindo a conceção e planificação de atividades; elaboração dos respetivos regulamentos e divulgação, nomeadamente, através do contato com escolas, associações e fundações e presta apoio à concretização das mesmas; elabora pareceres e faz relatórios sobre atividades desenvolvidas; pode ser incumbido de coordenar a atividade de outros profissionais no exercício de tarefas relacionadas com a sua especialidade.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	2	0	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0			
Técnico Profissional de Arquivo - Incumbe genericamente realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentos, o controlo das incorporações, o registo, a cotação, o averbamento de registos, a descrição de documentos, o acondicionamento de documentos, o empréstimo, a pesquisa documental, a emissão de certidões, a produção editorial e a aplicação de normas de funcionamento de arquivos, de acordo com métodos e procedimentos estabelecidos	11.º ano de escolaridade e curso de técnico adjunto de arquivo (ministrado pela BAD); 11.º ano de escolaridade e curso de técnico profissional de arquivo (ministrado pela BAD); 12.º ano de escolaridade - curso profissional de técnico de arquivo - nível III + CAP Adequado	8	0	1	0	0	1	8		0	0	0	0	0			
Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação - Realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	11.º ano de escolaridade e curso de técnico adjunto de biblioteca e documentação (curso ministrado pela BAD); 11.º ano de escolaridade e curso de técnico profissional de biblioteca e documentação (curso ministrado pela BAD); 12.º ano de escolaridade - curso profissional de técnico de biblioteca e documentação - nível III + CAP Adequado	11	7	0	0	0	1	18		0	0	0	0	0			
Técnico Profissional de Conservação e Restauro - Proceda a exames técnicos e ao diagnóstico do estado de conservação do património cultural. Realiza e documenta as intervenções adequadas a cada caso.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada ou Experiência Relevante	0	0	2	0	0	0	0		0	0	0	0	0			

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.							C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual			
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir			Total	Observações	
Técnico Profissional de Construção Civil - Identifica o projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração directa; efetua tarefas de carácter técnico de estudo e concepção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos do solo; elabora cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; organiza, programa e dirige os estaleiros, prepara elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; analisa e avalia os custos de mão-de-obra materiais, fazendo o controlo orçamental.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	2	2	2	0	0	0	4	0	2	0	0	2		ASSISTENTE TÉCNICO	ASSISTENTE TÉCNICO		
Técnico Profissional Gestão do Ambiente - Estuda, concebe, prepara e orienta a execução de trabalhos que visam a utilização múltipla e sustentada dos recursos florestais e a proteção das florestas, contribuindo para o desenvolvimento económico do mundo rural. Tem em conta as potencialidades produtivas da floresta, bem como a gestão dos recursos faunísticos, as influências da floresta no ambiente, o desenvolvimento rural e o ordenamento e planeamento do território. Define formas de proteger e fomentar a vida selvagem, evitando a extinção de animais e de plantas em via de extinção. Determina medidas adequadas de proteção dos povoamentos florestais contra pragas, doenças e fogos. Elabora projetos de florestação e reforestação determinando aspetos como o tipo de árvore a plantar, o número de exemplares a sua disposição no terreno, o espaço a ocupar e o tipo de acesso ao local. Planeia o corte das árvores, promove a produção e a seleção de sementes e realiza pesquisas, procurando melhorar as características genéticas das plantas a utilizar na reforestação. Identifica e classifica as diversas espécies de árvores, analisando as suas capacidades de adaptação ao ambiente. Concebe áreas florestais que incluem zonas destinadas ao turismo rural e às atividades recreativas. Desenvolve estudos para a preservação de parques e reservas naturais, recuperação de áreas degradadas e avaliação de impactos ambientais causados pela atividade humana. Participa também em projetos de florestação urbana, concretamente no aconselhamento sobre árvores mais apropriadas para integrar os espaços verdes das cidades.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0						
Técnico Profissional Higiene e Segurança - Execução de tarefas de aplicação de técnicas e dispositivos de segurança; colaboração nas ações visando a criação de atitudes e comportamentos de segurança por parte dos trabalhadores municipais, e a adoção ou aquisição de meios de proteção individual ou coletiva; execução de levantamentos e colaboração no estudo e deteção das condições de higiene e segurança dos diferentes locais de trabalho, procedendo à organização e ao carregamento informático dos dados correspondentes.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	1	1	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0					
Técnico Profissional Museografia - Efetua trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico e colabora na montagem de exposições; faz, por vezes o atendimento ao público; executa e colabora em todos os trabalhos de museografia superiormente planificados;	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada	3	6	0	0	0	0	9	0	0	0	0	0					
Técnico Profissional de Pintura Decorativa - Proceda a pesquisas histórico-formais dos modelos decorativos mais marcantes nas várias culturas; Visualização - textos- esboços desenho rigoroso - trabalho final de apresentação do ornato; projeto de composição orçamental, concepção gráfica, design visual; desenho técnico, fotografia, maqueta. No projeto tem em consideração fatores de ordem sociológica, económica, técnica, jurídica e estética. Tem em consideração os fatores externos e internos que por vezes convergem num projeto.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada	1	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0					
Técnico de Som - Montagem e operação do som e vídeo necessário aos Eventos programados (incluindo ensaios e espetáculos); Manutenção dos equipamentos de som e vídeo; Análise de riders técnicos e respetiva adaptação ao espaço; Colaboração na realização das tarefas da restante equipa, dando primazia a sua área funcional; Contribuir para o bom funcionamento do Teatro; Colaboração com a Direção Técnica na sua área específica.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada	1	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0					
Técnico Profissional Telecomunicações - Proceda à recolha, tratamento e gestão da informação. Explora, mantém e faz a gestão das redes e sistemas de comunicações de apoio à Divisão de Segurança e Proteção Civil. Presta apoio às operações de segurança e emergência, nomeadamente ao nível da informação de carácter técnico e operacional. Assegura a coordenação e o apoio logístico às operações de segurança, socorro e assistência; Faz o tratamento informático da gestão de ocorrências e do atendimento público, recebendo ou emitindo, através de sistemas manuais ou automáticos de suporte de voz, imagem ou dados. Assegura o acompanhamento permanente da situação do município, recolhendo as informações de carácter operacional e encaminhar os pedidos de apoio solicitados. Possibilita a mobilização rápida e eficaz do pessoal e meios disponíveis à direção coordenada das operações de socorro. Executa as demais tarefas que suportam o funcionamento do Setor de Telecomunicações de Emergência, Coordenação e Controlo.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada ou CAP Adequado	4	4	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0					
Técnico Profissional de Turismo - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, relativas a uma ou mais áreas de atividade administrativa, nomeadamente, assegura a receção e o atendimento de visitantes e turistas, fazendo uso de línguas estrangeiras; colabora na organização e no apoio de eventos de natureza turística; desenvolve todas as atividades técnicas e administrativas inerentes à área do Turismo, fazendo uso de meios informáticos; desenvolve atividades de apoio no âmbito da dinamização e informação turística; requisita o material turístico e cultural necessário ao bom funcionamento dos serviços; desempenha funções de secretariado e aplica conhecimentos de línguas estrangeiras escritas e faladas, entre outras.	12.º Ano Escolaridade + Formação Adequada ou Experiência Relevante	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0					

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.								C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual	
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total			Observações
Tesoureiro - Funções de chefia técnica e administrativa de tesouraria por cujos resultados é responsável. Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretrizes superiores. Coordena os trabalhos de tesouraria, cabendo-lhe a responsabilidade dos valores que lhe estão confiados, efetuando todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas, para o que procede a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Ensino Secundário	3	0	0	0	0	0	3		0	0	0	0	0		COORDENADOR TÉCNICO	
	Ensino Secundário	1	1	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0			
Topógrafo - Efetua levantamentos topográficos, sob a orientação do engenheiro geógrafo, tendo em vista a elaboração de plantas, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; efetua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trileração, poligonação, interseções direta e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taquímetros, teodólitos, níveis, estádios, telurómetros, etc.;procede a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora relatórios das operações efetuadas; pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a uma campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a ductografia, a imbegrafia, a minerologia ou a aerodromografia, e ser designado em conformidade como perito geómetra ou agrimensor.	12.º Ano Escolaridade + CAP Adequado	1	1	0	0	0	0	2		0	0	0	0	0		ASSISTENTE TÉCNICO	
Fiscal - Consubstancia-se no acompanhamento no local, assegurando o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. No exercício das suas funções, os trabalhadores integrados na carreira especial de fiscalização elaboram autos de notícia, de contraordenação ou transgressão por infração das normas legais e regulamentares	12.º Ano Escolaridade/ Nível III adequado; Curso de formação ministrado por entidades competentes	8	2	0	0	0	0	10		0	0	0	0	0		CARRERA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO	
Encarregado Geral - Exerce funções de coordenação e supervisão dos serviços afetos aos diversos encarregados; elabora relatórios periódicos, designadamente sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; É responsável pelo planeamento e coordenação de todas as obras efetuadas por administração. Elaborar ainda relatórios periódicos e sistemáticos sobre o estado de conservação do património municipal construído; participa na notação do pessoal operário do respetivo setor; Propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; Coordena as propostas dos encarregados sobre a contratação	Escolaridade Obrigatória	1	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0		ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	
Encarregado - Exerce funções de supervisão de um grupo de operários, no mínimo de 10. É responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades. Recebe dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respetivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho. Desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema. Poderá, eventualmente, sugerir, quando pra tal for solicitado, a contratação de mão-de-obra específica, bem como proceder à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, registar e calendarizar os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho e propondo a nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência.	Escolaridade Obrigatória	14	10	0	0	0	1	24		0	0	0	0	0		ASSISTENTE OPERACIONAL	
Encarregado - Exerce funções de supervisão de um grupo de operários, no mínimo de 10. É responsável pela afetação dos funcionários que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades. Recebe dos responsáveis pelas equipas de trabalho as requisições de material, assina-as e leva-as ao conhecimento do respetivo superior hierárquico, que decidirá em conformidade. Reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de quaisquer deficiências ou irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho. Desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema. Poderá, eventualmente, sugerir, quando pra tal for solicitado, a contratação de mão-de-obra específica, bem como proceder à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, registar e calendarizar os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho e propondo a nomeação de um responsável para o substituir na sua ausência.		4	0	0	0	0	2	4		0	0	0	0	0		ENCARREGADO OPERACIONAL	
Encarregado de Pessoal Auxiliar de ação educativa - Ao encarregado de pessoal auxiliar de ação educativa compete genericamente coordenar e supervisionar as tarefas do pessoal que está sob a sua dependência hierárquica. Ao encarregado de pessoal auxiliar de ação educativa compete predominantemente: Orientar, coordenar e supervisionar o trabalho do pessoal citado; Colaborar com os órgãos de gestão na elaboração da distribuição de serviço por aquele pessoal; Controlar a assiduidade do pessoal a seu cargo e elaborar o plano de férias, a submeter à aprovação dos órgãos de gestão; Atender e apreciar reclamações ou sugestões sobre o serviço prestado, propondo soluções; Comunicar infrações disciplinares do pessoal a seu cargo; Requisitar ao armazém e fornecer material de limpeza, de primeiros socorros e de uso corrente nas aulas; Comunicar estragos ou extravios de material e equipamento; Afixar e divulgar convocatórias, avisos, ordens de serviço, pautas, horários, etc.; Levantar autos de notícia ao pessoal auxiliar de ação educativa relativos a infrações disciplinares verificadas.	Escolaridade Obrigatória	1	1	0	0	0	0	2	2 em lugares ocupados do mapa do Pessoal Não docente	0	0	0	0	0			

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.							C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual		
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir			Total	Observações
Auxiliar Administrativo - Assegura o contacto entre os serviços, efetua a receção e entrega de expediente e encomendas; anuncia mensagens, transmite recados, levanta e deposita dinheiro ou valores, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegura a vigilância de instalações e acompanha os visitantes aos locais pretendidos; estampa correspondência, opera com elevadores de comando manual; quando for caso disso, procede à venda de senha para utilização das instalações; providencia pelas condições de asseio, limpeza e conservação de portarias e verifica as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento.	Escolaridade Obrigatória	47	13	0	0	0	0	60		0	0	0	0	0			
Auxiliar Ação Educativa - Participar com os docentes no acompanhamento das crianças e dos jovens durante o período de funcionamento da escola, com vista a assegurar um bom ambiente educativo; Exercer tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores da escola e controlar entradas e saídas da escola; Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didático e informático necessário ao desenvolvimento do processo educativo; Exercer tarefas de apoio aos serviços de ação social escolar; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidade, acompanhar a criança ou o aluno a unidades de prestação de cuidados de saúde; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Zelar pela conservação dos equipamentos de comunicação; Reproduzir documentos com utilização de equipamento próprio, assegurando a limpeza e manutenção do mesmo e efetuando pequenas reparações ou comunicando as avarias verificadas; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários ao funcionamento da reprografia; Efetuar, no interior e exterior, tarefas indispensáveis ao funcionamento dos serviços; Exercer, quando necessário, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento de laboratórios e bibliotecas escolares. 184/2004 de 29 de Julho	Escolaridade Obrigatória	468	2	20	0	0	2	470	1 lugar ocupado do 71 em 164 lugares ocupados do mapa do Pessoal Não docente	4	22	0	0	26	1 lugar, mapa do Pessoal Não docente		
Auxiliar de Serviços Gerais - Assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas; realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Escolaridade Obrigatória	47	15	25	0	0	1	62		0	0	0	0	0			
Auxiliar Técnico - Assegurar a ligação a redes de comunicações e a base de dados, utilizando os meios adequados, preferencialmente telex, telecópia e equipamento de natureza informática; Executar trabalhos de datilografia e composição em computador, receber, atender e encaminhar o público utente do serviço, prestando os esclarecimentos necessários, de acordo com as orientações fornecidas.	Escolaridade Obrigatória	0	3	0	0	0	0	3		0	0	0	0	0			
Bilheteiro - Procede ao arrumo da coleção de bilhetes e à entrega, mediante a perceção do preço, de bilhetes de acesso a espectáculos de teatro, cinema ou outras instalações municipais ou outras atividades recreativas promovidas pelo município; é responsável pela receita até à sua entrega.	Escolaridade Obrigatória	1	3	0	0	0	0	4		0	0	0	0	0			
Bordadeira - Executa tarefas de risco, bordado manual e consertos em peças de vestuário e têxtil lar, nomeadamente, peças regionais. Conhece os pontos de bordado, essencialmente, os característicos e certificados do Bordado de Viana e dos Trajes Regionais, de forma a salvaguardar o valor patrimonial. É capaz de intervir no bordado de qualquer peça da coleção do Museu do Traje preservando a gramática decorativa/estética. As intervenções serão apenas e de acordo com parecer /informação técnica fundamentadas. Desempenha as demais tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito da sua categoria profissional.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1		0	0	0	0	0			
Calceteiro - Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária, servindo-se de um "martelo de passeio" (calceteira) ou camartelo; prepara a caixa, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno (deletando previamente eventuais irregularidades), utilizando para este efeito um T, ou de uma mangueira de água; prepara o leito, espalhando uma camada de areia, pó de pedra ou calça, que entufa com o martelo do ofício; providencia a drenagem e escoamento de águas, procedendo à deteção de nascentes ou locais onde a água se possa vir a acumular, e assenta junto aos lances a "fiada da água"; encastra na almofada as pedras, adaptando uns aos outros os respetivos jeitos do talhe (calhamentos) e percuta-as até se negarem ou se estabilizarem adequadamente; predispõe nas calçadas os elementos constituintes em fiadas-mestras, configurando ângulos retos; preenche com blocos pela forma usual; refecha as juntas com areia; calça ou outro material; talha pedras para encaixes utilizando a marreta adequada; adapta as dimensões dos blocos utilizados às necessidades da respetiva justaposição, fraturando-os por percussão, segundo os planos mais convenientes. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória	4	2	0	0	0	0	6		0	2	0	0	2			
Canalizador - Executa canalizações em edifícios, instalações industriais e outros locais, destinados ao transporte de água ou esgotos; corta e rosca tubos e solda tubos de chumbo, plástico, ferro, fibrocimento e materiais afins; executa redes de distribuição de água e respetivos ramos de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui e supervisiona no trabalho dos aprendizes e serventes que lhe estão afetos.	Escolaridade Obrigatória e 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	8	6	0	0	0	1	14		0	0	0	0	0			

ASSISTENTE OPERACIONAL

ASSISTENTE OPERACIONAL

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.							C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual	
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total			Observações
Cantoneiro (Vias Municipais) - Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e compor bermas; remove o pavimento da lama e as imundices; conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza; ancinho para brita; carrinho de mão metálico, cêrceas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadanha para corte de ervas, maço de madeira, pá de valador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pá de bico, um par de óculos para britador, tesoura de podar, serrote de mão; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palheta de aço, maço de ferro para betuminoso, marreta de escacillar, regador para emulsão, pá retangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vidro espalhador de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória	11	12	0	0	0	0	23	2	4	0	0	6				
Carpinteiro de Limpos - Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro e castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, rísca a madeira de acordo com as medidas; serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; assenta, monta e acaba os limpos nas obras, tais como portas, rodapés, janelas, caixilho, escadas, divisórias em madeira, armações de talhados e lambris; procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória e 1 ano de Experiência Comprovada ou Carteira Profissional	8	8	0	0	0	0	16	0	0	0	0	0				
Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; zela pela conservação e limpeza das viaturas; verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências normais detetadas nas viaturas; pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Condução Adequada + CAM + CAP Adequado	2	5	0	0	0	1	7	0	0	0	0	0				
Costureira - Executa tarefas de corte, costura à máquina e manualmente, consertos e acabamentos de peças de vestuário, nomeadamente, trajes regionais. Conhece as práticas museológicas de conservação e restauro da coleção, de forma a salvaguardar o valor patrimonial. Intervencionaria no restauro de qualquer peça da coleção, que implique grande alteração, apenas e de acordo com parecer /informação técnica fundamentadas. Desempenhar as demais tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito da sua categoria profissional.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0				
Coveiro - Procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento de restos mortais; cuida do cemitério que lhe está distribuído.	Escolaridade Obrigatória	5	2	0	0	0	0	7	0	0	0	0	0				
Cozinheiro - Confecciona refeições, doces e pastelaria; prepara e guarnece pratos e travessas; elabora ementas de refeições; efetua trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confeccionar; orienta e colabora nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamento de cozinha; orienta e eventualmente, colabora na limpeza da cozinha e zonas anexas.	Escolaridade Obrigatória + Carteira Profissional /1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	125	14	10	0	0	0	139	12 em 13 lugares oc	0	2	0	0	2			
Eletricista - Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem elétrica, guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos, localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; desmonta, se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respetiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória + Carteira Profissional /1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	7	2	0	0	0	0	9	0	2	0	0	2				
Eletricista de Automóveis - Instala, conserva, repara e afina a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executa as tarefas fundamentais do electricista em geral, mas em atenção às instalações elétricas de veículos automóveis, o que requer conhecimentos específicos; utiliza condutores adequados e instala circuitos e aparelhagem elétrica, tais como de sinalização acústica e luminosa, aquecimento, iluminação interior e exterior, ignição do combustível, de arranque do motor de geração, acumulação e distribuição de energia elétrica; localiza e determina deficiências de instalação e de funcionamento e substitui ou repara platinados, reguladores de tensão, claxons, faróis, motores de arranque ou outros componentes elétricos avariados; ensaia os diversos circuitos e aparelhagem e realiza as afinações necessárias ao seu correto funcionamento.	Escolaridade Obrigatória + Carteira Profissional /1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0				
Fiel de Armazém - Recebe, armazena e fornece, contra requisição, matérias-primas, ferramentas, acessórios e materiais diversos; escritura as entradas e saídas dos materiais em fichas próprias; determina os saldos e regista-os e envia periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zela pelas boas condições de armazenagem dos materiais e arruma-os e retira-os para fornecimento. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória	2	4	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0				

ASSISTENTE OPERACIONAL

ASSISTENTE OPERACIONAL

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.							C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual	
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total			
		6 lugares ocupados do Mapa de							Observações							1 lugar ocupado do Mapa de Pes
Guarda Noturno - Exercer a vigilância noturna das instalações do estabelecimento de ensino, não permitindo a entrada a pessoas não autorizadas; Prestar assistência à portaria, quando necessário, no âmbito das funções de segurança, durante os tempos letivos noturnos, vigiando os logradouros e instalações e intervindo em qualquer situação de violência, ou noutras ações danosas, sobre a mesma; Efetuar rondas frequentes às instalações, verificando se as portas e janelas se encontram devidamente fechadas; Desligar e ligar o quadro elétrico e, eventualmente, os sistemas de alarme, gás e água sempre que as circunstâncias o exijam; Solicitar o auxílio às forças de segurança e corporação de bombeiros, quando justificado e caso não se encontre presente qualquer membro do órgão de gestão.	Escolaridade Obrigatória	2	1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	1 lugar ocupado do Mapa de Pes	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL
Jardineiro - Cultiva flores, árvores ou outras plantas e semeia relvados em parques ou jardins públicos sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e à sua manutenção e conservação, tais como preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas; procede à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros; tendo em vista a preparação prévia do terreno, cava ou abre covas, desprega, substitui a terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos e ou corretivos quando necessário; no caso específico dos arrelvamentos, espalha e enterra as sementes, nivela o terreno e posteriormente compacta e apara a relva; com vista ao tratamento ulterior das terras no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, o jardineiro sacha, monda,aduba, rega, (automática ou manualmente) e quando necessário poda e aplica herbicidas ou pesticidas; quando existem viveiros de plantas, procede à cultura de sementes, bolbos, porta-enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação, preparando os viveiros, cravando-os, adubando-os e compondo-os adequadamente; procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas; opera com os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem, que podem ser manuais (tesouras, podões, serrotes, pás, picaretas, enxadas e outros) ou mecânicos (máquinas de limpar e cortar relva, motores de rega, aspersores, moto-serras, gadanhais mecânicos, máquinas arejadoras e outras; é responsável pela limpeza, afinação e lubrificação do equipamento mecânico; procede a pequenas reparações, providenciando em caso de avarias maiores o arranjo do material.	Escolaridade Obrigatória + 6 meses Experiência Comprovada ou CAP Adequado	39	16	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0			
Maquinista Teatral - Orienta a preparação e mudanças das cenas em representações teatrais; monta-as ou dirige a sua montagem; estuda o roteiro do espetáculo, concebe cenários e cortinas de cena; dá instruções ao carpinteiro de cena sobre a construção de cenários, planos, telas e outros elementos, monta ou orienta a montagem das cenas e dá indicações para as mudanças a efetuar em cada ato;	Escolaridade Obrigatória + Formação Adequada	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0			
Mecânico - Deteta as avarias mecânicas; repara, afina, monta e desmonta os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executa outros trabalhos de mecânica geral; afina, ensaia e conduz em experiência as viaturas reparadas; faz a manutenção e o controlo de máquinas e motores.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	3	2	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0			
Motorista de Pesados - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guias, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zela pela conservação e limpeza das viaturas; Verifica diariamente os níveis de óleo e água.	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Carta de Condução Adequada + CAM	3	6	0	0	0	0	9	1	1	0	0	2			
Motorista de Pesados - Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras ou guias, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas; Zela pela conservação e limpeza das viaturas; Verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica as ocorrências anormais detectadas nas viaturas; Pode conduzir outras viaturas ligeiras ou pesadas; Procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços. Auxílio no	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Carta de Condução Adequada + ADR + CAM	3	8	0	0	0	0	11	0	0	0	0	0			
Motorista de Transportes Coletivos - Conduz autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; põe o autocarro em funcionamento acionando a ignição, dirigindo-o, manobrando o volante, engrenando as mudanças e acionando o travão quando necessário; faz as mudanças e os sinais luminosos necessários à circulação, tendo em atenção o estado da via, a potência e o estado do veículo, a legislação em vigor, a circulação de outras viaturas e peões e as sinalizações de trânsito e dos agentes de polícia, regula a velocidade do veículo, as regras de trânsito e a comodidade e segurança dos passageiros; pára os autocarros, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída dos passageiros, assegura-se que todos os passageiros que transporta estão credenciados para o efeito; por vezes colabora na carga e descarga de bagagens; no final de cada dia procede à arrumação da viatura em local destinado para esse efeito; recebe diariamente, no setor de transportes, o serviço para o dia seguinte, que para além da rotina habitual (normalmente cada motorista faz um trajeto delimitado em horários definidos), pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou qualquer tipo de tarefas não previstas no programa diário regular, assegura o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação; abastece a viatura do combustível, possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, tomando, em caso de avarias maiores ou acidentes, as providências necessárias com vista à regularização dessas situações; para este efeito apresenta uma participação da ocorrência no setor de transportes; acompanha posteriormente junto das oficinas os trabalhos de reparação a efetuar; preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.Poderá efetuar cobrança de bilhetes.	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Carta de Condução Adequada + CAM	3	2	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0			

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.								C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual	
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total			Observações
Operador de Reprografia - Procede à reprodução de documentos escritos ou desenhados, operando com máquinas bibliográficas, fotocopiadores ou duplicadoras de mecânica simples e efetua pequenos acabamentos relativos à mesma reprodução, tais como alçar, agrafar e encadernar, regista o movimento de reprografia e cuida da manutenção do equipamento a seu cargo.	Escolaridade Obrigatória	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0			
Pedreiro - Aparelha pedra em grosso; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respetivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	7	3	0	0	0	0	10	0	2	0	0	2				
Pintor - Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção geral; seleciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensaia e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; betuma orifícios, fendas, mossas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; emassa as superfícies com betumadeiras; passa-as à lixa, decorrido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; estende as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessários; por vezes, orçamenta trabalhos da sua arte, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tetos com papel pintado. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	10	8	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0				
Praticante de Topógrafo - Realiza tarefas de apoio à execução de trabalhos de um topógrafo, seguindo as suas orientações técnicas; transporta e coloca os aparelhos óticos na posição adequada; procede à limpeza e manutenção e transporte do material; executa trabalhos auxiliares de medição e outros que lhe forem determinados pelo topógrafo.	Escolaridade Obrigatória	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0				
Sapadores Florestais - O saporador florestal é um trabalhador especializado, com perfil e formação específica adequados ao exercício das funções de gestão florestal e defesa da floresta, designadamente, através de ações de silvicultura, gestão de combustíveis, acompanhamento na realização de fogos controlados, realização de queimadas, manutenção e beneficiação da rede divisional e de faixas e mosaicos de gestão de combustíveis, manutenção e beneficiação de outras infra-estruturas, ações de controlo e eliminação de agentes bióticos. O saporador florestal exerce ainda funções de sensibilização do público para as normas de conduta em matéria de natureza fitossanitária, de prevenção, do uso do fogo e da limpeza das florestas; Vigilância das áreas a que se encontra adstrito, quando tal seja reconhecido pelas forças de segurança; Primeira intervenção em incêndios florestais, de combate e subseqüentes operações de rescaldo e vigilância pós-incêndio; proteção a pessoas e bens prevista em diretiva operacional aprovada pela Comissão Nacional de Proteção Civil. A qualificação de saporador florestal é atribuída após frequência e aprovação em curso de formação específico, previamente reconhecido pelo ICNF	Escolaridade Obrigatória	0	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0				
Serralheiro Civil - Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilharias ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas. Maçaricos ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; enforma chapas e perfilados de pequenas secções; fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	10	5	0	0	0	0	15	0	0	0	0	0				
Tecedelra - Executa tarefas de tecelagem, nomeadamente, peças relacionadas com trajes regionais. Conhece e prepara a teia. Conhece e diferencia os diversos padrões, característicos, dos aventais e saias regionais. Desempenha as demais tarefas que se relacionem e enquadrem no âmbito da sua categoria profissional.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano de Experiência Comprovada ou CAP Adequado	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0				
Telefonista - Estabelece ligações telefónicas para o exterior e transmite aos telefones internos chamadas recebidas; presta informações, dentro do seu âmbito; regista o movimento de chamadas e anota, sempre que necessário, as mensagens que respeitem a assuntos de serviço e transmite-as por escrito ou oralmente, zela pela conservação do material à sua guarda e participa as avarias aos CTT ou TLP.	Escolaridade Obrigatória + Formação Adequada	1	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0				

ASSISTENTE OPERACIONAL

ASSISTENTE OPERACIONAL

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.								C.T.T.C.					Carreira Atual	Categoria Atual	
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total			Observações
Tratorista - Conduz e manobra tratores com ou sem atrelado e ou máquinas agrícolas motorizadas, operando normalmente numa área restrita; recebe diariamente ordens sobre o serviço específico a desempenhar, que predominantemente compreende o transporte de materiais para as obras em curso, podendo, em alguns casos, executar outro tipo de tarefas mais específicas, nomeadamente quando se trata de máquinas agrícolas, tais como lavar, gradar, semear, ceifar, debulhar e aplicar tratamentos fitossanitários, verifica, limpa, afina e lubrifica o equipamento, tendo em vista a sua conservação e manutenção; abastece de combustível as viaturas; possuindo para o efeito um livro de requisições, cujo original preenche e entrega no posto de abastecimento; procede a pequenas reparações, providenciando, em caso de avarias maiores o arranjo da viatura que conduz; neste caso, bem como em situações eventuais de acidentes, participa ao setor de transportes; procede à arrumação da viatura no final do serviço, preenche e entrega diariamente no setor de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efetuados e combustível introduzido.	Escolaridade Obrigatória e Habilitação Carta de Condução Adequada	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL
Trolha - Levanta e reveste maciços de alvenaria. Assenta manilhas, azulejos e ladrilhos e aplica camadas de argamassas de gesso em superfícies de edificações, para o que utiliza ferramentas manuais adequadas; executa as tarefas fundamentais de pedreiro, em geral so assentador de manilhas de grés e cimento, e do ladrilhador, monta bancas, sanitários, coberturas e telha e executa operações de calção a pincel ou com outros dispositivos. Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior.	Escolaridade Obrigatória + 1 ano Experiência Comprovada ou CAP Adequado	9	10	0	0	0	0	19	0	2	0	0	2	0	0		
Coordenador Municipal de Proteção Civil - Dirigir o SMPC: b) Acompanhar permanentemente e apoiar as operações de proteção e socorro que ocorram na área do concelho; c) Promover a elaboração dos planos prévios de intervenção com vista à articulação de meios face a cenários previsíveis; d) Promover reuniões periódicas de trabalho sobre matérias de proteção e socorro; e) Dar parecer sobre os materiais e equipamentos mais adequados à intervenção operacional no respetivo município; f) Comparar no local das ocorrências sempre que as circunstâncias o exigirem.		0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0		
Comandante - As inerentes ao cargo de comando, conforme o previsto no artº 5º e no anexo I ao Decreto-Lei nº 106/2002, de 13 de abril, designadamente comandar operações no âmbito da Proteção Civil, incluindo todas as atividades relacionadas com o Socorro e Salvamento; organiza teatros de operações, forma e comanda equipas de intervenção nos vários cenários de crise, relacionadas com o socorro e salvamento em Proteção Civil, bem como todas as atividades descritas na Lei Orgânica dos Bombeiros e Proteção Civil; colabora com outras Entidades/Instituições no âmbito da Proteção Civil, relativamente vistorias a Estabelecimentos; colabora na elaboração de planos de emergência e formação, entre outras.	De acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0		Comando
2.º comandante - Substitui nas suas ausências e impedimentos o Comandante dos Bombeiros Municipais, coadjuvando nas atividades definidas para aquela função.	De acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0		Bombeiro Sapador
Adjunto Técnico - Consiste na prestação de apoio e assessoria técnica e operacional, ao comando da Companhia. Elaboração de estudos, informações, diretivas, planos, ordens e propostas, tendo em vista a preparação e a tomada de decisão e a supervisão da sua execução /Assegura o funcionamento permanente das operações do Corpo de Bombeiros; Garante, na área de intervenção do Corpo de Bombeiros, a monitorização da situação, a resposta às ocorrências e o empenhamento de meios e recursos; Elabora e mantém atualizadas normas operacionais, planos e ordens de operações; Elabora estudos e propostas de âmbito	De acordo com o Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril	0	2	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0		Bombeiro Sapador
Bombeiro - Combater os incêndios; Prestar socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abaloamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades; Prestar socorro a náufragos e fazer buscas subaquáticas; Exercer actividades de socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar; Fazer a proteção contra incêndios em edifícios públicos, casas de espetáculos e divertimento público e outros recintos, mediante solicitação e de acordo com as normas em vigor, nomeadamente prestando serviço de vigilância durante a realização de eventos públicos; Colaborar em outras atividades de proteção civil, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas; Emitir, nos termos da lei, pareceres técnicos em matéria de proteção contra incêndios e outros sinistros; Exercer atividades de formação cívica, com especial incidência nos domínios da prevenção contra o risco de incêndio e outros acidentes domésticos; Participar noutras ações, para as quais estejam tecnicamente preparados e se enquadrem nos seus fins específicos.	12.º ano e aprovação em estágio	2	8	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0		Sapador/Chefe de 2.ª Classe e Subchefe/Princ
		57	23	0	0	0	3	80	0	0	0	0	0	0	0		

Atribuições, Competências, Atividades	Área de Formação Académica e/ou Profissional	C.T.T.I./C.S.								C.T.T.C.						Carreira Atual	Categoria Atual
		Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Lugares com Procedi	Mobilidade Interna	Total	Observações	Preenchidos	Vagos	A criar	A Extinguir	Total	Observações		
<p>Especialista de Informática - Conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objetivos da organização; definir os padrões de qualidade e avalia os impates, organizacional e tecnológico, dos sistemas de informação garantindo a normalização e fiabilidade da informação; organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação; definir e desenvolver as medidas necessárias à segurança e integridade da informação e especificar as normas de salvaguarda e de recuperação de informação; realizar os estudos de suporte às decisões de implementação de processos e sistemas informáticos e à especificação e contratação de tecnologias e comunicação (TIC) e de empresas de prestação de serviços de informática, colaborar na divulgação de normas de utilização e promover a formação e o apoio a utilizadores sobre os sistemas de informação instalados ou projetados.</p>	Licenciatura Informática ou afins	4	0	0	0	0	0	4		0	2	0	0	2		Informática	Especialista de Informática
<p>Especialista de Informática - Desenvolver projectos na área de engenharia de software cujas tarefas podemos referir: Análise de requisitos, concepção do modelo dos sistemas de informação e sua implementação; Projecção e desenvolvimento de plataformas de integração entre das plataformas tecnológicas existentes ou a adquirir; Instalação e configuração dos servidores de suporte a todas as tarefas executadas neste âmbito; Desenvolver projectos na área de infra-estruturas, cujas tarefas incluem: projecção e implementação de estratégias de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e transportada nos sistemas de informação e redes de comunicação existentes; definição de estratégias de gestão e manutenção da informação existente bem como mecanismos de recuperação em caso de desastre.</p>	Licenciatura Informática ou afins																
<p>Técnico de Informática - Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respetiva manutenção e atualização; gerar e documentar as configurações e organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; planificar a exploração, parametrizar a acionar o bom funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação; apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas. Projeter, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; elaborar procedimentos e programas específicos para a correta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; desenvolver e efetuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações, de forma a garantir o seu correto funcionamento e realizar a respetiva documentação e manutenção; colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de micro-informática disponíveis. Incumbe especificamente ao técnico de informática-adjunto realizar as tarefas genericamente cometidas aos técnicos de informática sob a supervisão destes ou de especialistas de informática, em particular no que respeita ao apoio de utilizadores à operação de computadores e ao suporte e programação de sistemas de micro-informática.</p>	Formação adequada	2	0	2	0	0	0	2		0	0	0	0	0		Informática	Técnico de Informática
		5	0	0	0	0	0	5		0	0	0	0	0			
		1343	414	112	0	4	39	1757		14	60	15	0	74	0		



CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

Câmara Municipal de Viana do Castelo
Passeio das Mordomas da Romaria
4900-877 Viana do Castelo
T (+351) 258 809 300
www.cm-viana-castelo.pt
cmviana@cm-viana-castelo.pt